

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

1- DADOS GERAIS DA OSC		
Nome: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS		
CNPJ: 15.355.260/0001-29		
Endereço: Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno, 300		CEP: 14.805-266
Bairro: Jardim Maria Luiza	Ponto de Referência:	
Telefones: (16) 3397-7052	E-mail da Instituição: adra.araraquara@adventistas.org	
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: adraararaquara.org	UF: SP	Cidade: Araraquara
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC		
Nome: Laerte Lanza		
Nº do CPF: 057.731.238-35	Nº RG/ Orgão expedidor: 14536476-8 SSP/SP	
Data de Nascimento: 29/01/1966		
Mandado de diretoria:	Início: 29/04/2025	Fim: 28/02/2026
Cargo: Superintendente Administrativo		
Endereço: Rua Toribio Arroyo		CEP: 15084-200
Bairro: Jardim Ouro Verde		
Telefones: (17) 99744-0984	E-mail: laerte.lanza@adventistas.org	
Cidade em que reside: São José do Rio Preto	UF: São Paulo	
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Ataíza Macário Galante		
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: 72587	
Telefone do Técnico: (16) 99606-7015	E-mail do Técnico: ataiza.carvalho@adventistas.org	
4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO		
Nome: Tânia Kátia de Simoni Hernani Cabral / Coordenadora de Núcleo		
CNPJ/CPF: 090.871.678-81		
Endereço: Rua Humaitá, 2.101, Ap 141, Centro, Araraquara-SP.		CEP: 14801-385
5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE		
PROJETO ADRA – DIVERTI-DAMENTE		
6 – OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de ambos os sexos, faixa etária de 06 a 17 anos.		

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O bairro Jardim Maria Luiza, localizado no município de Araraquara/SP, apresenta elevados índices de vulnerabilidade social. Segundo dados da Gerência de Vigilância Socioassistencial (junho/2024), há aproximadamente 7.660 habitantes na região, dos quais 1.821 estão inseridos no Cadastro Único, com 296 famílias em situação de pobreza e 230 beneficiárias do Programa Bolsa Família.

As principais expressões da desigualdade no território incluem desemprego estrutural, insegurança alimentar, moradias precárias, baixa escolaridade dos responsáveis, trabalho infantil, violência doméstica e abuso sexual. Tais fatores comprometem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, afetando diretamente sua permanência e rendimento escolar, o estabelecimento de vínculos familiares saudáveis e a inserção comunitária. O acesso a serviços públicos qualificados, especialmente nas áreas de educação complementar, apoio psicossocial e atividades de cultura e lazer, é extremamente limitado.

A ADRA Araraquara é a única organização da sociedade civil com atuação permanente no território. A instituição atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo oficinas de contraturno escolar, acompanhamento social e atividades socioeducativas. Contudo, enfrenta sérias restrições financeiras para manter e qualificar sua equipe técnica, realizar ações estruturadas e garantir equidade no atendimento, o que impacta diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

O projeto ADRA – Diverti-Damente foi concebido justamente para responder às lacunas identificadas, promovendo ações integradas que abrangem: acompanhamento psicossocial (psicóloga e assistente social), apoio ao processo de aprendizagem com psicopedagoga, reforço pedagógico (escrita criativa e matemática lúdica), oficinas esportivas, culturais e de inclusão digital (vôlei, recreação, karatê, teatro, ritmos, violão, violino, musicalização, inglês e computação – jovem aprendiz), além de alimentação diária qualificada, passeios culturais e de lazer com transporte e ingressos (como parque aquático), uniformes padronizados e a valorização da equipe técnica e oficineiros especializados.

A atuação da psicopedagoga é essencial para atender crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, distorção idade-série, bloqueios cognitivos e baixo

Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara –SP

Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org

rendimento escolar – problemas frequentes entre os beneficiários da instituição. Sua presença no projeto contribui para ações personalizadas de estímulo à aprendizagem e fortalecimento da autoconfiança educacional dos participantes.

Os uniformes têm como objetivo mitigar desigualdades socioeconômicas, promovendo identidade, pertencimento e conforto adequado em qualquer estação do ano, especialmente considerando que cerca de 70% dos beneficiários apresentam dificuldades financeiras severas. A melhoria na alimentação (lanches) é fundamental para combater a insegurança alimentar, favorecer a permanência e o desempenho dos participantes nas atividades.

Além disso, destaca-se que o custeio da equipe técnica – essencial para assegurar a qualidade da intervenção – representa um desafio constante para a entidade. A manutenção de profissionais qualificados é frequentemente comprometida por limitações financeiras, sendo necessário recorrer a parceiros, bazares, doações e projetos financiadores, o que ainda assim não supre toda a demanda institucional.

Dessa forma, o projeto ADRA – Diverti-Damente busca não apenas garantir acesso a direitos, mas também promover transformação social concreta, com foco na autonomia, na inclusão cidadã e na formação de jovens protagonistas capazes de trilhar sua inserção no mundo do trabalho e na vida comunitária de forma digna e emancipada.

8 – Objetivo Geral da Proposta

Promover o desenvolvimento integral de 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Araraquara, por meio de ações interdisciplinares e integradas nas áreas de educação, cultura, lazer, esporte, apoio psicossocial, psicopedagógico e convivência familiar e comunitária, visando à permanência escolar, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, redução das desigualdades e promoção da autonomia e protagonismo juvenil.

9 – Objetivos Específicos da Proposta

- Reduzir os índices de evasão e reprovação escolar por meio de oficinas de reforço em português e matemática, com apoio psicopedagógico e acompanhamento contínuo do desempenho dos participantes;

- Oferecer apoio psicológico e social regular às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo saúde emocional, autoestima e habilidades sociais;
- Ampliar o acesso às atividades culturais, esportivas e de inclusão digital como ferramentas de desenvolvimento pessoal, expressão, disciplina e integração comunitária;
- Realizar passeios de cultura e lazer (como ida ao parque aquático) como estratégia de inclusão social, fortalecimento dos vínculos e ampliação do repertório sociocultural dos participantes;
- Assegurar alimentação diária adequada durante as atividades e eventos, favorecendo bem-estar, permanência e desenvolvimento dos beneficiários;
- Padronizar o vestuário dos participantes por meio da entrega de uniformes, promovendo identidade, equidade visual e alívio econômico às famílias em situação de pobreza;
- Envolver ativamente as famílias em encontros, oficinas e rodas de conversa, fortalecendo vínculos, corresponsabilidade e apoio ao processo educativo;
- Valorizar e garantir equipe técnica qualificada, incluindo assistente social, psicóloga, psicopedagoga, educadores, oficineiros e equipe de gestão, assegurando a qualidade e continuidade do atendimento;
- Contribuir para a formação cidadã e preparação dos adolescentes para o mundo do trabalho, especialmente por meio de oficinas como computação (jovem aprendiz), incentivando o protagonismo e a inclusão produtiva.

10 – Abrangência da Proposta:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – SÃO PAULO

11 – Período de execução do Objeto proposto:

A execução do objeto proposto está prevista em 13 meses após a assinatura do termo de colaboração.

12 - Perfil do Público Beneficiário Direto

O público beneficiário direto da proposta é composto por crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idades entre 6 e 17 anos, residentes em comunidades de alta vulnerabilidade social no município de Araraquara, com foco no território do Jardim Maria Luiza. Esses sujeitos enfrentam múltiplas privações, como insegurança alimentar, moradias precárias, exposição à violência doméstica, negligência, trabalho infantil, abuso sexual e baixa escolaridade.

São, em sua maioria, estudantes de escolas públicas, com histórico de evasão, baixo rendimento escolar, dificuldades de concentração e ausência de estímulo familiar. Muitos apresentam quadros de sofrimento psíquico, como ansiedade, depressão e agressividade, decorrentes de traumas e instabilidade nos vínculos afetivos.

As famílias dessas crianças e adolescentes são majoritariamente chefiadas por mulheres ou avós, com baixa escolaridade e renda familiar inferior ao salário-mínimo, sendo beneficiárias de programas sociais como o Bolsa Família. Têm pouco acesso a serviços culturais, esportivos e de lazer, e enfrentam dificuldades de deslocamento até os equipamentos públicos da região central.

13 – Meta de atendimento total

A proposta prevê o atendimento direto e contínuo de 80 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 17 anos, de ambos os sexos, residentes em territórios de alta vulnerabilidade social no município de Araraquara, especialmente no bairro Jardim Maria Luiza.

14 – Metodologia e Abordagem da Proposta

A proposta do projeto ADRA – Diverti-Damente será executada ao longo de 13 meses, em contraturno escolar, com base na metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O foco central é o desenvolvimento integral de 80 crianças e adolescentes, por meio de ações educativas, culturais, esportivas, psicossociais e de preparação para o mundo do trabalho, com vistas à promoção da cidadania, do pertencimento e da autonomia.

O projeto foi concebido com base em diagnóstico territorial (item 7) que evidencia desafios como evasão escolar, dificuldades de aprendizagem, sofrimento psíquico, insegurança alimentar, ausência de oportunidades culturais e esportivas, e limitações financeiras severas das famílias atendidas. Para enfrentar essas vulnerabilidades, a proposta será executada por uma equipe técnica qualificada e oficineiros especializados, por meio de ações práticas, contínuas e articuladas.

As atividades desenvolvidas estão organizadas em dois projetos integrados, conforme a faixa etária do público atendido:

- **Projeto Sonho Infantil:** voltado para crianças de 6 a 12 anos, matriculadas no ensino fundamental, de ambos os sexos. Este projeto compreende a criança como um ser único, com necessidades de cuidado, escuta, vínculo e aprendizagem. As ações visam proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e afetivo, com foco no desenvolvimento da identidade, da autonomia, das habilidades sociais e cognitivas, e da convivência respeitosa com a diversidade.
- **Projeto Conexão Jovem:** voltado para adolescentes de 13 a 17 anos, é resultado da unificação dos projetos *Garotas Brilhantes* e *Meninos de Ouro*, que anteriormente atendiam grupos de forma separada por gênero. A unificação surgiu a partir de reflexões da equipe técnica e da escuta dos próprios adolescentes, com o objetivo de promover um ambiente mais inclusivo, colaborativo e alinhado com os princípios de equidade e respeito à diversidade. Essa integração ampliou o diálogo entre os participantes, fortaleceu valores como empatia e respeito às diferenças, além de otimizar os recursos pedagógicos e ampliar os impactos formativos em um ambiente plural.

As oficinas, os atendimentos psicossociais e as vivências externas estão organizadas de acordo com os objetivos específicos de cada faixa etária, respeitando as particularidades do desenvolvimento infantil e juvenil. Cada atividade foi pensada como parte de um conjunto formativo e inclusivo, que busca responder às vulnerabilidades identificadas no território, promover o acesso a direitos, estimular o protagonismo e ampliar as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e cultural das crianças e adolescentes atendidos.

1. Acompanhamento Psicossocial

Psicóloga: Yasmin Léo de Oliveira (RPA)

Atuação: 18h/mensal destinado para atendimentos em grupo e 13h/mensal para atendimentos individualizados.

- **Atendimentos em grupo:** realizados com os projetos Sonho Infantil (segunda-feira manhã e terça-feira tarde) e Conexão Jovem (quinta-feira tarde).
- **Atendimentos individuais:** realizados às terças-feiras à tarde e quintas-feiras manhã e tarde, de forma intercalada (atendimentos semanais e quinzenais), conforme a necessidade de cada criança e adolescente.

Metodologia: A atuação da psicóloga será fundamentada na Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) e adaptada conforme os projetos vinculados à faixa etária do público atendido. No Projeto Sonho Infantil (crianças de 6 a 12 anos) e no Projeto Conexão Jovem (adolescentes de 13 a 17 anos), serão aplicadas estratégias integradas para promover o desenvolvimento emocional e social dos participantes. As técnicas incluem dinâmicas de grupo para estimular a convivência, a resolução de conflitos e o fortalecimento de vínculos; atividades lúdicas como jogos simbólicos, desenhos e dramatizações, que possibilitam a expressão simbólica de sentimentos; rodas de conversa com escuta ativa e orientação emocional; e escuta qualificada com abordagem empática, permitindo identificar sinais de sofrimento psíquico ou dificuldades comportamentais. A metodologia será contextualizada de acordo com as especificidades de cada grupo, promovendo intervenções direcionadas ao fortalecimento da autoestima, regulação emocional e habilidades sociais.

Impacto: Promoção da saúde emocional, desenvolvimento da autoestima, fortalecimento das habilidades sociais e emocionais, maior engajamento nas atividades educativas e redução de conflitos no convívio coletivo.

2. Apoio Psicopedagógico

Psicopedagoga: Natália de Cássia Berrocá (MEI)

Atuação: 20h/mensais, com atendimentos realizados uma vez por semana, nos períodos da manhã e da tarde, junto aos grupos do Projeto Sonho Infantil.

Metodologia: Serão realizadas avaliações psicopedagógicas individualizadas para identificar bloqueios e dificuldades no processo de aprendizagem, além da aplicação de estratégias lúdicas e adaptadas às necessidades de cada criança. A profissional desenvolverá planos de acompanhamento pedagógico personalizados, com foco na superação de defasagens cognitivas e no fortalecimento das habilidades básicas de leitura, escrita, atenção e memória. Haverá também orientação pedagógica à equipe técnica e articulação com as famílias e com as escolas da rede pública, com vistas ao enfrentamento das causas da evasão escolar e à garantia do direito à educação.

Impacto: Melhoria no rendimento escolar, redução da evasão, superação de dificuldades de aprendizagem, fortalecimento do vínculo escola-família e desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais.

3. Oficinas Pedagógicas – Reforço Escolar

Oficina de Escrita Criativa (Português)

Profissional: Ivete A. de Campos Bento – Professora (11h mensais) MEI

Público atendido: A oficina ocorre uma vez por semana, com 1h semanal em cada projeto, atendendo os seguintes grupos: Projeto Sonho Infantil (tarde) e Projeto Conexão Jovem.

Metodologia: A oficina será desenvolvida com atividades voltadas à ampliação da capacidade de expressão oral e escrita, por meio de leitura compartilhada, produção de textos, dinâmicas de vocabulário, jogos de linguagem e reescrita criativa.

As práticas incentivam a imaginação, organização de ideias, interpretação e argumentação. A metodologia será adaptada conforme a faixa etária dos projetos atendidos, promovendo a construção de competências linguísticas em articulação com as demandas escolares.

Impacto: Ampliação da capacidade de comunicação e expressão escrita, desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, fortalecimento da habilidade de interpretação de textos e construção de argumentos, além do aumento da autoestima acadêmica. Contribui diretamente para a melhoria do desempenho escolar em Língua Portuguesa e para o protagonismo dos participantes na produção textual e oral.

Oficina: Matemática em Ação

Profissional: Kezi Machado – Professora (10h mensais) MEI

Público atendido: A oficina ocorre uma vez por semana, com 1h semanal em cada projeto, atendendo os seguintes grupos: Projeto Sonho Infantil (tarde) e Projeto Conexão Jovem.

Metodologia: A abordagem será baseada em práticas lúdicas, interativas e contextualizadas, com uso de jogos pedagógicos, atividades de cálculo, desafios lógicos e situações-problema relacionadas ao cotidiano dos alunos. Serão trabalhadas habilidades como raciocínio lógico, autonomia na resolução de problemas, compreensão numérica e pensamento matemático, com estímulo à participação ativa e à valorização do progresso individual.

Impacto: Fortalecimento das habilidades lógico-matemáticas, aumento da autonomia na resolução de problemas, superação de bloqueios relacionados à disciplina e estímulo ao raciocínio crítico. A oficina contribui para a recuperação de conteúdos essenciais, melhora do desempenho escolar em matemática e maior engajamento nas atividades numéricas e quantitativas do dia a dia.

4. Oficinas Culturais

Todas as oficinas ocorrem 1 vez por semana (1h) em cada projeto (Sonho Infantil manhã/tarde e Conexão Jovem).

Oficina: Violão e Musicalização

Profissional: Milton Rogério T. Fernandes – 19h/mensais - MEI

Públicos atendidos: A oficina ocorre uma vez por semana, com 1h semanal em cada projeto, atendendo os seguintes grupos: Sonho Infantil (manhã), Sonho Infantil (tarde) e Conexão Jovem.

Metodologia: Atividades práticas com instrumentos musicais acessíveis, percussão corporal, cantigas populares e leitura de partituras simples. A musicalização trabalha noções de ritmo, melodia, afinação, coordenação e expressão artística, com foco no desenvolvimento sensório-motor e emocional das crianças.

Impacto: Estimula a sensibilidade artística, desenvolve a coordenação motora e auditiva, promove a concentração e fortalece o vínculo com a cultura musical.

Oficina: Flauta Doce

Profissional: Maria Júlia C. Dall'Acqua – 1h/mensal – Voluntária

Projetos atendidos: A oficina ocorre uma vez por semana, com 1h semanal atendendo Sonho Infantil (tarde) e Conexão Jovem.

Metodologia: A oficina de flauta doce, já consolidada na instituição há mais de um ano, visa o aprimoramento técnico e musical dos participantes por meio de repertório progressivo, leitura de partituras simples, exercícios de respiração, afinação, articulação e desenvolvimento da escuta musical. As aulas são planejadas respeitando o nível de cada grupo, proporcionando experiências práticas que estimulam a autonomia, disciplina e expressão musical coletiva.

Impacto: Aprimoramento da percepção auditiva, concentração e coordenação motora fina; fortalecimento da autoestima por meio da superação de desafios musicais e valorização das conquistas individuais e coletivas; ampliação do repertório cultural com base em prática instrumental estruturada e continuada.

Oficina: Violino

Profissional: Gabriel Henrique da Silva – 4h/mensal – MEI

Projeto atendido: A oficina ocorre uma vez por semana, com 1h semanal atendendo o grupo Sonho Infantil (tarde)

Metodologia: A oficina de violino tem como foco a iniciação musical de crianças e adolescentes que não possuem acesso direto a esse tipo de instrumento. As aulas trabalham técnica básica (postura, afinação, arco), escuta ativa e leitura de partitura simples, adaptadas ao nível de cada participante. A metodologia é pautada em atividades práticas, acolhedoras e progressivas, que respeitam o ritmo de aprendizagem e incentivam a sensibilidade, a concentração e a disciplina. O processo formativo valoriza a experiência coletiva por meio de ensaios em grupo e momentos de apresentação interna.

Impacto: Promoção da inclusão cultural por meio do acesso a um instrumento musical de rara vivência entre o público atendido; desenvolvimento da concentração, disciplina e perseverança; fortalecimento da autoestima e do sentimento de pertencimento; ampliação do repertório cultural e da valorização pessoal por meio do envolvimento com a linguagem erudita e artística.

Oficina: Teatro

Profissional: Patrícia Assunção Pinto de Souza – 4h/mensal – MEI

Projetos atendidos: A oficina ocorre duas vezes por semana, com 1h semanal em cada projeto, atendendo os seguintes grupos: Sonho Infantil (manhã e tarde)

Metodologia: A oficina de teatro propõe o desenvolvimento da expressão corporal, da oralidade e da criatividade por meio de técnicas de improvisação, jogos dramáticos, construção de personagens, dramatização de situações do cotidiano e criação coletiva de cenas. O processo formativo valoriza o protagonismo das crianças, a ludicidade e a escuta ativa, integrando aspectos emocionais, sociais e comunicativos. As atividades são adaptadas conforme a faixa etária e estimulam a reflexão sobre temas como convivência, identidade, empatia e respeito às diferenças.

Impacto: Fortalecimento da autoestima, ampliação da capacidade de comunicação verbal e não verbal, desenvolvimento da empatia e da escuta ativa, além da melhora no comportamento em grupo e na resolução de conflitos. A oficina contribui ainda para a construção de repertório cultural e o despertar artístico.

Oficina: Ritmos/Dança

Profissional: Rebeca Lima Silva – 23h/mensal – MEI

Projetos atendidos: A oficina ocorre duas vezes por semana, com 1h semanal em cada projeto, atendendo os seguintes grupos: Sonho Infantil (manhã e tarde) e Conexão Jovem

Metodologia: A oficina de ritmos e dança integra diferentes expressões corporais, culturais e rítmicas com base em coreografias contemporâneas, danças populares e movimentos livres. A prática estimula a consciência corporal, o respeito à diversidade, o senso de coletividade e a valorização das origens culturais dos participantes. A metodologia inclui aquecimento, sequências coreográficas, exercícios de

coordenação motora e rodas de avaliação coletiva. As atividades são adaptadas ao nível de cada grupo e promovem o engajamento físico, emocional e social dos participantes.

Impacto: Promoção do bem-estar físico e emocional, fortalecimento da autoestima, valorização da diversidade cultural, estímulo à disciplina corporal e ao trabalho em equipe. A oficina também favorece a socialização, a expressão criativa e o vínculo entre os participantes.

Oficina: Arte Educadora

Profissional: Mariana Cordeiro – 24h/mensal – MEI

Projetos atendidos: A oficina ocorre duas vezes por semana, com 1h semanal, atendendo os grupos do Sonho Infantil (manhã e tarde) e Conexão Jovem.

Metodologia: A oficina de Arte Educadora é composta por dois eixos principais: musicalização e introdução ao inglês, integrados de forma lúdica e interdisciplinar. Na musicalização, as atividades são voltadas para o desenvolvimento artístico dos participantes por meio de ensaios, vivências musicais temáticas e preparação para apresentações culturais internas e externas da instituição. No componente de inglês, a aprendizagem ocorre por meio de jogos educativos, canções infantis, histórias ilustradas e recursos de informática, promovendo o contato inicial com o idioma de forma divertida, interativa e adaptada à faixa etária. A oficina se articula de forma complementar com as demais oficinas culturais (violão, violino, flauta e musicalização), ampliando o repertório expressivo, linguístico e artístico das crianças.

Impacto: Estimula o interesse por novas linguagens (musical e inglesa), desenvolve habilidades cognitivas, sociais e comunicativas, amplia o vocabulário e a expressão oral em contexto bilíngue, fortalece a criatividade e o senso de pertencimento por meio de apresentações e atividades coletivas. A oficina contribui ainda para o protagonismo das crianças em espaços culturais e educativos, incentivando sua participação ativa nas ações institucionais.

Oficina: Computação e Empreendedorismo

Profissional: Eduardo Aquino – 14h/mensal – MEI

Projetos atendidos: A oficina ocorre três vezes por semana, com 1h semanal em cada projeto, atendendo os seguintes grupos: Sonho Infantil (manhã e tarde) e Conexão Jovem.

Metodologia: A oficina tem como objetivo a introdução ao uso da informática e à lógica do empreendedorismo, promovendo o acesso às ferramentas tecnológicas e ao pensamento criativo voltado à resolução de problemas. Os conteúdos abordam noções básicas de informática por meio da utilização de softwares como Word, Excel, PowerPoint, além de navegação segura na internet, digitação, organização de arquivos e formatação de documentos. A abordagem é prática, dinâmica e adaptada à faixa etária dos grupos atendidos, incentivando a autonomia digital e o raciocínio lógico. A temática do empreendedorismo é trabalhada de forma transversal, estimulando habilidades como iniciativa, criatividade, responsabilidade e planejamento.

Impacto: Desenvolvimento da autonomia no uso de recursos tecnológicos, ampliação da alfabetização digital, incentivo à criatividade e ao pensamento empreendedor, fortalecimento da autoestima e preparo para demandas do mundo contemporâneo, escolar e profissional. A oficina amplia o repertório digital dos participantes e contribui para sua inserção crítica e segura no universo digital.

5. Oficinas Esportivas

Oficina: Karatê

Profissional: Olyvia de Souza – 18h/mensal – MEI

Projetos atendidos: A oficina ocorre três vezes por semana, com 1h semanal em cada projeto, atendendo os seguintes grupos: Sonho Infantil (manhã e tarde) e Conexão Jovem.

Metodologia: A oficina de karatê trabalha fundamentos da arte marcial de forma educativa e progressiva, com foco em disciplina, autocontrole, respeito, coordenação motora e desenvolvimento da autoconfiança. As aulas incluem técnicas de kihon (movimentos básicos), kata (formas) e kumite (simulações de combate), com adaptações conforme a idade e maturidade dos grupos. O karatê é tratado como ferramenta pedagógica e formativa.

Impacto: Desenvolvimento da disciplina, controle emocional, respeito às regras, melhora na coordenação motora, no foco e na autoestima. Contribui para a formação de valores e atitudes positivas.

Oficina: Vôlei

Profissional: Geraldo Alexandro de Oliveira – Professor – 25h/mensal – MEI

Projetos atendidos: A oficina ocorre três vezes por semana, com 1h semanal em cada projeto, atendendo os seguintes grupos: Sonho Infantil (tarde) e Conexão Jovem.

Metodologia: A oficina de voleibol é voltada à iniciação esportiva e ao desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sociais por meio de treinos técnicos e jogos cooperativos. São abordadas noções de regras, posicionamento, fundamentos (saque, recepção, levantamento, ataque) e dinâmicas que favorecem o trabalho em equipe, a superação e o respeito mútuo.

Impacto: Fortalecimento do trabalho em equipe, aumento da resistência física, estímulo ao raciocínio tático e à cooperação. Favorece a convivência, o respeito e a integração entre pares.

Oficina: Recreação

Profissional: Ollyvia de Souza – 3h/mensal – MEI

Projeto atendido: A oficina ocorre uma vez por semana, com 1h semanal, atendendo o projeto Sonho Infantil (manhã).

Metodologia: A oficina de recreação é voltada para o público infantil e oferece jogos cooperativos, circuitos motores, brincadeiras populares e atividades lúdicas estruturadas, com o objetivo de desenvolver habilidades sociais, coordenação global, imaginação e vínculo entre os participantes. As propostas são adaptadas conforme a idade e buscam promover experiências de lazer educativo.

Impacto: Estímulo à criatividade, socialização e participação ativa; promoção do bem-estar físico e emocional; fortalecimento dos vínculos e da alegria no convívio coletivo.

Oficina: Coaching para Adolescentes**Profissional:** Tatiana Braga – 4h/mensal (Voluntária)**Projeto atendido:** A oficina ocorre uma vez por semana, com 1h semanal, atendendo o projeto Conexão Jovem.**Metodologia:** A oficina de coaching é voltada ao desenvolvimento pessoal, emocional e social dos adolescentes, com foco em autoconhecimento, comunicação assertiva, percepção emocional e tomada de decisão consciente. As atividades são realizadas por meio de rodas de conversa, dinâmicas reflexivas, análises de situações do cotidiano e diálogos orientados sobre relações interpessoais saudáveis. A oficina estimula os adolescentes a refletirem sobre suas escolhas, comportamento e atitudes frente aos desafios da vida escolar, familiar e social, desenvolvendo habilidades socioemocionais essenciais para a transição à vida adulta.**Impacto:** Fortalecimento da autoestima, desenvolvimento da inteligência emocional, aprimoramento da comunicação e das relações interpessoais, maior consciência sobre limites, respeito e valores. A oficina contribui para o protagonismo juvenil, a autonomia e a construção de trajetórias mais seguras e responsáveis.**6. Equipe Técnica da ADRA****Assistente Social** – Ataíza Macário Galante (CLT – 80h/mensal)**Metodologia:** Atuará no acolhimento e acompanhamento das famílias e beneficiários por meio de entrevistas sociais, visitas domiciliares, encaminhamentos à rede de proteção (CRAS, escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar), mediação familiar e articulação com políticas públicas. Participará de reuniões institucionais, elaborará relatórios sociais individuais, prestará apoio na prestação de contas e contribuirá com o planejamento e avaliação dos projetos, sempre em articulação com os conselhos de direitos.**Impacto:** Fortalecimento dos vínculos familiares, ampliação do acesso à rede de proteção social e suporte técnico qualificado às famílias em situação de risco.

Coordenadora de Núcleo – Tânia K. de Simoni H. Cabral (Voluntária 100h/mensal)

Metodologia: A Coordenadora de Núcleo é responsável pela gestão institucional da ADRA Araraquara, atuando como líder estratégica e supervisora de toda a equipe técnica da unidade. Suas atribuições incluem a captação de recursos financeiros, o acompanhamento da execução física e orçamentária dos projetos, a articulação com parceiros e financiadores, o apoio à elaboração de planos e relatórios, a supervisão dos processos administrativos e a representação da instituição em espaços institucionais e deliberativos. Atua diretamente na garantia da conformidade legal e técnica dos projetos, além de promover o fortalecimento da missão institucional.

Impacto: Fortalecimento da governança e da sustentabilidade institucional, ampliação da capacidade de captação de recursos e articulação em rede, assegurando a continuidade dos serviços oferecidos à população. Sua atuação promove a qualidade da gestão, o alinhamento estratégico da equipe e a conformidade legal dos projetos. Indiretamente, contribui para o aumento do número de beneficiários, o acesso qualificado a oportunidades de desenvolvimento e a promoção da inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

Coordenadora de Projetos Sociais - Ellem Jovanita Dias Rodrigues (CLT – 140h/mensal)

Metodologia: Responsável pela supervisão das oficinas e articulação direta com osicineiros e educadores sociais. Coordena o planejamento de atividades, organiza reuniões de equipe, supervisiona os horários e funções dos colaboradores, e acompanha os indicadores de impacto junto aos beneficiários. Atua na interlocução com a rede socioassistencial e no relacionamento com pais e responsáveis, garantindo coerência entre as ações pedagógicas e os objetivos sociais da proposta.

Impacto: Aprimoramento da gestão pedagógica do projeto, fortalecimento das relações institucionais, aumento da eficiência nas ações educativas e maior engajamento das famílias no processo de desenvolvimento dos atendidos.

Coordenadora Administrativo – Tatiana Marafão Basaglia (CLT – 220h/mensal)

Metodologia: Gerencia os processos administrativos e financeiros do projeto, elaborando relatórios técnicos e financeiros, controlando o orçamento, realizando

compras de materiais e equipamentos, processando pagamentos de recursos humanos e prestadores de serviço, captando recursos e mantendo a documentação em conformidade com a legislação vigente.

Impacto: Transparência, legalidade e sustentabilidade da execução do projeto, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários.

Educador Social – Eugênio Lourenço Arminini de Souza (CLT – 90h/mensal)

Metodologia: Atua como apoio técnico às oficinas e atividades diárias, assumindo a condução de atividades alternativas em caso de intercorrências. Responsável por registros fotográficos, chamadas, controle de frequência, apoio na rotina de lanches e registro de ocorrências. Atua também como elo entre os beneficiários e a equipe técnica, promovendo o bom andamento das ações socioeducativas.

Impacto: Garantia da continuidade das atividades em situações imprevistas, fortalecimento da organização da rotina diária e melhoria da integração entre equipe, beneficiários e ações do projeto.

Auxiliar de Conservação e Limpeza – Ester Rodrigues Francisco (CLT – 220h/mensal)

Metodologia: Realiza a limpeza e conservação dos ambientes da entidade, assegurando espaços adequados para o acolhimento das crianças e adolescentes. Executa rotinas de higiene em áreas comuns, salas de oficinas, banheiros, cozinha, recepção, sala de atendimento individualizado, sala da coordenadora de núcleo, bazar e Outlet, contribuindo para a segurança e o bem-estar dos atendidos.

Impacto: Ambiente limpo, seguro e acolhedor para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e de convivência, promovendo saúde, conforto e dignidade aos beneficiários.

7. Lanches e Apoio Nutricional – Gêneros Alimentícios Perecíveis

Serão ofertados lanches duas vezes ao dia (manhã e tarde) a todos os participantes dos projetos, inclusive em passeios, com gêneros alimentícios perecíveis.

Justificativa:

As famílias atendidas enfrentam situações de insegurança alimentar. O fornecimento regular de lanches nutritivos contribui para o bem-estar das crianças e adolescentes, garantindo melhor aproveitamento das atividades oferecidas.

Impacto:

Melhora do rendimento nas oficinas, fortalecimento da saúde física, permanência nas atividades e bem-estar geral dos beneficiários.

8. Uniformes Padronizados

Todos os beneficiários dos projetos receberão kits de uniformes compostos por camisetas, bermudas, calças e jaquetas. A entrega está prevista para ocorrer a partir do 3º mês de execução, considerando o tempo médio de confecção e produção dos itens, que pode variar de 60 a 90 dias após a formalização do termo de colaboração.

Quantidade estimada:

- 100 jaquetas moletom com zíper
- 100 calças moletom com elástico
- 200 bermudas helanca unissex
- 300 camisetas

Justificativa:

A padronização do vestuário contribui para a identidade visual dos participantes, reduz desigualdades, facilita a organização das atividades externas e promove o sentimento de pertencimento institucional. A previsão no 3º mês está diretamente relacionada ao tempo necessário para confecção e entrega dos materiais.

Impacto:

Promoção da equidade visual, economia para as famílias, valorização da identidade coletiva e fortalecimento do vínculo entre os participantes e o projeto.

9. Vivências Externas – Cultura e Lazer

Está prevista a realização de um passeio ao parque aquático como atividade especial em alusão ao Mês das Crianças, voltada aos beneficiários dos projetos *Sonho Infantil* e *Conexão Jovem*. A ação será executada após o início formal do projeto, conforme cronograma de execução e acompanhamento da equipe técnica.

Justificativa:

Todos os anos a instituição busca oferecer vivências marcantes aos seus atendidos, especialmente durante o mês de outubro. A visita ao parque aquático representa uma oportunidade significativa de acesso ao lazer e à recreação, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que não possuem meios para frequentar espaços como esse. A atividade contribui para o fortalecimento dos vínculos afetivos, o convívio comunitário e a valorização simbólica da infância e adolescência.

A previsão de 90 ingressos considera 80 beneficiários do projeto e mais 10 acompanhantes (equipe técnica e apoio), sendo que esses últimos serão custeados com recursos próprios da instituição, sem ônus ao projeto, em compromisso com a qualidade e segurança da vivência.

Impacto:

Promoção da inclusão social e do direito ao lazer, fortalecimento dos vínculos interpessoais, estímulo à autoestima, à convivência e ao senso de pertencimento, além de proporcionar uma experiência positiva e inesquecível para os beneficiários.

A metodologia adotada neste projeto justifica-se pela urgência de enfrentar desigualdades sociais que impactam diretamente a infância e adolescência em Araraquara. Cada ação descrita neste plano visa garantir acesso a direitos fundamentais, promover inclusão, fortalecer vínculos e desenvolver competências socioemocionais, cognitivas e profissionais dos participantes. Ao integrar educação, cultura, esporte, saúde emocional e gestão qualificada, o projeto ADRA – Divertidamente pretende criar um ambiente seguro, participativo e formativo, onde cada criança e adolescente possa desenvolver seu potencial e construir uma trajetória de cidadania e autonomia.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

15 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO													
Descrição das ações planejadas	Período de execução												
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º
Aquisição de uniformes*			x										
Entrega de Uniforme para os atendidos**				x	x		x	x	x	x	x	x	x
Planejamento/ Organização das atividades				x		x							
Período de recesso institucional (janeiro – férias)						x							
Colônia de férias com atividades recreativas (julho)												x	
Realização das oficinas educativas, culturais e sociais	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Passeios culturais e de lazer (ex: parque aquático) ***			x										
Ofertas de lanches diários	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Reuniões semanais da equipe técnica para discussão de casos	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Reuniões com a rede do território	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Atendimento de lista de espera (início em fevereiro)	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatórios e avaliações	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Encerramento com apresentações e confraternização (dez)					x								

Nota: *As confecções dos uniformes podem levar de 60 a 90 dias.

**A entrega de uniformes será contínua.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

***O passeio ao parque aquático está previsto para o mês de outubro, em alusão ao Mês das Crianças, conforme descrito no Item 9. A previsão de 90 ingressos considera 80 beneficiários e 10 acompanhantes da equipe técnica, motivo pelo qual, trata-se de crianças e adolescente menores de 18 anos que precisam estar acompanhados. (ECA/1990)

16 – CAPACIDADE INSTALADA			
16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária mensal de Trabalho
Ataíza Macário Galante	Serviço Social	Assistente Social	80h
Ellem Jovanita Dias Rodrigues	Direito	Coordenadora de Projetos Sociais	140h
Lucinelma C. De Jesus Campos	Técnico de Enfermagem	Educadora Social	220h
Tânia Kátia de Simoni H. Cabral	Psicologia	Coordenadora de Núcleo	100h
Tatiana Marafão Basaglia	Administração	Coordenadora Administrativo	220h
Esther Rodrigues Francisco	Ensino Médio Incompleto	Aux de Conservação e Limpeza	220h
Eugênio Lourenço Arminini De Souza	Pedagogia	Educador Social	90h

16.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado					
Profissional	Formação	Função na OSC	Total de horas mês	Valor hora	Valor total mês
Ivete A. de Campos Bento	Pedagogia	Professora Português	10h	R\$50,00	R\$550,00
Eugênio L. Arminini de Souza	Pedagogia	Educador Social	90h	R\$17,10	R\$1.539,65
Ellem Jovanita D. Rodrigues	Direito	Coord. Projetos	140h	R\$ 20,95	R\$ 2.934,23
Esther Rodrigues Francisco	Ensino Médio Incompleto	Aux. Conservação e Limpeza	220h	R\$ 6,68	R\$ 1.470,75
Tânia K. de Simoni H. Cabral	Psicologia	Coord. de Núcleo	100h	Voluntária	0,00
Milton Rogério T. Fernandes	Ensino Médio	Professor Musicalização/Violão	19h	R\$50,00	R\$950,00
Tatiane Braga	Administração	Coach	4h	Voluntária	0,00
Eduardo Aquino	Téc. em Logística	Professor (Computação)	14h	R\$50,00	R\$750,00
Ollyvia de Souza	Ensino Médio	Professor (Recreação)	3h	R\$45,00	R\$170,00
Geraldo Alexandro de Oliveira	Educação Física	Professor (Vôlei)	25h	R\$65,00	R\$1.700,00
Ollyvia de Souza	Ensino Médio	Professora (Karatê)	18h	R\$45,00	R\$880,00
Mariana Cordeiro	Produção Audiovisual	Professora (Arte Educadora)	24h	R\$60,00	R\$ 1.5000,00
Rebeca Lima Silva	Educação Física	Professora (Ritmos/Dança)	22h	R\$60,00	R\$1.400,00
Yasmin Léo de Oliveira	Psicologia	Psicóloga – Atendimento em grupo	18h	R\$60,00	R\$1.100,00

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Yasmin Léo de Oliveira	Psicologia	Psicóloga - Atendimento individualizado	13h	R\$ 90,00	R\$ 1.200,00
Maria Júlia C. Dall'Acqua	Música	Professora (Flauta)	1h	Voluntária	0,00
Gabriel Henrique da Silva	Licenciatura em Música Superior Cursando	Professor (Violino)	4h	R\$60,00	R\$ 250,00
Patrícia Assunção Pinto de Souza	Técnico em Arte Dramática	Professora (Teatro)	14h	R\$ 45,00	R\$ 660,00
Natália de Cássia Berrocá	Pedagogia Pós-graduação – Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia	Psicopedagoga	20h	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
Tatiana Marafão Basaglia	Administração	Coordenadora Administrativo	220h	R\$14,13	R\$ 3.110,28
Kezi Machado	Química Habilitação em Matemática	Professora (Matemática)	10h	R\$50,00	R\$ 560,00
Ataíza Macário Galante	Serviço Social	Assistente Social	80h	R\$ 39,13	R\$ 3.130,65

16.3 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

16.4 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Recepção e Administração	1	Outlet/ Bazar – Vendas de vestuários e sapatos para a população com a finalidade de sustentabilidade da OSC. Administração – Trabalho Operacional: Financeiro, compras, planejamento de atividades, planejamentos de projetos sociais e atendimento ao público.
Banheiros sendo 2 banheiros adaptados	6	Higiene Pessoal.
Sala de Informática	1	Oficinas: Jovem empreendedor e informática básica para crianças de 06 a 12 anos.
Sala de atendimento individualizado	1	Atendimentos individualizado (Psicóloga, Assistente Social, Psicopedagoga)
Sala da Psicóloga	1	Atendimentos.
Cozinha	1	Manipulação de alimentos e uso de funcionários.
Sala de reunião	1	Palestras, Reunião de equipe, Oficinas, Multimídia e Filmes.
Sala de Musicalização	1	Oficina de Violão, Canto Coral, Ritmo e Oficina de Teatro.
Sala do Sonho Infantil	1	Atividades Lúdicas
Sala de Costura	1	Oficina de workshop de corte e costura.
Pátio	1	Atletismo, basquete, vôlei e recreação.
Deposito	1	Armazenamento de estoque do Outlet/Bazar e doações.

16.5 – EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Tipo de Equipamento	Quantidade
Bebedouro	4
Mesa com mármore	5
Telefone	3
Pufes	11

Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara –SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Gavetões com rodinha	10
Espelho e corpo inteiro	2
Impressoras	5
TV	3
Notebook	6
Ipad	5
Computadores	10
Lousa digital Interativa 55 HD	1
Lousa de vidro	3
Cadeira com rodinhas	28
Armários	22
Mesas de madeira	27
Cadeiras de madeira	6
Cadeiras de plástico	100
Ventiladores	6
Geladeira	2
Pia com armários	3
Micro-ondas	1
Ar-condicionado	5
Prateleiras fixas na parede	5
Espelhos de Parede	7
Pia (Sanitários e Cozinha)	7
Lousa móvel de papel	1
Cadeiras de cabelereiro	4
Caixa de som	4
Mesa de som	1
Microfone sem fio	4
Microfone com fio	2
Mega Fone	1
Separadores de maca	2
Mesas para máquina de costura	17
Máquinas de costura industrial	7
Máquinas de costura comum	13
Mesa de tênis de mesa	1
Rede de Vôlei	1
Armários de Ferro	2
Bambolês adulto	19
Bambolês infantil	9
Extintores	5

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

17 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS		
17.1 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:		
Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Atender 80 crianças/adolescentes, faixa etária de 06 a 17 anos.	- Ficha de inscrição - Lista de presença - Controle de presença	- Contínuo - Diário - Semanal
Aquisição de kits de uniformes aos beneficiários 100 jaquetas moletom com zíper 100 calças moletom com elástico 200 bermudas helanca unissex 300 camisetas	-Registro de entrega, uso documentado nas atividades, fotos e NFs.	- Após a compra
17.2 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE		
Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Fortalecer a permanência escolar	- Evolução nos registros escolares, relatos das famílias, observações da equipe, melhora no rendimento nas oficinas	- Trimestral
Promover o desenvolvimento socioemocional	-Planos de atendimento individual (PAI), dinâmicas de grupo, relatos da psicóloga e observações de comportamento	- Bimestral
Estimular o protagonismo e a autonomia dos adolescentes	-Participação ativa nas atividades, autogestão, engajamento nos projetos e feedback dos educadores	-Trimestral
Ampliar o repertório cultural e esportivo dos beneficiários	-Participação em oficinas, apresentações, passeios culturais e manifestações de interesse pelas temáticas abordadas	-Bimestral
Melhorar a convivência familiar e comunitária	-Relatos dos pais, evolução nos atendimentos sociais, participação nas reuniões e eventos comunitários	-Bimestral
Estimular hábitos saudáveis de alimentação e rotina	-Participação nos lanches, relatos das famílias, observações da equipe técnica	-Mensal
Qualificar a articulação com a rede de proteção (CRAS, escola, saúde, Conselho Tutelar etc.)	-Relatórios de encaminhamentos, retorno das instituições parceiras, participação em reuniões intersetoriais	-Mensal
Promover ambiente institucional acolhedor e igualitário	-Feedback dos beneficiários, observações da equipe, adesão ao uso dos uniformes e permanência nas atividades	-Semestral

18 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA**18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto**

Durante toda a execução do projeto ADRA – Diverti-Damente, serão adotadas técnicas sistemáticas de monitoramento e avaliação, com foco na qualidade, efetividade e cumprimento das metas físicas e qualitativas estabelecidas.

As principais técnicas aplicadas serão:

- Registros sistemáticos de frequência e participação nas oficinas, atendimentos e reuniões, organizados mensalmente por projeto (Sonho Infantil – manhã e tarde, e Conexão Jovens);
- Relatórios mensais dosicineiros e profissionais contratados, contendo descrição das atividades desenvolvidas, desafios enfrentados e percepções sobre a evolução dos beneficiários;
- Planos de Atendimento Individual (PAI) para acompanhamento dos casos atendidos pela psicóloga, psicopedagoga e assistente social, permitindo aferição de progresso socioemocional, escolar e familiar;
- Observações técnicas e devolutivas internas, realizadas pela equipe pedagógica e administrativa por meio de reuniões mensais de avaliação e alinhamento;
- Entrevistas e rodas de conversa com os beneficiários e suas famílias, visando identificar mudanças de comportamento, vínculos fortalecidos e percepção sobre o impacto das ações;
- Registro e análise dos encaminhamentos realizados à rede de proteção, com retorno documentado dos serviços parceiros (CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas e Conselho Tutelar);
- Registro fotográfico e audiovisual das atividades e eventos, para fins de prestação de contas e documentação dos resultados socioculturais;

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

- Relatórios técnicos e financeiros mensais e final, elaborados pela coordenação administrativa e coordenador (PJ), com base nos indicadores definidos no plano de trabalho.

Além disso, será promovida uma avaliação final ao término da execução, consolidando os dados quantitativos e qualitativos obtidos, com base nos instrumentos descritos acima e com participação ativa da equipe técnica.

19 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - GLOBAL

1 RECURSOS HUMANOS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	TOTAL
SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.665,48	R\$ 2.665,48	R\$ 2.665,48	R\$ 2.665,48	R\$ 2.665,48	R\$ 2.665,48	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 35.770,68
Assistente Social														
FGTS	R\$ 255,29	R\$ 255,29	R\$ 255,29	R\$ 255,29	R\$ 255,29	R\$ 255,29	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 3.425,94
Assistente Social														
INSS	R\$ 276,34	R\$ 276,34	R\$ 276,34	R\$ 276,34	R\$ 276,34	R\$ 276,34	R\$ 292,92	R\$ 292,92	R\$ 292,92	R\$ 292,92	R\$ 292,92	R\$ 292,92	R\$ 292,92	R\$ 3.708,48
Assistente Social														
IRRF	R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 156,02
Assistente Social														
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 5.233,80
Assistente Social														
SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 3.156,35	R\$ 3.156,35	R\$ 3.156,35	R\$ 3.156,35	R\$ 3.156,35	R\$ 3.156,35	R\$ 3.345,73	R\$ 3.345,73	R\$ 3.345,73	R\$ 3.345,73	R\$ 3.345,73	R\$ 3.345,73	R\$ 3.345,73	R\$ 42.358,21
Coordenador de Projeto														
FGTS	R\$ 307,09	R\$ 307,09	R\$ 307,09	R\$ 307,09	R\$ 307,09	R\$ 307,09	R\$ 325,51	R\$ 325,51	R\$ 325,51	R\$ 325,51	R\$ 325,51	R\$ 325,51	R\$ 325,51	R\$ 4.121,11
Coordenador de Projeto														
INSS	R\$ 354,04	R\$ 354,04	R\$ 354,04	R\$ 354,04	R\$ 354,04	R\$ 354,04	R\$ 375,28	R\$ 375,28	R\$ 375,28	R\$ 375,28	R\$ 375,28	R\$ 375,28	R\$ 375,28	R\$ 4.751,20
Coordenador de Projeto														
IRRF	R\$ 90,55	R\$ 90,55	R\$ 90,55	R\$ 90,55	R\$ 90,55	R\$ 90,55	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 1.215,16
Coordenador de Projeto														
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 5.233,80
Coordenador de Projeto														
SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.452,50	R\$ 1.452,50	R\$ 1.452,50	R\$ 1.452,50	R\$ 1.452,50	R\$ 1.452,50	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 19.492,55
Educador Social														
Salário Família	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 68,90	R\$ 68,90	R\$ 68,90	R\$ 68,90	R\$ 68,90	R\$ 68,90	R\$ 68,90	R\$ 872,30
FGTS	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 1.610,40
Educador Social														
INSS	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 1.509,75
Educador Social														
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 5.233,80
Educador Social														
SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.934,23	R\$ 2.934,23	R\$ 2.934,23	R\$ 2.934,23	R\$ 2.934,23	R\$ 2.934,23	R\$ 3.110,28	R\$ 3.110,28	R\$ 3.110,28	R\$ 3.110,28	R\$ 3.110,28	R\$ 3.110,28	R\$ 3.110,28	R\$ 39.377,34
Coordenador Administrativo														
FGTS	R\$ 282,74	R\$ 282,74	R\$ 282,74	R\$ 282,74	R\$ 282,74	R\$ 282,74	R\$ 299,70	R\$ 299,70	R\$ 299,70	R\$ 299,70	R\$ 299,70	R\$ 299,70	R\$ 299,70	R\$ 3.794,34
Coordenador Administrativo														
INSS	R\$ 317,51	R\$ 317,51	R\$ 317,51	R\$ 317,51	R\$ 317,51	R\$ 317,51	R\$ 336,56	R\$ 336,56	R\$ 336,56	R\$ 336,56	R\$ 336,56	R\$ 336,56	R\$ 336,56	R\$ 4.260,98
Coordenador Administrativo														
IRRF	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 47,53	R\$ 47,53	R\$ 47,53	R\$ 47,53	R\$ 47,53	R\$ 47,53	R\$ 47,53	R\$ 602,53
Coordenador Administrativo														
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 5.233,80
Coordenador Administrativo														
SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.387,50	R\$ 1.387,50	R\$ 1.387,50	R\$ 1.387,50	R\$ 1.387,50	R\$ 1.387,50	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	R\$ 18.620,25
Auxiliar de Conservação e Limpeza														
FGTS	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 1.610,40
Auxiliar de Conservação e Limpeza														
INSS	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 1.509,75
Auxiliar de Conservação e Limpeza														
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 5.233,80
Auxiliar de Conservação e Limpeza														
2 MATERIAL DE CONSUMO														
GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00	824,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.624,83
VESTUÁRIO (uniformes)	0,00	R\$ 36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 36.750,00
3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF														
Psicologia de grupo	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	R\$ 13.200,00
Psicologia individual	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	R\$ 14.400,00
3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ														
Psicologia de grupo	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	R\$ 13.200,00
Psicologia individual	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	R\$ 14.400,00
4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ														
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.400,00
INGRESSOS														
Recreação	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.981,00
Vôlei	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	R\$ 20.400,00
Escola Criativa	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	0,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	R\$ 6.600,00
Arte Educadora	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	R\$ 18.000,00
Matemática com ação	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	R\$ 6.720,00
Karatê	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	0,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	R\$ 10.560,00
Tênis	R\$ 700,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	0,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	R\$ 7.960,00
Ritmo	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	R\$ 16.800,00
Violão	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	0,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	R\$ 11.400,00
Violino	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R\$ 3.000,00
Psicopedagoga	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	R\$ 19.200,00
Computação	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	0,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 29.326,15	R\$ 66.036,15	R\$ 43.667,15	R\$ 29.286,15	R\$ 29.286,15	R\$ 16.016,15	R\$ 31.247,07	R\$ 32.747,07	R\$ 32.547,07	R\$ 31.071,90	R\$ 30.247,07	R\$ 30.247,07	R\$ 30.247,07	R\$ 431.972,22

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

19.1 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS COM RECURSOS PÚBLICOS

1 RECURSOS HUMANOS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	TOTAL
SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.665,48	R\$ 2.665,48	R\$ 2.665,48	R\$ 2.665,48	R\$ 2.665,48	0,00	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 2.825,40	R\$ 33.105,20
Assistente Social														
FGTS	R\$ 255,29	R\$ 255,29	R\$ 255,29	R\$ 255,29	R\$ 255,29	0,00	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 270,60	R\$ 3.170,65
Assistente Social														
INSS	R\$ 276,34	R\$ 276,34	R\$ 276,34	R\$ 276,34	R\$ 276,34	0,00	R\$ 292,32	R\$ 292,32	R\$ 292,32	R\$ 292,32	R\$ 292,32	R\$ 292,32	R\$ 292,32	R\$ 3.432,14
Assistente Social														
IRRF	R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 11,63	0,00	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 144,39
Assistente Social														
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	0,00	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 4.843,80
Assistente Social														
SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 3.156,35	R\$ 3.156,35	R\$ 3.156,35	R\$ 3.156,35	R\$ 3.156,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 15.781,75
Coordenador de Projeto														
FGTS	R\$ 307,09	R\$ 307,09	R\$ 307,09	R\$ 307,09	R\$ 307,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.535,45
Coordenador de Projeto														
INSS	R\$ 354,04	R\$ 354,04	R\$ 354,04	R\$ 354,04	R\$ 354,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.770,20
Coordenador de Projeto														
IRRF	R\$ 90,55	R\$ 90,55	R\$ 90,55	R\$ 90,55	R\$ 90,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 452,75
Coordenador de Projeto														
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.950,00
Coordenador de Projeto														
SALÁRIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 1.539,65	R\$ 10.777,55
Educador Social														
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 68,30	R\$ 68,30	R\$ 68,30	R\$ 68,30	R\$ 68,30	R\$ 68,30	R\$ 68,30	R\$ 478,40
Educador Social														
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 890,40
Educador Social														
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 834,75
Educador Social														
VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 2.893,80
Educador Social														
SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.934,23	R\$ 2.934,23	R\$ 2.934,23	R\$ 2.934,23	R\$ 2.934,23	0,00	R\$ 3.110,28	R\$ 3.110,28	R\$ 3.110,28	R\$ 3.110,28	R\$ 3.110,28	0,00	0,00	R\$ 30.222,55
Coordenador Administrativo														
FGTS	R\$ 282,74	R\$ 282,74	R\$ 282,74	R\$ 282,74	R\$ 282,74	0,00	R\$ 299,70	R\$ 299,70	R\$ 299,70	R\$ 299,70	R\$ 299,70	0,00	0,00	R\$ 2.912,20
Coordenador Administrativo														
INSS	R\$ 317,51	R\$ 317,51	R\$ 317,51	R\$ 317,51	R\$ 317,51	0,00	R\$ 336,56	R\$ 336,56	R\$ 336,56	R\$ 336,56	R\$ 336,56	0,00	0,00	R\$ 3.270,35
Coordenador Administrativo														
IRRF	R\$ 44,30	R\$ 44,30	R\$ 44,30	R\$ 44,30	R\$ 44,30	0,00	R\$ 47,59	R\$ 47,59	R\$ 47,59	R\$ 47,59	R\$ 47,59	0,00	0,00	R\$ 462,45
Coordenador Administrativo														
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	0,00	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	0,00	0,00	R\$ 4.017,00
Coordenador Administrativo														
SALÁRIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	R\$ 1.470,75	0,00	R\$ 8.824,50
Auxiliar de Conservação e Limpeza														
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	R\$ 127,20	0,00	R\$ 763,20
Auxiliar de Conservação e Limpeza														
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25	0,00	R\$ 715,50
Auxiliar de Conservação e Limpeza														
VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	R\$ 413,40	0,00	R\$ 2.480,40
Auxiliar de Conservação e Limpeza														
2 MATERIAL DE CONSUMO														
GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00	824,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.624,83
INSS	0,00	R\$ 36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 36.750,00
VESTUÁRIO (uniformes)														
3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF														
Psicologia de grupo	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	R\$ 13.200,00
Psicologia individual	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	R\$ 14.400,00
Coordenador Administrativo														
3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF														
Psicologia de grupo	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	R\$ 13.200,00
Psicologia individual	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	R\$ 14.400,00
Coordenador Administrativo														
4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ														
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	4400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.400,00
INGRESSOS	0,00	0,00	9981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.981,00
Recreação	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
Vôlei	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ -	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Escrita Criativa	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Arte Educadora	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Matemática com ação	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
Karatê	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ -	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
Teatro	R\$ 700,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ -	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 7.960,00
Ritmos	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Violão	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ -	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
Violino	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Psicopedagogia	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Computação	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 25.176,15	R\$ 61.886,15	R\$ 39.517,15	R\$ 25.136,15	R\$ 25.136,15	R\$ -	R\$ 26.691,17	R\$ 28.191,17	R\$ 26.691,17	R\$ 26.707,00	R\$ 25.691,17	R\$ 21.483,64	R\$ 19.343,14	R\$ 351.656,21

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

20 – COMPATIBILIDADE DE CUSTO:

Tipo de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor Aplicado
(1) - Assistente Social (salário líquido)	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 2.825,40
(2) - Benefício Alimentação Assistente Social	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 413,40
(3) Encargo FGTS Assistente Social	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 270,60
(3) Encargo INSS Assistente Social	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 232,32
(3) IRRF Assistente Social	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 12,32
(4) - Coordenador de Projeto (salário líquido)	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 3.156,35
(5) - Benefício Alimentação Coordenador de Projeto	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 390,00
(6) Encargo FGTS Coordenador de Projeto	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 307,09
(6) Encargo INSS Coordenador de Projeto	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 354,04
(6) IRRF Coordenador de Projeto	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 90,55
(7) - Educador Social (salário líquido)	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 1.539,65
(8) - Benefício Alimentação Educador Social	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 413,40
(9) - Salário Família Educador Social	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 68,90
(9) Encargo FGTS Educador Social	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 127,20
(9) Encargo INSS Educador Social	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 119,25
(10) - Coordenador Administrativo (salário líquido)	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 3.110,28
(11) - Benefício Alimentação Coordenador Administrativo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 413,40
(12) Encargo FGTS Coordenador Administrativo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 299,70
(12) Encargo INSS Coordenador Administrativo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 336,56
(12) IRRF Coordenador de Administrativo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 47,59
(13) - Aux. Conservação e Limpeza (salário líquido)	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 1.470,75
(14) - Benefício Alimentação Aux. Cons. E Limp	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 413,40
(15) - Encargo FGTS Aux. Cons. Limpeza	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 127,20
(15) - Encargo INSS Aux. Cons. Limpeza	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANEXO			R\$ 119,25
(16) GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 2.500,00
(17) Vestuário (uniformes)	R\$ 35.700,00 Malharia Bruno	R\$ 38.000,00 Waver	36.750,00 Ipromove	R\$ 36.750,00
(18) Profissional Psicologia de grupo (Yasmin Léo de Oliveira)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 1.100,00
(19) Profissional Psicologia individual (Yasmin Léo de Oliveira)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 1.200,00
(20) Profissional Recreação (Ollivia de Souza Crociani)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 170,00
(21) Profissional Vôlei (Geraldo Alexandre de Oliveira)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 1.700,00
(22) Profissional Escrita Criativa (Ivete Alves de Campos)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 550,00
(23) Profissional Arte Educadora (Mariana Cordeiro)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 1.500,00
(24) Profissional Matemática com ação (Kezi Machado)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 560,00
(25) Profissional Karatê (Ollivia de Souza Crociani)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 880,00
(26) Profissional Teatro (Patricia Assunção)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 700,00
(27) Profissional Rítmicos (Rebeca Lima Silva)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 1.400,00
(28) Profissional Violão (Milton Rogério Teodoro Fernandes)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 950,00
(29) Profissional Violino (Gabriel Henrique da Silva)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 250,00
(30) Profissional Psicopedagoga (Natalia de Cassia Berroca)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 1.600,00
(31) Profissional Computação (Eduardo Aquino)	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA			R\$ 750,00
(32) Passagem com Locomoção	R\$ 4.400,00 Paraty	R\$ 3.430,00 FOLLONE	R\$ 4.000,00 Máximo Transportes	R\$ 4.400,00
(33) Ingressos	R\$ 9.981,00 PACU	R\$ 7.650,00 Thermas dos Laranjais	R\$ 12.330,00 Hot Beach	R\$ 8.872,00

Em relação aos itens: (1) ao (15) trata-se de profissional exercendo atividade regular e habitual, contratado via regime CLT, cuja documentação comprobatória segue em anexo (01). Nestes termos, solicitamos a dispensa de apresentação de orçamentos, nos termos do § 2, Inciso I, do Art. 17, do Decreto Municipal 11.434/2017.

O salário será pago através de pix na conta do funcionário e o benefício alimentação através de ticket. Em relação aos itens: (18) ao (31) trata-se de profissionais prestadores regular de serviços. Desta forma, solicita-se a dispensa de apresentação do orçamento de acordo com o Artigo 17, § 2, Inciso I do Decreto Municipal 11.434 de 18 de julho de 2017.

(Documentação comprobatória em anexo.)

(16) GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL.

Solicita-se dispensa de acordo com o Inciso III- Parágrafo 2º art 17 do Decreto 11.434 de 2017.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 8.756,06	R\$ 8.756,06	R\$ 8.756,06	R\$ 8.756,06	R\$ 8.756,06	##	R\$ 8.946,08	R\$ 8.946,08	R\$ 8.946,08	R\$ 8.946,08	R\$ 8.946,08	R\$ 5.835,80	R\$ 4.365,05	R\$ 98.711,55
ENCARGOS	R\$ 1.940,09	R\$ 1.940,09	R\$ 1.940,09	R\$ 1.940,09	R\$ 1.940,09	##	R\$ 1.821,49	R\$ 1.821,49	R\$ 1.821,49	R\$ 1.821,49	R\$ 1.821,49	R\$ 1.137,64	R\$ 887,29	R\$ 20.832,83
BENEFÍCIOS	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	##	R\$ 1.653,60	R\$ 1.653,60	R\$ 1.653,60	R\$ 1.653,60	R\$ 1.653,60	R\$ 1.240,20	R\$ 826,80	R\$ 16.185,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	1015,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.515,83
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	R\$ 36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 36.750,00
SERVIÇO TERCEIR PF	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	0,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
SERVIÇO TERCEIR PJ	R\$ 11.010,00	R\$ 10.970,00	R\$ 25.351,00	R\$ 10.970,00	R\$ 10.970,00	0,00	R\$ 10.970,00	R\$ 10.970,00	R\$ 10.970,00	R\$ 10.970,00	R\$ 10.970,00	R\$ 10.970,00	R\$ 10.970,00	R\$ 146.061,00
TOTAL	25176,15	61886,15	39517,15	25136,15	25136,15	0,00	26691,17	28191,17	26691,17	26707,00	25691,17	21483,64	19349,14	R\$ 351.656,21

22– COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

22.1 - RECURSO MUNICIPAL: R\$ 351.656,21

22.2 - RECURSO ESTADUAL: R\$ 0,00

22.3 - RECURSOS FEDERAIS: R\$ 0,00

22.4 - CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$ 80.316,01

22.5 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS: R\$ 0,00

22.6 - TOTAL DO PROJETO: R\$ 431.972,22

23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Pede Deferimento

Araraquara, 23 de julho de 2025

24– ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Araraquara, 23 de julho de 2025

Laerte Lanza
Superintendente Administrativo

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

IPROMOVE

ORÇAMENTO

DATA: 23/06/2025

Cliente: ADRA AG. ADVENTISTA DE DESENV. E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS

CNPJ: 15.355.260/0011-29

Endereço: AV. P.M. VITAL MARIA BUENO LOPES 300

Cidade: ARARAQUARA - SP

Telefone: 19 98956-1866 (TATIANA)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JAQUETA MOLETOM C/ZÍPER, CAPUZ E BOLSO	100	98,00	9.800,00
CALÇA MOLETOM COM ELASTICO, CORDÃO E BOLSO	100	69,15	6.915,00
BERMUDA HELANCA COM BOLSO UNISSEX	200	44,00	8.800,00
CAMISETA MALHA FRIA	300	37,45	11.235,00
		TOTAL	36.750,00

OBSERVAÇÕES:

- TODOS OS ITENS JÁ ESTÃO INCLUSOS A PERSONALIZAÇÃO DA LOGO DA ADRA, EM ESTAMPA A BASE D'ÁGUA OU BORDADO EM PONTO.
- CASO, PRECISEM ACRESCENTAR ALGUMA ARTE, OS VALORES SERÃO REAJUSTADOS.
- PRAZO DE ENTREGA **50** à **70 DIAS**.

IPROMOVE

TEL (16) 99706-7415 | embaixadoripromove@gmail.com
Av. Plínio de Carvalho, 1570 - Jardim Tabapuã - Araraquara, SP.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



Rua Padre Duarte, 2313 Araraquara, SP

ORÇAMENTO

23/06/2025

NOME:	ADRA Araraquara	TEL:	
END:		CNPJ:	
		INSC:	

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNITÁRIO	TOTAL
300	Camiseta malha fria (PV) silk frente e costa	30,00	9.000,00
200	Bermuda helanca bordado frente	40,00	8.000,00
100	Blusa moletom (ziper, capuz, bolso) bordado frente e costa	112,00	11.200,00
100	Calça moletom com bolso bordado frente	75,00	7.500,00
			0,00
			0,00
			0,00
		Total =	35.700,00

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

		VERA LUCIA DA SILVA GARBIN CONFECCOES - EPP CNPJ: 00.154.024/0001-03 - R. PORFIRIO MARQUES DE ANDRADE, 35 CEP: 14806-175 - VILA SEDENHO - ARARAQUARA - S.P. Tel.: (16) 3324.4804 e-mail: tercio@waverconfeccoes.com.br			
ORÇAMENTO		202506-025			
Cliente:	ADRA - Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais	CNPJ:	15.355.260/0011-29		
Endereço:	Av Sargento PM Vital Maria Bueno Lopes, 300	Tel.:	(16) 3397-7952		
Contato:	Tatiana	E-mail:	adra.araraquara@adventistas.org		
Item	Descrição	Qntd.	Vir. Unit.	Vir.Total	Entrega
001	Blusa de moletom com zíper e com capuz. Com 2 (dois) bordados.	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00	35 dias
002	Calça de moletom, com bolso. Com 1 (um) bordado na perna.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	35 dias
003	Camiseta em malha PV. Com 2 (dois) bordados, pequeno na frente e grande nas costas.	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	35 dias
004	Bermuda de helanca Unisex, com bolso. Com 1 (um) bordado na perna.	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	35 dias
Valor Total:		R\$	38.000,00	Condição de Pagamento:	
				50% NO PEDIDO + 50% NA ENTREGA	
Observações:					
Data:	04/06/2025	Validade do Orçamento:	15 DIAS	Vendedor:	Tércio S. Viviero
PRAZO DE ENTREGA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO					



Mineiros do Tietê, 09 de Junho de 2025

Razão Social: CAPELINE COMERCIAL LTDA. ME
Endereço: Rodovia SP 304 – Km 273 – Mineiros do Tietê – SP
CNPJ: 14.539.707/0001-85
Telefone: (14) 99624-8082
E-mail: termas@termaspacu.com.br

Orçamento – Passeio ao Termas Pacu Parque Aquático & Pesca

Previsão de Data: A partir de Outubro de 2025 (durante a semana, exceto feriados).
Previsão de Participantes: 90 pessoas

Orçamento 1 – Pacote Completo

Incluso:

- Ingresso
- Almoço executivo + refrigerante
- Combo lanche da tarde (1 salgado + refrigerante + sorvete casquinha)

Valor por pessoa: R\$ 110,90

Valor total para 90 pessoas: R\$9.981,00

Valores sujeitos a alterações sem aviso prévio.

Sobre o Termas Pacu Parque Aquático & Pesca

O Termas Pacu é o maior complexo aquático da região, com infraestrutura completa para todas as idades. Entre as atrações, destacam-se:

- Piscinas com toboáguas, rampas molhadas e cascatas
- Piscina infantil e rio lento com águas aquecidas e passeio de boias
- Bar molhado com águas aquecidas
- Piscina tropical com borbulho
- Parque seco infantil e área "Paraíso das Crianças"
- Novidade: Piscina de ondas e praia artificial



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



- Pesqueiro, restaurante, petiscaria, choperia, lanchonetes, barraca do açaí, sorveteria e muito mais!

Atenciosamente,

Ana Paula Rodrigues
Consultora de Turismo
Termas Pacu Parque Aquático & Pesca



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



GRUPOS & EXCURSÕES

COMPROVANTE DE RESERVA: #8426

DATA DA VISITA: 30/10/2025

Responsável: Tatiana Tatiana M Basaglia
Documento: 388.420.708-31
Grupo: Tatiana M Basaglia

Consultor: Marina Oliveira
Data da reserva: 21/07/2025
Total de Ingressos pagantes: 90

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Pedido #1		
• Ingresso Adulto (a partir de 12 anos)	90	R\$ 49,90
• Almoço Sirva-se com até 800 gramas uma única vez (quantidade excedente cobrada a parte).	90	R\$ 54,00
Pedido #2		
• Combo Hot Dog Pão de hot dog, salsicha ao molho de tomate, batata palha: acompanhado batata na onda, um refrigerante 350 ml.	90	R\$ 27,90
Total:		R\$ 11.862,00

CORTESIAS	QUANTIDADE
• Ingresso	4
• Almoço	2

Prazo de pagamento até 20/10/2025

INFORMAÇÕES

- A condição mínima para grupos é de 15 pessoas (de qualquer idade e categoria de ingresso), em caso de no-show de passageiros, não será feito o reembolso caso a quantidade fique abaixo de 15 pessoas.
- Poderá ser realizado a inclusão de passageiros após reserva e confirmação do grupo, desde que o pagamento seja efetuado através do link de pagamento no Pix ou cartão de crédito. Não será aceito pagamento em dinheiro.
- OBS.: Em alguns dias do ano pode ocorrer, sem prévio aviso, manutenções de atrações, abertura parcial de tobogãs ou abertura alternada das pistas para segurança operacional. Os horários também podem sofrer alterações sem prévio aviso.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

4000-2998 / (19) 3112-3388
thermas@thermas.com.br
www.thermas.com.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia de semana: das 9h30 às 17h;
Finais de semana e feriados: 9h30 às 17h30.

ENDEREÇO

Rodovia SP 304, Km 189
Fazenda Limoeiro
São Pedro - SP

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



TARIFARIO PARA GRUPOS

Tarifa aplicada para o mínimo de 15 pagantes.
(crianças de 01 a 06 anos não entram na contagem)

BAIXA TEMPORADA:

Períodos não classificados como feriados e datas especiais

ALTA TEMPORADA:

Períodos classificados como feriados, datas especiais e períodos de férias.

Dia de semana e final de semana

INTEIRA R\$ 94,00

MEIA R\$ 47,00

INF R\$ 20,00

Feriados e Alta Temporada – Consultar disponibilidade*

INTEIRA R\$ 176,00

MEIA R\$ 88,00

INF R\$ 20,00

*Tarifa válida para o mínimo de 15 pagantes entre inteira e meia.

*Ingresso infantil não entra na contagem.

Cortesia de Grupos:

15 pagantes entre meia e inteira – Ganho de 02 ingressos cortesia + refeição de almoço* para guia e motorista.

16 a 29 pagantes – Há o ganho de mais 1 ingresso cortesia. (Total de 3)

30 a 39 pagantes – Há o ganho de mais 2 ingressos cortesia. (Total de 4)

Acima de 40 pagantes – Há o ganho de mais 3 ingressos cortesia. (Total de 5)

*A refeição é fixa para guia e motorista.

*Para a refeição poderá se servir apenas uma vez.

*O ganho adicional de cortesias é aplicado apenas para ingressos.

*A cortesia de refeição se restringe ao almoço, para o lanche se paga o valor do pacote na página 2.

Atualizado em: 09/12/2024.
Sujeito a alteração sem aviso prévio.



KITS ALIMENTAÇÃO HOT BEACH PARQUE

(mediante disponibilidade)

 LANCHE

Valor por pessoa: R\$40,00

(crianças de 0 a 6 anos acompanhadas de um adulto pagante será cortesia, caso contrário será cobrado)

- 01 pizza (mozzarella ou frango c/ catupiry, calabresa ou mozzarella) ou
- 01 cheeseburger. Acompanha porção de fritas 200gr e 01 bebida não alcoólica. Outras bebidas cobradas ao consumo.

ESCOLHA ANTECIPADA À CHEGADA DO GRUPO.

 ALMOÇO

Valor por pessoa: R\$70,00 adultos e R\$50,00 crianças de 07 a 12

(crianças de 0 a 6 anos acompanhadas de um adulto pagante será cortesia, caso contrário será cobrado)

Incluso no valor: almoço no buffet do e 01 bebida não alcoólica. Outras bebidas cobradas ao consumo.

 LANCHE + ALMOÇO

Valor por pessoa: R\$90,00 adultos e R\$80,00 crianças de 07 a 12

(crianças de 0 a 6 anos acompanhadas de um adulto pagante será cortesia, caso contrário será cobrado)

Incluso no valor: almoço no buffet do dia e 01 bebida não alcoólica + Lanche a escolha

- 01 pizza (mozzarella ou frango c/ catupiry ou calabresa)
- 01 cheeseburger. Acompanha porção de fritas 200gr e 01 bebida não alcoólica. Outras bebidas cobradas ao consumo.

A ESCOLHA DA OPÇÃO DEVE SER ANTECIPADA AO FECHAMENTO DO GRUPO.

Para períodos de feriados ou alta temporada, não há a disponibilidade dos pacotes.

Não há comissionamento e cortesias para o Kit Alimentação.

Local do serviço: Restaurante Cais do Porto (Parque Hot Beach)

- Almoço das 12h às 15h

- Lanche às 16h

(Obs. o restaurante fecha para limpeza)



POLÍTICAS DO PARQUE

1. Caso tenham interesse em alguma data é recomendado enviar um pré-agendamento com antecedência para garantir o valor.
2. É preciso consulta com antecedência da disponibilidade de agendamento do grupo para a data de interesse.
3. O pagamento deve ser efetuado em até 3 dias de antecedência a data do serviço.
4. Mínimo de 15 pessoas pagantes entre inteira e meia para solicitação.
5. No pacote alimentação o cliente poderá se servir apenas uma vez.
6. Não há comissionamento e cortesias para o Kit Alimentação.
7. O não comparecimento na data agendada para visita é considerado No Show, perdendo a validade dos ingressos. É necessário o reagendamento com antecedência.
8. O reagendamento deve ser feito com antecedência mínima de 3 dias da data da visita.
9. Por um voucher conter mais de um ingresso, todos serão reagendados para a mesma data.
10. O não comparecimento de uma pessoa no dia de uso é considerado No Show, o ingresso não utilizado não permite reembolso e reagendamento.
11. Para ingressos comprados em períodos promocionais, a troca poderá ter limite de uso e diferença de tarifa, conforme política da promoção.
12. Serão analisadas exceções de reagendamento fora do prazo mediante apresentação de documento/atestado que contenha o período da vista, enviado até 48 horas após a data original.
13. Valores sujeitos a alteração sem aviso prévio.
14. O cancelamento com reembolso é feito quando dentro do prazo de 7 dias a contar do momento da compra.
15. Após a emissão do voucher não é possível nenhuma alteração.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Araraquara, 09 de junho de 2025.

Data saída/retorno: 16/10/2025 com retorno no dia 16/10/2025.

Cidade de partida/destino: ARARAQUARA X MINEIROS DO TIETE (PACU)

R\$2.200,00 por ônibus

Observações:

Ônibus de 46 lugares executivo com ar-condicionado e banheiro.

DESPESAS ADICIONAIS POR CONTA DO CONTRATANTE:

- Estacionamento em caso de cobrança no destino por conta do contratante.
- Taxa de autorização para entrada de veículo em cidade turística.
- Hospedagem do motorista em caso de pemoites. (Quarto Individual com banheiro).
- Ônibus parado não está autorizado passeio.

FORMA DE PAGAMENTO:

Sinal de 30% precisa ser realizado 30 dias antes da viagem (garantia da reserva).

Restante do pagamento até 4 dias úteis antes da viagem.

Se o sinal não for realizado o sistema cancela a viagem.

Obs. Obs. Se a viagem for contratada com menos de 30 dias, a viagem só pode ser agendada com o sinal de 30%, se for na semana da viagem pagamento total para efetuar a reserva.

LISTA DE PASSAGEIROS:

Toda viagem precisa ser enviada a lista de passageiros com o nome completo e CPF (Em conformidade com a lei 14.534/23) o documento precisa ser o CPF, a lista precisar ser completa com todos os passageiros que seguirão viagem.

Crianças até 5 anos e 11 meses é colo, com 6 anos completos ocupa poltrona.

A disponibilidade do ônibus depende da data a ser efetuada a reserva.

Aguardo confirmação para efetuar a reserva,

Validade da proposta 15 dias, sujeitos a correções e ajustes.

ORÇAMENTO NÃO GERA RESERVA PARA DATA.

DE: VIAÇÃO PARATY LTDA CNPJ – 51.663.680/0003-26

Av. Otto Ernani Muller, 10 - Jardim Tamoio - INSCRIÇÃO: 181.974.696.113

CEP: 14800-630 – Araraquara SP.

FONE: 0800.1201012 – 16.98160.6000 (watts) Vanessa – Comercial

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



FOLLONE TRANSPORTE EXECUTIVO

FOLLONE TRANSPORTES EIRELI
Rua Antonio Rodrigues de Carvalho, 820-Jd. Das Estações
Araraquara-SP - CEP 14.810-332 Fone(16)3322 8150-997825751
CNPJ: 01.856.428/0001-01 - INSC. EST.: 181.124.898.113 - L.M. 630/97
Fretamento ARTESP/SP-F4-1443

ARARAQUARA, 07 DE JULHO DE 2.025

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS- ARARAQUARA

A/C.: Tatiana;

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento de serviço de transporte de Passageiros, com saída de Araraquara, no dia 16 de Outubro de 2.025, com destino a cidade de Dois Córregos (Pacu-Parque Aquático), com retorno no mesmo dia;

1º Orçamento :

- Tipo de Veículo : Micro ônibus Executivo, com capacidade para até 26 lugares, com ar condicionado, banheiro, tomadas Usbs., seguro para passageiros (APP).

-Valor do Orçamento : R\$ 1.450,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

2º Orçamento :

- Tipo de Veículo : Ônibus Executivo, com capacidade para até 46 lugares, com ar condicionado, banheiro, geladeira elétrica, wifi, tomadas Usbs., seguro para passageiros (APP).

-Valor do Orçamento : R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Forma de Pagamento : Faturado.

Validade da Proposta : 10 dias, a contar a partir do recebimento deste e-mail.

Obs.: Veículo sujeito a disponibilidade de agenda.

Obs.: 01-Nossos veículos são cadastrados junto ao órgão regulamentador, ARTESP, sob o registro F4-1443.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente;

FOLLONE TRANSPORTES EIRELI

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



MAXIMO TRANSPORTE LTDA
www.maximotransporte.com.br
Contato 16 3392-5623 Plantão 16 99740-5623
CNPJ 08.504.049/0001-93

Data: 07/07/2025 16:45:36
Página:1

ORÇAMENTO 0018461

data: 16/10/2025

CLIENTE:	CLIENTE SOLICITANTE (solicitado por TATIANA (19) 98956-1866)		
TELEFONES:	CPF/CNPJ:		
ENDEREÇO:			
VEÍCULO:	5014 NQX-1F30 - MERCEDES BENS - MARCOPOLO		
MOTORISTA:	DEP. COMERCIAL MAXIMO TRANSP.	AUXILIAR:	
LOCAL DE SAÍDA:	ARARAQUARA/SP		
LOCAL DESTINO:	DOIS CÔRREGOS/SP		
	PACU		
DATA SAÍDA:	16/10/2025	HORA SAÍDA:	06:00:00
DATA RETORNO:	16/10/2025	HORA RETORNO:	18:00:00
KM SAÍDA:		KM RETORNO:	

OBSERVAÇÕES:

COM NOTA

Valor por Veículo R\$ 2.000,00

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO:

- 2 Ônibus Semi-Leito 42 poltronas , Ar Condicionado, Kit Multimídia e Seguro Passageiro
- Veículo Cadastrado junto ao órgão regulamentador, ARTESP E ANTT.

FORMAS DE PAGAMENTO:

- 10% Sinal (Data a combinar)
- 90% Saldo (Até 2 dias úteis antes da viagem)
- Em caso de cancelamento não haverá reembolso do sinal de 10%

DESPESAS ADICIONAIS NÃO INCLUSAS NO ORÇAMENTO, POR CONTA DO SOLICITANTE:

- Estacionamento em caso de cobranças no destino.
- Sem Translado local (Veículo permanece parado até o retorno)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Proibido ingerir bebidas alcoólicas no interior do veículo
- Proibido fumar no interior do veículo
- Uso obrigatório do cinto de segurança
- Proibido transitar com o veículo em estradas não pavimentadas
- Proibido embarcar passageiros que não esteja na relação de embarque
- Não nos responsabilizamos por objetos perdidos ou portados no veículo

Orçamento válido por 15 dias, sujeitos a correções e ajustes.

ORÇAMENTO NÃO GERA RESERVA DA DATA

CENTRO DE CUSTOS: 70,84	VALOR:	R\$ 4.000,00
	DESCONTO:	R\$ 0,00
	TOTAL:	R\$ 4.000,00

DEP. COMERCIAL MAXIMO TRANSP.

CLIENTE SOLICITANTE

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e																	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208224623637400010100000000003125066625359666																			
Número da NFS-e 31	Competência da NFS-e 28/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 28/05/2025 10:48:56	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e																
Número da DPS 31	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 28/05/2025 10:48:56																	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial MARIANA CORDEIRO NASCIMENTO MELLO 42501818806 Endereço VICENTE JERONIMO FREIRE, 999, VILA SANTA MARIA (VILA XAVIER) Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Inscrição Municipal - E-mail INSPIREACRIAR@GMAIL.COM Município Araraquara - SP Regime de Apuração Tributária pelo SN -																	
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço AV SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		Telefone - E-mail - Município Araraquara - SP CEP 14805-266																	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e																			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Local de Prestação Araraquara - SP Pais de Prestação - Descrição do Serviço Aulas realizadas na ADRA referente ao mês de Maio nos dias 07/05, 08/05, 14/05, 15/05, 21/05, 22/05, 28/05 e 29/05. Pix - CPF: 42501818806.																			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL <table border="1"> <tr> <td>Tributação do ISSQN Operação Tributável</td> <td>Pais Resultado da Prestação do Serviço -</td> <td>Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP</td> <td>Regime Especial de Tributação Nenhum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Serviço R\$ 1.680,00</td> <td>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não</td> <td>Número Processo Suspensão -</td> <td>Benefício Municipal -</td> </tr> <tr> <td>BC ISSQN -</td> <td>Desconto Incondicionado -</td> <td>Total Deduções/Reduções -</td> <td>Cálculo do BM -</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Alíquota Aplicada -</td> <td>Retenção do ISSQN Não Retido</td> <td>ISSQN Apurado -</td> </tr> </table>				Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum	Valor do Serviço R\$ 1.680,00	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -	BC ISSQN -	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -		Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum																
Valor do Serviço R\$ 1.680,00	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -																
BC ISSQN -	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -																
	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -																
TRIBUTAÇÃO FEDERAL <table border="1"> <tr> <td>IRRF -</td> <td>CP -</td> <td>CSLL -</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PIS -</td> <td>COFINS -</td> <td>Retenção do PIS/COFINS -</td> <td>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -</td> </tr> </table>				IRRF -	CP -	CSLL -		PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -								
IRRF -	CP -	CSLL -																	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -																
VALOR TOTAL DA NFS-E <table border="1"> <tr> <td>Valor do Serviço R\$ 1.680,00</td> <td>Desconto Condicionado R\$</td> <td>Desconto Incondicionado R\$</td> <td>ISSQN Retido -</td> </tr> <tr> <td>IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00</td> <td>PIS/COFINS Retidos -</td> <td></td> <td>Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.680,00</td> </tr> </table>				Valor do Serviço R\$ 1.680,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -	IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.680,00								
Valor do Serviço R\$ 1.680,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -																
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.680,00																
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS <table border="1"> <tr> <td>Federais -</td> <td>Estaduais -</td> <td>Municipais -</td> </tr> </table>				Federais -	Estaduais -	Municipais -													
Federais -	Estaduais -	Municipais -																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208224623637400010100000000003225068051016998			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora de emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
32	26/06/2025	26/06/2025 22:38:22	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora de emissão da DPS	
32	900	26/06/2025 22:38:22	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial MARIANA CORDEIRO NASCIMENTO MELLO 42501818806 Endereço VICENTE JERONIMO FREIRE, 999, VILA SANTA MARIA (VILA XAVIER) Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
46.236.374/0001-01		-	(19) 9316-7888
E-mail		CEP	
INSPIREACRIAR@GMAIL.COM		14810-046	
Município		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Araraquara - SP		-	
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço AV SARGENTO POLICIA MILITAR MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
15.355.260/0011-29		-	-
E-mail		CEP	
-		14805-266	
Município		Araraquara - SP	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional... Descrição do Serviço Aulas realizadas na ADRA referente ao mês de Junho nos dias 04/06, 05/06, 11/06, 12/06, 18/06, 25/06, 26/06. Pix - CPF: 42501818806.			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 1.620,00 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço		Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
-		Araraquara - SP	Nenhum
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN		Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Não		-	-
Desconto Incondicionado		Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
-		-	-
Alíquota Aplicada		Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-		Não Retido	-
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP		CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-		-	-
COFINS		Retenção do PIS/COFINS	
-		-	
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 1.620,00 IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado		Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$		R\$	-
PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e	
-		R\$ 1.620,00	
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208224623637400010100000000003325070124725883			
Número da NFS-e 33	Competência da NFS-e 21/07/2025	Data e Hora de emissão da NFS-e 21/07/2025 17:50:47	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 33	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 21/07/2025 17:50:47	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial MARIANA CORDEIRO NASCIMENTO MELLO 42501818806 Endereço VICENTE JERONIMO FREIRE, 999, VILA SANTA MARIA (VILA XAVIER) Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 46.236.374/0001-01		Inscrição Municipal -	Telefone (19) 9316-7888
E-mail INSPIREACRIAR@GMAIL.COM		Município Araraquara - SP	CEP 14810-046
Regime de Apuração Tributária pelo SN -			
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29		Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA		E-mail -	
Endereço AV SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço Aulas realizadas na ADRA referente ao mês de Julho nos dias 16/07, 17/07 e 21/07.			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 1.020,00 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço -		Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não		Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Desconto Incondicionado -		Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Alíquota Aplicada -		Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF -			
CP -		CSLL -	
COFINS -		Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 1.020,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado R\$		Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.020,00	
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais -			
Estaduais -		Municipais -	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 1353			
Data e Hora de Emissão		31/03/2025 13:59:28		Competência	31/3/2025		Código de Verificação	DRYLFWDGY
Número do RPS				No. da NFS-e substituída			Local da Prestação	ARARAQUARA - SP
Prestador de Serviço								
Razão Social/Nome		EDUARDO AQUINO RIBEIRO						
Nome Fantasia		OFFICE TREINAMENTOS						
CNPJ/CPF	28.093.756/0001-41	Inscrição Municipal	1361505	Município	ARARAQUARA - SP			
Endereço e CEP	AVENIDA JOÃO SEDENHO, 42 - VILA SEDENHO CEP: 14806-075							
Complemento		Telefone	(16)3337-1400	e-mail	legalizacao1.tarugo@gmail.com			
Tomador de Serviço								
Razão Social/Nome		AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA						
CNPJ/CPF	15.355.260/0011-29	Inscrição Municipal	1278891	Município	ARARAQUARA - SP			
Endereço e CEP	FEUO, 775 - CENTRO CEP: 14801-140							
Complemento		Telefone		e-mail	fiscal_apo@ucb.org.br			
Discriminação do Serviço								
Curso: Desenvolvimento de Cursos de Capacitação. "PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR" Mês de Referência: Março/2025 Parcela nº 02 Valor: R\$ 720,00 Dados para o pagamento chave pix: 28093756000141 CNPJ: 28.093.756/0001-41 Nome da conta: Eduardo Aquino Ribeiro - ME Banco: Siccoob - 756 Agência: 4434 Conta Corrente: 10394-2								
Código do Serviço / Atividade								
8.02 / 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial								
Detalhamento Específico da Construção Civil								
Código da Obra					Código ART			
Tributos Federais								
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor do Serviço R\$	720,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		720,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(+) Deduções Permitidas em Lei		0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(+) Desconto Incondicionado		0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo		720,00		
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,01		
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	720,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00		
		2-Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://ARARAQUARA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.						

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1399			
Data e Hora da Emissão		29/05/2025 11:52:07		Competência		29/5/2025		Código de Verificação	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação	
								ARARAQUARA - SP	
Prestador de Serviço									
Razão Social/Nome		EDUARDO AQUINO RIBEIRO							
Nome Fantasia		OFFICE TREINAMENTOS							
CNPJ/CPF		28.093.756/0001-41		Inscrição Municipal		1361505		Município	
								ARARAQUARA - SP	
Endereço e CEP		AVENIDA JOÃO SEDENHO, 42 - VILA SEDENHO CEP: 14806-075							
Complemento				Telefone		(16)3337-1400		e-mail	
								legalizacao1.tanugo@gmail.com	
Tomador de Serviço									
Razão Social/Nome		AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA							
CNPJ/CPF		15.355.260/0011-29		Inscrição Municipal		1278891		Município	
								ARARAQUARA - SP	
Endereço e CEP		FEIJÓ, 775 - CENTRO CEP: 14801-140							
Complemento				Telefone				e-mail	
								fiscal.apo@ucb.org.br	
Discriminação do Serviço									
Curso: Desenvolvimento de Cursos de Capacitação. "PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR"									
Mês de Referência: Maio/2025									
Parcela nº 04									
Valor: R\$ 875,00									
Dados para o pagamento chave pix: 28093756000141									
CNPJ: 28.093.756/0001-41									
Nome da conta: Eduardo Aquino Ribeiro - ME									
Banco: Siccoob - 756									
Agência: 4434									
Conta Corrente: 10394-2									
Código do Serviço / Atividade									
8.02 / 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra						Código ART			
Tributos Federais									
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		875,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		875,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		875,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,01	
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reiter		() Sim (X) Não	
(-) Valor Líquido R\$		875,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00	
				2-Não					
Avisos									
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://ARARAQUARA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E Código de Verificação 159613RIPP		Nº Nota 1436	
			Nº RPS: -	
			Data de Emissão 30/JUN/2025 - 12:29:22	
			Competência 06/2025	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social/Nome: EDUARDO AQUINO RIBEIRO CNPJ/CPF: 28.093.756/0001-41 Insc. Municipal: 1361505 Insc. Estadual: ISENTO Endereço: AV JOÃO SEDENHO, 42 Complemento: Não Informado Bairro: VILA SEDENHO CEP: 14.806-075 Município: ARARAQUARA UF: SP País: BRASIL E-mail: eduardo@officetreinamentos.com.br Telefone:				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social/Nome: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA CNPJ/CPF: 15.355.260/0011-29 Insc. Municipal: 1278891 Insc. Estadual: Endereço: AV SARGENTO PM VITAL MARIA BUENO LOPES, 300 Bairro: CENTRO CEP: 14.800-000 Complemento: Não Informado Município: ARARAQUARA UF: SP País: BRASIL E-mail: Telefone:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.				
Curso: Desenvolvimento de Cursos de Capacitação. "PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR" Mês de Referência: Junho/2025 Parcela nº 05 Valor: R\$ 720,00 Dados para o pagamento chave pix: 28093756000141 CNPJ: 28.093.756/0001-41 Nome da conta: Eduardo Aquino Ribeiro - ME Banco: Sicred - 756 Agência: 4434 Conta Corrente: 10394-2				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 720,00				
Local de Prestação: ARARAQUARA - SP		Local de Incidência: ARARAQUARA		
Código do Serviço: Ativ. Serviço: 8.02 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				
Valor do INSS Retido (R\$)	Valor do IRRF Retido (R\$)	Valor do CSLL Retido (R\$)	Valor do PIS Retido (R\$)	Valor do COFINS Retido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr Deduções (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	720,00	2,01	14,47
Valor Líquido da Nota (R\$)				
720,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR. Empresa optante do Simples Nacional.				
A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site: https://araraquara.giap.com.br/ords/pma/ftp=559:71/RECEBEMOS DO(A) EDUARDO AQUINO RIBEIRO OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e			Código de Verificação: 159613RIPP	
Local _____ Data _____ Assinatura _____			Número da Nota: 1436	

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 35032082257595857000119000000000001125057631663647			
Número da NFS-e 11	Competência da NFS-e 27/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 27/05/2025 20:48:03	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 11	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 27/05/2025 20:48:03	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 57.595.857 OLLYVIA DE SOUZA CROCIARI Endereço PROFESSOR LAFAYETTE CARVALHO DE TOLEDO, 124, JARDIM MARIA LUIZA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 57.595.857/0001-19		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 9757-1957
E-mail ELAINEOLLY@HOTMAIL.COM		Município Araraquara - SP	CEP 14805-265
Regime de Apuração Tributária pelo SN -			
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 3397-7952
Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA		E-mail adra.araraquara@adventista.org	
Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local de Prestação Araraquara - SP	País de Prestação -
Descrição do Serviço Aulas de Educação Física Quantidade de Aulas: 4 Chave Pix: (16)997571957			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 180,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 180,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 180,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Inf Cont: Aulas realizadas nos seguintes dias: 07/05; 14/05; 21/05; 28/05.			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 35032082257595857000119000000000001325060313318323			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora de emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
13	25/06/2025	25/06/2025 19:28:02	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora de emissão da DPS	
13	900	25/06/2025 19:28:02	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 57.595.857 OLLYVIA DE SOUZA CROCIARI Endereço PROFESSOR LAFAYETTE CARVALHO DE TOLEDO, 124, JARDIM MARIA LUIZA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NIF 57.595.857/0001-19 Inscrição Municipal - E-mail ELAINEOLLY@HOTMAIL.COM Município Araraquara - SP CEP 14805-265 Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 Inscrição Municipal - E-mail adra.araraquara@adventistas.org Município Araraquara - SP CEP 14805-266	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem... Descrição do Serviço Aulas de Educação física Quantidade de aulas: 4 Chave pic: 16997571957			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade - Valor do Serviço R\$ 180,00 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço - Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado - Aliquota Aplicada -			
Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido			
Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -			
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP - COFINS -			
CSLL - Retenção do PIS/COFINS -			
TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -			
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 180,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado R\$ - PIS/COFINS Retidos -			
Desconto Incondicionado R\$ -			
ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 180,00			
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf Cont: Aulas realizadas na ADRA referente ao mês de Junho nos dias: 4/06; 11/06; 18/06; 25/06.			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208225759585700011900000000001525074862392082			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora de emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
15	20/07/2025	20/07/2025 19:24:05	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora de emissão da DPS	
15	900	20/07/2025 19:24:05	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 57.595.857 OLLYVIA DE SOUZA CROCIARI Endereço PROFESSOR LAFAYETTE CARVALHO DE TOLEDO, 124, JARDIM MARIA LUIZA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NIF 57.595.857/0001-19 E-mail ELAINEOLLY@HOTMAIL.COM Município Araraquara - SP CEP 14805-265 Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 E-mail adra.araraquara@adventistas.org Município Araraquara - SP CEP 14805-266	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem... Descrição do Serviço Aulas de Educação Física Quantidade de aulas: 2 Chave pic: 16997571957			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 90,00 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado Aliquota Aplicada -			
Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido			
Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -			
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP COFINS - CSLL - Retenção do PIS/COFINS - TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -			
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 90,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado R\$ PIS/COFINS Retidos - Desconto Incondicionado R\$ ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 90,00			
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf Cont: Data das aulas realizadas na ADRA: 02/06; 16/07.			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208225759585700011900000000001025052358338496			
Número da NFS-e 10	Competência da NFS-e 27/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 27/05/2025 20:36:40	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 10	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 27/05/2025 20:36:40	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 57.595.857 OLLYVIA DE SOUZA CROCIARI Endereço PROFESSOR LAFAYETTE CARVALHO DE TOLEDO, 124, JARDIM MARIA LUIZA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 57.595.857/0001-19		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 9757-1957
E-mail ELAINEOLLY@HOTMAIL.COM		Município Araraquara - SP	CEP 14805-265
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29	Inscrição Municipal -
E-mail adra.araraquara@adventista.org		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem... Descrição do Serviço Aulas de Karatê Quantidade de aulas: 17 Horas referentes ao passeio à LUPO: 3 horas e 30 minutos no valor de R\$112,50			
Código de Tributação Municipal -		Local de Prestação Araraquara - SP	Pais de Prestação -
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de imunidade - Valor do Serviço R\$ 877,50 BC ISSQN -			
Pais Resultado da Prestação do Serviço -		Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Suspensão de Exigibilidade do ISSQN Não		Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Desconto Incondicionado -		Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Alíquota Aplicada -		Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP -		CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
COFINS -		Retenção do PIS/COFINS -	VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 877,50 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00
Desconto Condicionado R\$		Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 877,50	TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais -
Estaduais -		Municipais -	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf Cont: Aulas realizadas nos seguintes dias: 05/05; 07/05; 12/05; 14/05; 19/05; 21/05; 26/05; 28/05.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 35032082257595857000119000000000001225061278040772			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora de emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
12	25/06/2025	25/06/2025 19:22:51	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora de emissão da DPS	
12	900	25/06/2025 19:22:51	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 57.595.857 OLLYVIA DE SOUZA CROCIARI Endereço PROFESSOR LAFAYETTE CARVALHO DE TOLEDO, 124, JARDIM MARIA LUIZA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NIF 57.595.857/0001-19 Inscrição Municipal - E-mail ELAINEOLLY@HOTMAIL.COM Município Araraquara - SP CEP 14805-265 Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 Inscrição Municipal - E-mail adra.araraquara@adventistas.org Município Araraquara - SP CEP 14805-266	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem... Descrição do Serviço Aulas de karatê Quantidade de aulas: 24 Chave pix: 16997571957 Reunião de alinhamento com duração de uma hora e meia realizada no dia 28 de maio, no valor de 67,50 reais			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 1.147,50 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço - Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado - Aliquota Aplicada -			
Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido			
Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -			
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP - COFINS -			
CSLL - Retenção do PIS/COFINS -			
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 1.147,50 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado R\$ PIS/COFINS Retidos -			
Desconto Incondicionado R\$ ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.147,50			
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf Cont: Aulas realizadas na ADRA referentes ao mês de Junho nos dias: 2/06; 4/06; 9/06; 11/06; 16/06; 18/06; 23/06; 25/06; 30/06;			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 35032082257595857000119000000000001425074881251754			
Número da NFS-e 14	Competência da NFS-e 20/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/07/2025 19:19:21	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 14	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 20/07/2025 19:19:21	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 57.595.857 OLLYVIA DE SOUZA CROCIARI Endereço PROFESSOR LAFAYETTE CARVALHO DE TOLEDO, 124, JARDIM MARIA LUIZA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 57.595.857/0001-19		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 9757-1957
E-mail ELAINEOLLY@HOTMAIL.COM		Município Araraquara - SP	CEP 14805-265
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 3397-7952
Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA		E-mail adra.araraquara@adventistas.org	CEP 14805-266
Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem... Descrição do Serviço Aulas de Karatê Quantidade de aulas: 9 Chave pic: 16997571957			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de imunidade - Valor do Serviço R\$ 405,00 BC ISSQN -		Pais Resultado da Prestação do Serviço - Suspensão de Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado - Alíquota Aplicada -	
Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido		Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP - COFINS -		CSLL - Retenção do PIS/COFINS -	
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 405,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00		Desconto Incondicionado R\$ - PIS/COFINS Retidos - ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 405,00	
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf Cont: Datas de aulas realizadas na ADRA: 02/07; 07/07; 14/07; 15/07.			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208225923722600015300000000000725056226836781			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
7	28/05/2025	29/05/2025 23:01:51	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
7	900	29/05/2025 23:01:51	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 59.237.226 KEZI MACHADO Endereço MAHIBA BARCHA, 80, JARDIM UNIVERSAL Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone	
59.237.226/0001-53	-	-	
E-mail	Município	CEP	
-	Araraquara - SP	14801-719	
Regime de Apuração Tributária pelo SN	-		
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA			
CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone	
15.355.260/0011-29	-	-	
E-mail	Município	CEP	
-	Araraquara - SP	14805-266	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço Aulas realizadas na ADRA referente ao mês de MAIO nos dias 05/05, 07/05, 12/05, 14/05, 19/05, 21/05, 26/05 e 28/05			
Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	País da Prestação	
-	Araraquara - SP	-	
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 600,00 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação	
-	Araraquara - SP	Nenhum	
Suspensão de Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal	
Não	-	-	
Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM	
-	-	-	
Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado	
-	Não Retido	-	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF CP CSLL PIS COFINS Retenção do PIS/COFINS TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
-	-	-	-
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 600,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido	
-	R\$	-	
PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e	
-		R\$ 600,00	
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais Estaduais Municipais			
-	-	-	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208225923722600015300000000000825060628809063			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
8	23/06/2025	23/06/2025 17:00:01	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
8	900	23/06/2025 17:00:01	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 59.237.226 KEZI MACHADO Endereço MAHIBA BARÇA, 80, JARDIM UNIVERSAL Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
59.237.226/0001-53		-	(16) 9961-5263
E-mail		Município	CEP
KEZIMACHADO98@GMAIL.COM		Araraquara - SP	14801-719
Regime de Apuração Tributária pelo SN			
-			
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
15.355.260/0011-29		-	-
E-mail		Município	CEP
-		Araraquara - SP	14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educação... Descrição do Serviço Aulas realizadas na ADRA referente ao mês de JUNHO nos dias 09/06, 11/06, 16/06, 18/06, 23/06, 25/06 e 30/06			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 500,00 BC ISSQN -			
Pais Resultado da Prestação do Serviço		Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
-		Araraquara - SP	Nenhum
Suspensão de Exigibilidade do ISSQN		Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Não		-	-
Desconto Incondicionado		Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
-		-	-
Alíquota Aplicada		Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-		Não Retido	-
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF CP CSLL PIS COFINS Retenção do PIS/COFINS TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
-		-	-
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 500,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00 Desconto Condicionado R\$ PIS/COFINS Retidos - Desconto Incondicionado R\$ ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 500,00			
-		-	-
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais Estaduais Municipais			
-		-	-
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208225923722600015300000000000925074769184780			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
9	17/07/2025	17/07/2025 10:14:28	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
9	900	17/07/2025 10:14:28	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 59.237.226 KEZI MACHADO Endereço MAHIBA BARÇA, 80, JARDIM UNIVERSAL Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
59.237.226/0001-53		-	(16) 9961-5263
E-mail		Município	CEP
KEZIMACHADO98@GMAIL.COM		Araraquara - SP	14801-719
Regime de Apuração Tributária pelo SN			
-			
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
15.355.260/0011-29		-	-
E-mail		Município	CEP
-		Araraquara - SP	14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional... Descrição do Serviço Aulas realizadas na ADRA referente ao mês de JULHO nos dias 02/07, 14/07, 15/07 e 16/07			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 500,00 BC ISSQN -			
Pais Resultado da Prestação do Serviço		Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
-		Araraquara - SP	Nenhum
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN		Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Não		-	-
Desconto Incondicionado		Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
-		-	-
Alíquota Aplicada		Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-		Não Retido	-
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF PIS -			
CP		CSLL	
-		-	
COFINS		Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-		-	-
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 500,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado		Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$		R\$	-
PIS/COFINS Retidos			Valor Líquido da NFS-e
-			R\$ 500,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais Estaduais Municipais			
-			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208225406062300018900000000001725064408450289			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
17	24/06/2025	24/06/2025 11:13:15	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
17	900	24/06/2025 11:13:15	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 54.060.623 IVETE ALVES DE CAMPOS Endereço ANTONIO LOLLATO, 19, JARDIM PADRE ANCHIETA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
54.060.623/0001-89		-	(16) 9713-8475
E-mail		CEP	
IVETEACBENTO@GMAIL.COM		14807-216	
Município		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Araraquara - SP		-	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
15.355.260/0011-29		-	-
E-mail		CEP	
-		14805-266	
Município		Araraquara - SP	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço Serviço de orientação pedagógica e educacional prestados nos dias 05, 12 e 26 de junho de 2.025			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 450,00 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço		Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
-		Araraquara - SP	Nenhum
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN		Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Não		-	-
Desconto Incondicionado		Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
-		-	-
Alíquota Aplicada		Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-		Não Retido	-
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP		CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-		-	-
COFINS		Retenção do PIS/COFINS	-
-		-	-
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 450,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado		Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$		R\$	-
PIS/COFINS Retidos		-	Valor Líquido da NFS-e
-		-	R\$ 450,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208225406062300018900000000001825079568242511			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
18	18/07/2025	18/07/2025 15:34:06	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
18	900	18/07/2025 15:34:06	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 54.060.623 IVETE ALVES DE CAMPOS Endereço ANTONIO LOLLATO, 19, JARDIM PADRE ANCHIETA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
54.060.623/0001-89		-	(16) 9713-8475
E-mail		Município	CEP
IVETEACBENTO@GMAIL.COM		Araraquara - SP	14807-216
Regime de Apuração Tributária pelo SN			
-			
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
15.355.260/0011-29		-	-
E-mail		Município	CEP
-		Araraquara - SP	14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional... Descrição do Serviço orientadora pedagógica educacional Serviço prestado nos dias 03 e 16 de julho de 2025			
Código de Tributação Municipal		Local de Prestação	País de Prestação
-		Araraquara - SP	-
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 300,00 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço		Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
-		Araraquara - SP	Nenhum
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN		Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Não		-	-
Desconto Incondicionado		Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
-		-	-
Alíquota Aplicada		Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-		Não Retido	-
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP		CSLL	
-		-	
COFINS		Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-		-	-
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 300,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado		Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$		R\$	-
PIS/COFINS Retidos			Valor Líquido da NFS-e
-			R\$ 300,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3548906226024639000010600000000000225048956457604			
Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 10/04/2025	Data e Hora de emissão da NFS-e 10/04/2025 21:19:19	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 10/04/2025 21:19:19	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 60.246.390 NATALIA DE CASSIA BERROCA Endereço MADRE SAINT BERNARD, 746, JARDIM PARAISO Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 60.246.390/0001-06		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 8169-3213
E-mail NATY_BERROCA@HOTMAIL.COM		Município São Carlos - SP	CEP 13561-190
Regime de Apuração Tributária pelo SN -			
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29	Inscrição Municipal -
E-mail ADRA.FISCAL@ADVENTISTAS.ORG		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço Acompanhamento psicopedagógico prestado as crianças da ADRA semanalmente, referentes à 6h trabalhadas nos dias: 13/02; 27/02; 06/03; 13/03; 20/03; 03/04. Valor da hora: R\$ 80,00 Horas de trabalho semanal: 6h Valor do dia de trabalho: 480,00			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN São Carlos - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.880,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.880,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.880,00	
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NBS: 122901990			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3548906226024639000010600000000000425057269188937			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
4	26/05/2025	26/05/2025 09:11:36	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
4	900	26/05/2025 09:11:36	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 60.246.390 NATALIA DE CASSIA BERROCA Endereço MADRE SAINT BERNARD, 746, JARDIM PARAISO Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NIF 60.246.390/0001-06 Inscrição Municipal - E-mail NATY_BERROCA@HOTMAIL.COM Município São Carlos - SP CEP 13561-190 Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 Inscrição Municipal - E-mail ADRA.FISCAL@ADVENTISTAS.ORG Município Araraquara - SP CEP 14805-266	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educação... Descrição do Serviço Acompanhamento psicopedagógico prestado as crianças da ADRA semanalmente, referentes à 6h trabalhadas nos dias: 08/05; 15/05; 22/05; 29/05 Valor da hora: R\$ 80,00 Horas de trabalho semanal: 6h Valor do dia de trabalho: 480,00 Total: 1.920,00			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade - Valor do Serviço R\$ 1.920,00 BC ISSQN - País Resultado da Prestação do Serviço - Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado - Aliquota Aplicada - Município de Incidência do ISSQN São Carlos - SP Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -			
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - CP - CSLL - PIS - COFINS - Retenção do PIS/COFINS - TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -			
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 1.920,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00 Desconto Condicionado R\$ - PIS/COFINS Retidos - Desconto Incondicionado R\$ - ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.920,00			
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NBS: 122901990			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3548906226024639000010600000000001225076897522636			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
12	02/07/2025	02/07/2025 11:43:09	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
16	900	02/07/2025 11:43:09	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF 60.246.390/0001-06 Nome / Nome Empresarial 60.246.390 NATALIA DE CASSIA BERROCA Endereço MADRE SAINT BERNARD, 746, JARDIM PARAISO Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Inscrição Municipal - E-mail NATY_BERROCA@HOTMAIL.COM Município São Carlos - SP CEP 13561-190 Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		Inscrição Municipal - E-mail ADRA.FISCAL@ADVENTISTAS.ORG Município Araraquara - SP CEP 14805-266	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço Acompanhamento psicopedagógico prestado as crianças da ADRA semanalmente, referentes à 6h trabalhadas nos dias: 06/06; 12/06; e 2h trabalhadas no dia 26/06. Valor da hora: R\$ 80,00 Horas de trabalho semanal: 6h Valor do dia de trabalho: 480,00 Total: 1.120,00			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade - Valor do Serviço R\$ 1.120,00 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço - Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado - Alíquota Aplicada -			
Município de Incidência do ISSQN São Carlos - SP Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido			
Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -			
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP - COFINS -			
CSLL - Retenção do PIS/COFINS -			
TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -			
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 1.120,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado R\$ PIS/COFINS Retidos - Desconto Incondicionado R\$ ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.120,00			
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NBS: 122901990			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208224814772400019900000000004425055859044633			
Número da NFS-e 44	Competência da NFS-e 28/05/2025	Data e Hora de emissão da NFS-e 28/05/2025 21:50:56	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 58	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 28/05/2025 21:50:56	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 48.147.724 REBECA LIMA SILVA Endereço SAO JOAO, 736, JARDIM PINHEIROS (VILA XAVIER) Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 48.147.724/0001-99		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 9744-7813
E-mail PAULO.ROBERTOMATOS@HOTMAIL.COM		Município Araraquara - SP	CEP 14811-390
Regime de Apuração Tributária pelo SN -			
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29		Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA		E-mail -	
Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local de Prestação Araraquara - SP	País de Prestação -
Descrição do Serviço Aulas de Dança e atividades recreativas.			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.245,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.245,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.245,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -		Estaduais -	Municipais -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Inf Cont: Aulas de Dança e Recreação referentes aos dias 6,7,13,14,20,21,27,28 do mês de Maio.			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 350320822481477240001990000000004625060991953770			
Número da NFS-e 46	Competência da NFS-e 24/06/2024	Data e Hora de emissão da NFS-e 24/06/2025 00:39:09	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 63	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 24/06/2025 00:39:09	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial REBECA LIMA SILVA 35339120864 Endereço SAO JOAO, 736, JARDIM PINHEIROS (VILA XAVIER) Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 48.147.724/0001-99		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 99795-1598
E-mail paulo_robertomatos@hotmail.com		Município Araraquara - SP	CEP 14811-390
Regime de Apuração Tributária pelo SN -			
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29		Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA		E-mail -	
Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem... Local de Prestação Araraquara - SP Pais de Prestação -			
Descrição do Serviço Aulas de Dança e atividades recreativas referentes aos dias 06,07,13,14,20,21,27 e 28 do mês de Junho.			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade - Valor do Serviço R\$ 1.200,00 BC ISSQN -			
Pais Resultado da Prestação do Serviço -		Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não		Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Desconto Incondicionado -		Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Alíquota Aplicada -		Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP -		CSLL -	
COFINS -		Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 1.200,00 IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado R\$ -		Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.200,00	
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208224814772400019900000000004825075665750000			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora de emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
48	16/07/2025	16/07/2025 18:56:55	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora de emissão da DPS	
65	900	16/07/2025 18:56:55	
EMITENTE DA NFS-e		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TELEFONE
Prestador do Serviço		-	(16) 9744-7813
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
48.147.724 REBECA LIMA SILVA		PAULO_ROBERTOMATOS@HOTMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
SAO JOAO, 736, JARDIM PINHEIROS (VILA XAVIER)		Araraquara - SP	14811-390
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TELEFONE
CNPJ / CPF / NIF		-	-
15.355.260/0011-29		-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA		-	
Endereço		Município	CEP
SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		Araraquara - SP	14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	País de Prestação
06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	-	Araraquara - SP	-
Descrição do Serviço			
Aulas de Dança e Recreação na colônia de Férias referentes aos dias 01,02,07,08,15 e 17 de Julho			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Araraquara - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.380,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.380,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.380,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

RECIBO PAGAMENTO DE SERVIÇOS - RPS		Nº DO RECIBO
		144
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		MATRÍCULA (CNPJ ou CEI)
Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile - 316 - ADRA - Centro Adventista de		www.apo.org.br
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Honorários Médicos		
A IMPORTÂNCIA DE 2.880,00 Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais.		
NO DIA 05/05/2025		
CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:		
** BASE IR ANTERIOR ** Número RPS Anterior : Data pgto RPS Anterior : Valor RPS Anterior : IR RPS Anterior :	ESPECIFICAÇÃO PROVENTOS Pagamento Autônomo P+ 3.655,65 DESCONTOS INSS D- (731,13) IRRF Mensal D- (44,52) VALOR LÍQUIDO 2.880,00 INFORMAÇÕES ADICIONAIS INSS - Imunidade Quota Patronal O+ 731,13 Pag. Serviço - Lançamento Complementar O+ 3.655,65	
** BASE IR ATUAL ** Valor RPS Atual + Anterior : Deduções: Base Líquida IR: % Alíquota IR :		
0,00 0,00 3.655,65 (731,13) 2.924,52 15,00		
DOCUMENTOS		
Inscrição INSS: 143.76111.51-8 Insc. Municipal:		
CPF 45605818864		
IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
45.991.565-4	ssp	
LOCALIDADE	DATA EMISSÃO	
sp	25/01/2019	
ASSINATURA		
NOME COMPLETO		
Yasmin Leo de Oliveira		

Será informada na GFIP e a contribuição correspondente será recolhida

RECIBO PAGAMENTO DE SERVIÇOS - RPS		Nº DO RECIBO
		144
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		MATRÍCULA (CNPJ ou CEI)
Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile - 316 - ADRA - Centro Adventista de		www.apo.org.br
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Honorários Médicos		
A IMPORTÂNCIA DE 2.880,00 Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais.		
NO DIA 05/05/2025		
CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:		
** BASE IR ANTERIOR ** Número RPS Anterior : Data pgto RPS Anterior : Valor RPS Anterior : IR RPS Anterior :	ESPECIFICAÇÃO PROVENTOS Pagamento Autônomo P+ 3.655,65 DESCONTOS INSS D- (731,13) IRRF Mensal D- (44,52) VALOR LÍQUIDO 2.880,00 INFORMAÇÕES ADICIONAIS INSS - Imunidade Quota Patronal O+ 731,13 Pag. Serviço - Lançamento Complementar O+ 3.655,65	
** BASE IR ATUAL ** Valor RPS Atual + Anterior : Deduções: Base Líquida IR: % Alíquota IR :		
0,00 0,00 3.655,65 (731,13) 2.924,52 15,00		
DOCUMENTOS		
Inscrição INSS: 143.76111.51-8 Insc. Municipal:		
CPF 45605818864		
IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
45.991.565-4	ssp	
LOCALIDADE	DATA EMISSÃO	
sp	25/01/2019	
ASSINATURA		
NOME COMPLETO		
Yasmin Leo de Oliveira		

Será informada na GFIP e a contribuição correspondente será recolhida

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

RECIBO PAGAMENTO DE SERVIÇOS - RPS

Nº DO RECIBO

147

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ ou CEI)
Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile - 316 - ADRA - Centro Adventista de	www.apo.org.br

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Honorários Médicos

A IMPORTÂNCIA DE 3.300,00 Trés Mil e Trezentos Reais.

NO DIA 02/06/2025

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO	
PROVENTOS	
Pagamento Autônomo	P+ 4.273,30
DESCONTOS	
INSS	D- (854,66)
IRRF Mensal	D- (118,64)
VALOR LÍQUIDO	3.300,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
INSS - Imunidade Quota Patronal	O+ 854,66
Pag. Serviço - Lançamento Complementar	O+ 4.273,30
Observação:	
ASSINATURA	
NOME COMPLETO	
Yasmin Leo de Oliveira	

Será informado na GFIP e a contribuição correspondente será recolhida

X

RECIBO PAGAMENTO DE SERVIÇOS - RPS

Nº DO RECIBO

147

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ ou CEI)
Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile - 316 - ADRA - Centro Adventista de	www.apo.org.br

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Honorários Médicos

A IMPORTÂNCIA DE 3.300,00 Trés Mil e Trezentos Reais.

NO DIA 02/06/2025

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO	
PROVENTOS	
Pagamento Autônomo	P+ 4.273,30
DESCONTOS	
INSS	D- (854,66)
IRRF Mensal	D- (118,64)
VALOR LÍQUIDO	3.300,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
INSS - Imunidade Quota Patronal	O+ 854,66
Pag. Serviço - Lançamento Complementar	O+ 4.273,30
Observação:	
ASSINATURA	
NOME COMPLETO	
Yasmin Leo de Oliveira	

Será informado na GFIP e a contribuição correspondente será recolhida

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

RECIBO PAGAMENTO DE SERVIÇOS - RPS		Nº DO RECIBO																											
		150																											
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		MATRÍCULA (CNPJ ou CEI)																											
Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile - 316 - ADRA - Centro Adventista de		www.apo.org.br																											
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Honorários Médicos																													
A IMPORTÂNCIA DE 840,00 Oitocentos e Quarenta Reais.																													
NO DIA 23/07/2025																													
CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:																													
** BASE IR ANTERIOR ** Número RPS Anterior : 149, Data pgto RPS Anterior : 01/07/2025, Valor RPS Anterior : 4.449,75 IR RPS Anterior : 139,81 ** BASE IR ATUAL ** Valor RPS Atual + Anterior : 5.781,46 Deduções: (1.155,29) Base Líquida IR: 4.625,17 % Aliquota IR : 22,50 Parcela a Deduzir : (675,49)	ESPECIFICAÇÃO <table border="1"> <tr> <td>PROVENTOS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pagamento Autônomo</td> <td>P+</td> <td>1.331,70</td> </tr> <tr> <td>DESCONTOS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>INSS</td> <td>D-</td> <td>(266,34)</td> </tr> <tr> <td>IRRF Mensal</td> <td>D-</td> <td>(225,36)</td> </tr> <tr> <td>VALOR LÍQUIDO</td> <td></td> <td>840,00</td> </tr> <tr> <td>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>INSS - Imunidade Quota Patronal</td> <td>O+</td> <td>266,34</td> </tr> <tr> <td>Pag. Serviço - Lançamento Complementar</td> <td>O+</td> <td>1.331,70</td> </tr> </table>		PROVENTOS			Pagamento Autônomo	P+	1.331,70	DESCONTOS			INSS	D-	(266,34)	IRRF Mensal	D-	(225,36)	VALOR LÍQUIDO		840,00	INFORMAÇÕES ADICIONAIS			INSS - Imunidade Quota Patronal	O+	266,34	Pag. Serviço - Lançamento Complementar	O+	1.331,70
PROVENTOS																													
Pagamento Autônomo	P+	1.331,70																											
DESCONTOS																													
INSS	D-	(266,34)																											
IRRF Mensal	D-	(225,36)																											
VALOR LÍQUIDO		840,00																											
INFORMAÇÕES ADICIONAIS																													
INSS - Imunidade Quota Patronal	O+	266,34																											
Pag. Serviço - Lançamento Complementar	O+	1.331,70																											
DOCUMENTOS		Observação:																											
Inscrição INSS: 143.76111.51-8 Insc. Municipal: CPF 45605818864																													
IDENTIDADE		ASSINATURA																											
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR																												
45.991.565-4	ssp																												
LOCALIDADE	DATA EMISSÃO	NOME COMPLETO																											
sp	25/01/2019	Yasmin Leo de Oliveira																											

Seu informe na GFIP e a contribuição correspondente será recolhida

RECIBO PAGAMENTO DE SERVIÇOS - RPS		Nº DO RECIBO																											
		150																											
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		MATRÍCULA (CNPJ ou CEI)																											
Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile - 316 - ADRA - Centro Adventista de		www.apo.org.br																											
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Honorários Médicos																													
A IMPORTÂNCIA DE 840,00 Oitocentos e Quarenta Reais.																													
NO DIA 23/07/2025																													
CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:																													
** BASE IR ANTERIOR ** Número RPS Anterior : 149, Data pgto RPS Anterior : 01/07/2025, Valor RPS Anterior : 4.449,75 IR RPS Anterior : 139,81 ** BASE IR ATUAL ** Valor RPS Atual + Anterior : 5.781,46 Deduções: (1.155,29) Base Líquida IR: 4.625,17 % Aliquota IR : 22,50 Parcela a Deduzir : (675,49)	ESPECIFICAÇÃO <table border="1"> <tr> <td>PROVENTOS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pagamento Autônomo</td> <td>P+</td> <td>1.331,70</td> </tr> <tr> <td>DESCONTOS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>INSS</td> <td>D-</td> <td>(266,34)</td> </tr> <tr> <td>IRRF Mensal</td> <td>D-</td> <td>(225,36)</td> </tr> <tr> <td>VALOR LÍQUIDO</td> <td></td> <td>840,00</td> </tr> <tr> <td>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>INSS - Imunidade Quota Patronal</td> <td>O+</td> <td>266,34</td> </tr> <tr> <td>Pag. Serviço - Lançamento Complementar</td> <td>O+</td> <td>1.331,70</td> </tr> </table>		PROVENTOS			Pagamento Autônomo	P+	1.331,70	DESCONTOS			INSS	D-	(266,34)	IRRF Mensal	D-	(225,36)	VALOR LÍQUIDO		840,00	INFORMAÇÕES ADICIONAIS			INSS - Imunidade Quota Patronal	O+	266,34	Pag. Serviço - Lançamento Complementar	O+	1.331,70
PROVENTOS																													
Pagamento Autônomo	P+	1.331,70																											
DESCONTOS																													
INSS	D-	(266,34)																											
IRRF Mensal	D-	(225,36)																											
VALOR LÍQUIDO		840,00																											
INFORMAÇÕES ADICIONAIS																													
INSS - Imunidade Quota Patronal	O+	266,34																											
Pag. Serviço - Lançamento Complementar	O+	1.331,70																											
DOCUMENTOS		Observação:																											
Inscrição INSS: 143.76111.51-8 Insc. Municipal: CPF 45605818864																													
IDENTIDADE		ASSINATURA																											
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR																												
45.991.565-4	ssp																												
LOCALIDADE	DATA EMISSÃO	NOME COMPLETO																											
sp	25/01/2019	Yasmin Leo de Oliveira																											

Seu informe na GFIP e a contribuição correspondente será recolhida

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208225278870200018500000000002425052089929670			
Número da NFS-e 24	Competência da NFS-e 28/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 28/05/2025 11:33:03	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 43	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 28/05/2025 11:33:03	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF 52.788.702/0001-85 Nome / Nome Empresarial 52.788.702 PATRICIA ASSUNCAO PINTO DE SOUZA Endereço DANTE GIAZZI, 1476, VILA INDEPENDENCIA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		Inscrição Municipal - E-mail ADRA.FISCAL@ADVENTISTAS.ORG	Telefone - CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço Aulas de Teatro realizadas na ADRA referente ao mês de maio nos dias 05/05, 08/05, 12/05, 15/05, 19/05, 22/05, 26/05, 29/05.			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade - Valor do Serviço R\$ 720,00 BC ISSQN -	País Resultado da Prestação do Serviço - Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado - Alíquota Aplicada -	Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido	Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF - PIS -	CP - COFINS -	CSLL - Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 720,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ - PIS/COFINS Retidos -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 720,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208225278870200018500000000002625062604561253			
Número da NFS-e 26	Competência da NFS-e 25/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/06/2025 12:22:00	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 45	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 25/06/2025 12:22:00	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 52.788.702 PATRICIA ASSUNCAO PINTO DE SOUZA Endereço DANTE GIAZZI, 1476, VILA INDEPENDENCIA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 52.788.702/0001-85		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 9709-1335
E-mail ESCRITORIOJUNIC@HOTMAIL.COM		Município Araraquara - SP	CEP 14802-233
Regime de Apuração Tributária pelo SN -		Regime Especial de Tributação Nenhum	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29	Inscrição Municipal -
E-mail ADRA.FISCAL@ADVENTISTAS.ORG		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço Referente aulas de Teatro no mês de Junho, nos dias: 02, 05, 09, 12, 16, 23, 26 e 30/06.			
Código de Tributação Municipal -		Local de Prestação Araraquara - SP	
Pais de Prestação -		Pais de Prestação -	
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço Araraquara - SP	Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 720,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 720,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 720,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208225278870200018500000000002925078298048210			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
29	19/07/2025	19/07/2025 14:51:44	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
48	900	19/07/2025 14:51:44	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 52.788.702 PATRICIA ASSUNCAO PINTO DE SOUZA Endereço DANTE GIAZZI, 1476, VILA INDEPENDENCIA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
52.788.702/0001-85		-	(16) 9709-1335
E-mail		Município	
ESCRITORIOUNIC@HOTMAIL.COM		Araraquara - SP	
CEP		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
14802-233		-	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Telefone
15.355.260/0011-29		-	-
E-mail		Município	
ADRA.FISCAL@ADVENTISTAS.ORG		Araraquara - SP	
CEP		14805-266	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educação... Descrição do Serviço REFERENTE AULAS DE TEATRO NO DIAS 03, 07, 14 E 17/07			
Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	País de Prestação	
-	Araraquara - SP	-	
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 360,00 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação	
-	Araraquara - SP	Nenhum	
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal	
Não	-	-	
Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM	
-	-	-	
Aliquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado	
-	Não Retido	-	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL	
-	-	-	
Retenção do PIS/COFINS	-		
-	-		
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 360,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido	
R\$	R\$	-	
PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e		
-	R\$ 360,00		
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208221894297100011600000000003625055194559636			
Número da NFS-e 36	Competência da NFS-e 23/05/2025	Data e Hora de emissão da NFS-e 23/05/2025 11:38:45	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 44	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 23/05/2025 11:38:45	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 18.942.971 MILTON ROGERIO TEODORO FERNANDES Endereço ENGENHEIRO AUGUSTO BIGNARDI, 37, VILA GASPAR (VILA XAVIER) Simples Nacional na Data de Competência Opante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 18.942.971-16		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 9812-6319
E-mail MILTONROGERIOFERNANDES@GMAIL.COM		Município Araraquara - SP	CEP 14810-422
Regime de Apuração Tributária pelo SN -			
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29	Inscrição Municipal -
E-mail -		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional... Descrição do Serviço Aulas de violão e coral			
Código de Tributação Municipal -		Local de Prestação Araraquara - SP	País de Prestação -
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.000,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -		Estaduais -	Municipais -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208221894297100011600000000004025063597849693			
Número da NFS-e 40	Competência da NFS-e 23/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 23/06/2025 11:25:02	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 49	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 23/06/2025 11:25:02	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 18.942.971 MILTON ROGERIO TEODORO FERNANDES Endereço ENGENHEIRO AUGUSTO BIGNARDI, 37, VILA GASPAR (VILA XAVIER) Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 18.942.971/0001-16		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 9812-6319
E-mail MILTONROGERIOFERNANDES@GMAIL.COM		Município Araraquara - SP	CEP 14810-422
Regime de Apuração Tributária pelo SN -			
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29	Inscrição Municipal -
E-mail -		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço Aulas de violão ministradas nos dias: 2, 9, 16, 23, 30, 4, 11, 18, 25			
Código de Tributação Municipal -		Local de Prestação Araraquara - SP	
Pais de Prestação -			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade - Valor do Serviço R\$ 1.050,00 BC ISSQN -	Pais Resultado da Prestação do Serviço - Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado - Alíquota Aplicada -	Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido	Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF - PIS -	CP - COFINS -	CSLL - Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.050,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ - PIS/COFINS Retidos -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.050,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -		Estaduais -	Municipais -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208221894297100011600000000004325077671178476			
Número da NFS-e 43	Competência da NFS-e 16/07/2025	Data e Hora de emissão da NFS-e 16/07/2025 22:18:35	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 53	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 16/07/2025 22:18:35	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 18.942.971 MILTON ROGERIO TEODORO FERNANDES Endereço ENGENHEIRO AUGUSTO BIGNARDI, 37, VILA GASPAR (VILA XAVIER) Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 18.942.971/0001-16		Inscrição Municipal -	Telefone (16) 9812-6319
E-mail MILTONROGERIOFERNANDES@GMAIL.COM		Município Araraquara - SP	CEP 14810-422
Regime de Apuração Tributária pelo SN -		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29	Inscrição Municipal -
E-mail -		Município Araraquara - SP	CEP 14805-266
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço aulas de violão ministradas nos dias: 1, 2, 7, 8, 14, 15, 16/ julho.			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade -	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -	Cálculo do BM -
Valor do Serviço R\$ 600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	ISSQN Apurado -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Retido -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 600,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	Valor Líquido da NFS-e R\$ 600,00	Valor Líquido da NFS-e R\$ 600,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	Municipais -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 3503208224653465300015100000000000725050604544977			
Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 28/05/2025	Data e Hora de emissão da NFS-e 29/05/2025 23:08:52	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 7	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 29/05/2025 23:08:52	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF 46.534.653/0001-51 Nome / Nome Empresarial 46.534.653 GABRIEL HENRIQUE DA SILVA Endereço MAHIBA BARÇA, 80, JARDIM UNIVERSAL Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA		Inscrição Municipal - E-mail - Município Araraquara - SP Regime de Apuração Tributária pelo SN - CEP 14801-719	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional... Descrição do Serviço Aulas realizadas na ADRA referente ao mês de MAIO nos dias 05/05, 12/05, 19/05 e 26/05			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 240,00 BC ISSQN -	País Resultado da Prestação do Serviço - Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado - Alíquota Aplicada -	Município de Incidência do ISSQN Araraquara - SP Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido	Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF - PIS -	CP - COFINS -	CSLL - Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 240,00 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ PIS/COFINS Retidos -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 240,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -		Estaduais -	Municipais -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e																																	
Chave de Acesso da NFS-e 350320822465346530001510000000000825062214771917																																			
Número da NFS-e 8	Competência da NFS-e 23/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 23/06/2025 17:12:03	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e																																
Número da DPS 8	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 23/06/2025 17:12:03																																	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF: 46.534.653/0001-51 Nome / Nome Empresarial: 46.534.653 GABRIEL HENRIQUE DA SILVA E-mail: GHMACHADO1995@GMAIL.COM Endereço: MAHIBA BARÇA, 80, JARDIM UNIVERSAL Município: Araraquara - SP CEP: 14801-719 Simples Nacional na Data de Competência: Optante - Microempreendedor Individual (MEI) Regime de Apuração Tributária pelo SN: -																																			
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF: 15.355.260/0011-29 Nome / Nome Empresarial: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA E-mail: - Endereço: SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA Município: Araraquara - SP CEP: 14805-266																																			
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e																																			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional: 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço: Aulas realizadas na ADRA referente ao mês de JUNHO nos dias 02/06, 09/06, 16/06, 23/06 e 30/06																																			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributação do ISSQN</th> <th>Código de Tributação Municipal</th> <th>Local de Prestação</th> <th>Pais de Prestação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Operação Tributável</td> <td>-</td> <td>Araraquara - SP</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Imunidade</td> <td>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</td> <td>Número Processo Suspensão</td> <td>Regime Especial de Tributação</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>Não</td> <td>-</td> <td>Nenhum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Serviço</td> <td>Desconto Incondicionado</td> <td>Total Deduções/Reduções</td> <td>Benefício Municipal</td> </tr> <tr> <td>R\$ 320,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>BC ISSQN</td> <td>Alíquota Aplicada</td> <td>Retenção do ISSQN</td> <td>Cálculo do BM</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>Não Retido</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				Tributação do ISSQN	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	Pais de Prestação	Operação Tributável	-	Araraquara - SP	-	Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Regime Especial de Tributação	-	Não	-	Nenhum	Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Benefício Municipal	R\$ 320,00	-	-	-	BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	Cálculo do BM	-	-	Não Retido	-
Tributação do ISSQN	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	Pais de Prestação																																
Operação Tributável	-	Araraquara - SP	-																																
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Regime Especial de Tributação																																
-	Não	-	Nenhum																																
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Benefício Municipal																																
R\$ 320,00	-	-	-																																
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	Cálculo do BM																																
-	-	Não Retido	-																																
TRIBUTAÇÃO FEDERAL <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>CP</th> <th>CSLL</th> <th>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>COFINS</td> <td>Retenção do PIS/COFINS</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				IRRF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL	-	-	-	-	PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	-	-	-	-	-																
IRRF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL																																
-	-	-	-																																
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	-																																
-	-	-	-																																
VALOR TOTAL DA NFS-E <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor do Serviço</th> <th>Desconto Condicionado</th> <th>Desconto Incondicionado</th> <th>ISSQN Retido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 320,00</td> <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>IRRF, CP, CSLL - Retidos</td> <td>PIS/COFINS Retidos</td> <td>-</td> <td>Valor Líquido da NFS-e</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 320,00</td> </tr> </tbody> </table>				Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido	R\$ 320,00	R\$ -	R\$ -	-	IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	-	Valor Líquido da NFS-e	R\$ 0,00	-	-	R\$ 320,00																
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido																																
R\$ 320,00	R\$ -	R\$ -	-																																
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	-	Valor Líquido da NFS-e																																
R\$ 0,00	-	-	R\$ 320,00																																
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Federais</th> <th>Estaduais</th> <th>Municipais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				Federais	Estaduais	Municipais	-	-	-																										
Federais	Estaduais	Municipais																																	
-	-	-																																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 																																			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

NFS-e		DANFe v1.0																																	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e																																	
Chave de Acesso da NFS-e 350320822465346530001510000000000925070535644426																																			
Número da NFS-e 9	Competência da NFS-e 17/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 17/07/2025 10:34:58	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e																																
Número da DPS 9	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 17/07/2025 10:34:58																																	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF 46.534.653/0001-51 Nome / Nome Empresarial 46.534.653 GABRIEL HENRIQUE DA SILVA E-mail GHMACHADO1995@GMAIL.COM Endereço MAHIBA BARÇA, 80, JARDIM UNIVERSAL Município Araraquara - SP CEP 14801-719 Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI) Regime de Apuração Tributária pelo SN -																																			
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 15.355.260/0011-29 Nome / Nome Empresarial AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA E-mail - Endereço SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES, 300, JARDIM MARIA LUIZA Município Araraquara - SP CEP 14805-266																																			
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e																																			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... Descrição do Serviço Aulas realizadas na ADRA referente ao mês de JULHO no dia 16/07.																																			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributação do ISSQN</th> <th>Código de Tributação Municipal</th> <th>Local de Prestação</th> <th>País de Prestação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Operação Tributável</td> <td>-</td> <td>Araraquara - SP</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Imunidade</td> <td>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</td> <td>Número Processo Suspensão</td> <td>Regime Especial de Tributação</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>Não</td> <td>-</td> <td>Nenhum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Serviço</td> <td>Desconto Incondicionado</td> <td>Total Deduções/Reduções</td> <td>Benefício Municipal</td> </tr> <tr> <td>R\$ 180,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>BC ISSQN</td> <td>Alíquota Aplicada</td> <td>Retenção do ISSQN</td> <td>Cálculo do BM</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>Não Retido</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				Tributação do ISSQN	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	País de Prestação	Operação Tributável	-	Araraquara - SP	-	Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Regime Especial de Tributação	-	Não	-	Nenhum	Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Benefício Municipal	R\$ 180,00	-	-	-	BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	Cálculo do BM	-	-	Não Retido	-
Tributação do ISSQN	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	País de Prestação																																
Operação Tributável	-	Araraquara - SP	-																																
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Regime Especial de Tributação																																
-	Não	-	Nenhum																																
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Benefício Municipal																																
R\$ 180,00	-	-	-																																
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	Cálculo do BM																																
-	-	Não Retido	-																																
TRIBUTAÇÃO FEDERAL <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>CP</th> <th>CSLL</th> <th>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>COFINS</td> <td>Retenção do PIS/COFINS</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				IRRF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL	-	-	-	-	PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	-	-	-	-	-																
IRRF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL																																
-	-	-	-																																
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	-																																
-	-	-	-																																
VALOR TOTAL DA NFS-E <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor do Serviço</th> <th>Desconto Condicionado</th> <th>Desconto Incondicionado</th> <th>ISSQN Retido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 180,00</td> <td>R\$</td> <td>R\$</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>IRRF, CP, CSLL - Retidos</td> <td>PIS/COFINS Retidos</td> <td>-</td> <td>Valor Líquido da NFS-e</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 180,00</td> </tr> </tbody> </table>				Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido	R\$ 180,00	R\$	R\$	-	IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	-	Valor Líquido da NFS-e	R\$ 0,00	-	-	R\$ 180,00																
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido																																
R\$ 180,00	R\$	R\$	-																																
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	-	Valor Líquido da NFS-e																																
R\$ 0,00	-	-	R\$ 180,00																																
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Federais</th> <th>Estaduais</th> <th>Municipais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				Federais	Estaduais	Municipais	-	-	-																										
Federais	Estaduais	Municipais																																	
-	-	-																																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 																																			

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 22			
Data e Hora da Emissão		29/04/2025 14:09:17		Competência		29/04/2025		Código de Verificação	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação	
								ARARAQUARA - SP	
Prestador de Serviço									
Razão Social/Nome		ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SAQUE ESSA JOGADA							
Nome Fantasia									
CNPJ/CPF	28.434.110/0001-80	Inscrição Municipal	1361995	Município	ARARAQUARA - SP				
Endereço e CEP	AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, 80 - ALTOS DO JARAGUÁ CEP: 14804-700								
Complemento	CASA 56 (AV. TABAPUA, Nº 22	Telefone	(16)99643-9281	e-mail	besbriz@descomcontabil.com.br				
Tomador de Serviço									
Razão Social/Nome		AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA							
CNPJ/CPF	15.355.260/0011-29	Inscrição Municipal	1278891	Município	ARARAQUARA - SP				
Endereço e CEP	FEUO, 775 - CENTRO CEP: 14801-140								
Complemento		Telefone		e-mail	fiscal.apo@ucb.org.br				
Discriminação do Serviço									
SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AULAS DE VOLEI DO PERÍODO DE ABRIL/2025									
Código do Serviço / Atividade									
12.11 / 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra					Código ART				
Tributos Federais									
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$	617,38	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		617,38			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo		617,38			
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	617,38	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		18,52			
		2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://ARARAQUARA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.							

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 24					
Data e Hora de Emissão		28/05/2025 14:05:23		Competência		28/5/2025		Código de Verificação		426TSED8B	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		ARARAQUARA - SP	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SAQUE ESSA JOGADA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		28.434.110/0001-80		Inscrição Municipal		1361995		Município		ARARAQUARA - SP	
Endereço e CEP		AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, 80 - ALTOS DO JARAGUÁ CEP: 14804-700									
Complemento		CASA 56 (AV. TABAPUA, Nº 22		Telefone		(16)99643-9281		e-mail		besbriz@descomcontabil.com.br	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA									
CNPJ/CPF		15.355.260/0011-29		Inscrição Municipal		1278891		Município		ARARAQUARA - SP	
Endereço e CEP		FEUO, 775 - CENTRO CEP: 14801-140									
Complemento				Telefone				e-mail		fiscal.apo@ucb.org.br	
Discriminação do Serviço											
SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AULAS DE VOLEI DO PERÍODO DE MAIO/2025											
Código do Serviço / Atividade											
12.11 / 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)			
INSS (R\$)				CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		2.126,54		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		2.126,54			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		2.126,54			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		2 - Não		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		2.126,54		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		63,80			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://ARARAQUARA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.									

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E Código de Verificação 130477MWLG		Nº Nota 26	
			Nº RPS: -	
			Data de Emissão 26/JUN/2025 - 11:26:53	
			Competência 06/2025	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social/Nome: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SAQUE ESSA JOGADA CNPJ/CPF: 28.434.110/0001-80 Insc. Municipal: 1361995 Insc. Estadual: ISENTO Endereço: AV GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, 80 Complemento: CASA 56 (AV. TABAPUÁ, Nº 22 -LOTEAMENTO Bairro: ALTOS DO JARAGUÁ CEP: 14.804-700 Município: ARARAQUARA UF: SP País: BRASIL E-mail: DESCOM.JULIANA@GMAIL.COM Telefone:				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social/Nome: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA CNPJ/CPF: 15.355.260/0011-29 Insc. Municipal: 1278891 Insc. Estadual: Endereço: AV SARGENTO PM VITAL MARIA BUENO LOPES , 300 Bairro: CENTRO CEP: 14.800-000 Complemento: Não Informado UF: SP País: BRASIL Município: ARARAQUARA Telefone: E-mail: FISCAL.APO@UCB.ORG.BR				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.				
SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AULAS DE VOLEI DO PERÍODO DE JUNHO/2025				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.332,33				
Local de Prestação: ARARAQUARA - SP		Local de Incidência: ARARAQUARA		
Código do Serviço: Ativ. Serviço: 12.11 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
Valor do INSS Retido (R\$)	Valor do IRRF Retido (R\$)	Valor do CSLL Retido (R\$)	Valor do PIS Retido (R\$)	Valor do COFINS Retido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr Deduções (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	2.332,33	3	69,97
Valor Líquido da Nota (R\$)				
2.332,33				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR. Contribuinte enquadrado no Regime de ISS Variável.				
A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site: https://araraquara.giap.com.br/ords/pma/f?p=559:71/RECEBEMOS DO(A) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SAQUE ESSA JOGADA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-E			Código de Verificação: 130477MWLG	
Local _____ Data _____ Assinatura _____			Número da Nota: 26	

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile				CONTRA-CHEQUE	
CNPJ/MF 15355260001129				Abril / 2025	
Código	Nome	Cargo	Cbo		
84	Atalza Macario Galante	Assistente Social	251605		
Endereço			Departamento	CTPS	
Antonio Marques Navarro 10 14804126 - Araraquara - SP			316-ADRA - Centro Adventista de Araraquara	4096486	
Serie					
086					

Cod.	Descrição - Proventos e Descontos	Referência	Proventos	Descontos		
14000	Afastamento Salário-Maternidade	30,00	2.362,76			
72936	Aux. Transporte		237,60			
15000	INSS	9,00		211,25		
Dep. 2618-2/13784-7 BRADESCO S/A em 05/05/2025			Total de Proventos	Total de Descontos		
			2.600,36	211,25		
Admissão: 20/07/2023			Valor Líquido =>	2.389,11		
Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções	Base Líq. IRRF
2.362,76	2.600,36	2.600,36	208,03	2.600,36	607,20	1.993,16

Razão Conta Corrente

Dia	Doc	Historico	Valor
		Saldo Anterior	0,00
		Saldo Atual	0,00

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile
CNPJ/MF 15355260001129

CONTRA-CHEQUE
Maio / 2025

Código Nome Cargo Cbo
84 Ataíza Macario Galante Assistente Social 251605

Endereço Departamento CTPS
Antonio Marques Navarro 10 14804126 - Araraquara - SP 316-ADRA - Centro Adventista de Araraqu 4096486

Serie
086

Cod.	Descrição - Proventos e Descontos	Referência	Proventos	Descontos		
10000	Salário Mensal	66,67	1.968,97			
20000	Salário Mensal - Férias	10,00	787,59			
20800	1/3 Férias	10,00	262,53			
72936	Aux. Transporte		237,60			
15000	INSS	12,00		284,20		
16901	Adiantamento de Salário			816,13		
16902	Adiantamento de Férias			262,53		
Dep. 2618-2/13784-7 BRADESCO S/A em 05/06/2025			Total de Proventos	Total de Descontos		
			3.256,69	1.362,86		
Admissão: 20/07/2023			Valor Líquido =>	1.893,83		
Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções	Base Líq. IRRF
2.953,45	3.256,69	3.256,69	260,54	1.390,44	607,20	783,24

Adiantamento de Salário

Cod.	Verba	Débito	Crédito	Saldo
73000	Adiantamento Mensal	816,13		816,13
15500	IRRF Mensal		28,54	787,59

Razão Conta Corrente

Dia	Doc	Historico	Valor
		Saldo Anterior	0,00
		Saldo Atual	0,00

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

CONTRA-CHEQUE					
106141 Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile					
CNPJ/MF: 15355260001129					
Junho/2025					
Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1	
84	Ataiza Macario Galante	Assistente Social	251605		
Endereço		Depto	CTPS	Série	
Antonio Marques Navarro 10 14804126 - Araraquara - SP		316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	4096486	086	
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	
10000	Salário Mensal	100,00	2.953,45		
72936	Aux. Transporte		237,60		
15000	INSS	12,00		276,33	
15500	IRRF Mensal	7,50		11,63	
Dep. 2618-2/13784-7 BRADESCO S/A em 05/07/2025			Total de Proventos	Total de Descontos	
			3.191,05	287,96	
Admissão: 20/07/2023			Valor Líquido	2.903,09	
Remuneração Base	Sal. Conf. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Base Líq. IRRF
2.953,45	3.191,05	3.191,05	255,28	3.191,05	2.583,85

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:	Conta Corrente:	Ataiza Macario Galante	Data: 28/06/2025		
Dia	Lote/Lanc/lt	Histórico	Débito	Crédito	Saldo D/C

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

05/07/2025

Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

106141

Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile

CNPJ/MF: 15355260001129

CONTRA-CHEQUE

Abril/2025

Fl. 1

Código	Nome	Cargo	CBO	
68	Tatiana Marafao Basaglia	Coordenador Administrativo	410105	
Endereço		Depto	CTPS	Série
Expedicionários do Brasil 1789 APTO 74 14801-360 -		316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	67235	415

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
10000	Salário Mensal	220,00	3.296,64	
72936	Aux. Transporte		237,60	
15000	INSS	12,00		317,51
15500	IRRF Mensal	15,00		44,90

Dep. 2634-8/44723-4 BRADESCO S/A em 05/05/2025

Total de Proventos

3.534,24

Total de Descontos

362,41

Valor Líquido

⇒

3.171,83

Admissão: 12/02/2019

Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções	Base Líq. IRRF
3.296,64	3.534,24	3.534,24	282,74	3.534,24	607,20	2.927,04

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:	Conta Corrente:	Tatiana Marafao Basaglia	Data 05/05/2025		
Dia	Lote/Lanc/lt	Histórico	Débito	Crédito	Saldo D/C

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

05/05/2025

Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

CONTRA-CHEQUE					
106141 Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile					
CNPJ/MF: 15355260001129					
Maio/2025					
Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1	
08	Tatiana Marafao Basaglia	Coordenador Administrativo	410105		
Endereço		Depto	CTPS	Série	
Expedicionários do Brasil 1789 APTO 74 14801-360 -		316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	67235	415	
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	
10000	Salário Mensal	220,00	3.296,64		
72936	Aux. Transporte		237,60		
15000	INSS	12,00		317,51	
15500	IRRF Mensal	15,00		44,90	
Dep. 2634-8/44723-4 BRADESCO S/A em 05/06/2025			Total de Proventos	Total de Descontos	
			3.534,24	362,41	
Admissão: 12/02/2019			Valor Líquido	3.171,83	
Remuneração Base	Sal. Conf. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções
3.296,64	3.534,24	3.534,24	282,74	3.534,24	607,20
				Base Líq. IRRF	
				2.927,04	

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:		Conta Corrente:		Tatiana Marafao Basaglia		Data 30/05/2025	
Dia	Lote/Lanc/It	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

05/06/2025
Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

CONTRA-CHEQUE					
106141 Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile					
CNPJ/MF: 15355260001129					
Junho/2025					
Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1	
08	Tatiana Marafao Basaglia	Coordenador Administrativo	410105		
Endereço		Depto	CTPS	Série	
Expedicionários do Brasil 1789 APTO 74 14801-360 -		316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	67235	415	
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	
10000	Salário Mensal	220,00	3.296,64		
72936	Aux. Transporte		237,60		
15000	INSS	12,00		317,51	
15500	IRRF Mensal	15,00		44,90	
Dep. 2634-8/44723-4 BRADESCO S/A em 05/07/2025			Total de Proventos	Total de Descontos	
			3.534,24	362,41	
Admissão: 12/02/2019			Valor Líquido	3.171,83	
Remuneração Base	Sal. Conf. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções
3.296,64	3.534,24	3.534,24	282,74	3.534,24	607,20
				Base Líq. IRRF	2.927,04

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:	Conta Corrente:	Tatiana Marafao Basaglia	Data: 28/06/2025		
Dia	Lote/Lanc/lt	Histórico	Débito	Crédito	Saldo D/C

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

05/07/2025

Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

CONTRA-CHEQUE				
106141 Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile				
CNPJ/MF: 15355260001129				
Abril/2025				
Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1
90	Esther Rodrigues Francisco	Auxiliar de Conservação e Limpeza	514320	
Endereço		Depto	CTPS	Série
Dom Carlos Carmelo 493 Bloco 7 Apto 32 14805045 -		316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	3339375	089
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
10000	Salário Mensal	220,00	1.500,00	
15000	INSS	7,50		112,50
15500	IRRF Mensal			0,00
Pgto. com Cheque em 05/05/2025			Total de Proventos	Total de Descontos
			1.500,00	112,50
Admissão: 04/02/2025			Valor Líquido	1.387,50
Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.500,00
			Deduções	Base Lq. IRRF
			607,20	892,80

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:	Conta Corrente:	Esther Rodrigues Francisco	Data: 21/07/2025
Dia	Lote/Lanc/It	Histórico	Débito Crédito Saldo D/C

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

05/06/2025

Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Termo de Colaboração 0001/2025 - FMDCA - MUNICIPAL PARCELA 04

106141 Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile				CONTRA-CHEQUE		
CNPJ/MF: 15355260001129				Maio/2025		
Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1		
90	Esther Rodrigues Francisco	Auxiliar de Conservação e Limpeza	514320			
Enderço	Depto	CTPS	Série			
Dom Carlos Carmelo 493 Bloco 7 Apto 32 14805045 -	316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	3339375	089			
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
10000	Salário Mensal	220,00	1.500,00			
15000	INSS	7,50		112,50		
15500	IRRF Mensal			0,00		
			Total de Proventos	Total de Descontos		
			1.500,00	112,50		
			Valor Líquido ➡	1.387,50		
Admissão: 04/02/2025						
Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções	Base Líq. IRRF
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.500,00	607,20	892,80

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:		Conta Corrente:		Esther Rodrigues Francisco		Data 29/05/2025	
Dia	Lote/Lanc/lt	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

30/05/2025
Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Termo de Colaboração 0001/2025 - FMDCA - MUNICIPAL PARCELA 05

106141

Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile

CNPJ/MF: 15355260001129

CONTRA-CHEQUE

Junho/2025

Código	Nome	Cargo	CBO	FL 1
90	Esther Rodrigues Francisco	Auxiliar de Conservação e Limpeza	514320	
Endergo		Depto	CTPS	Série
Dom Carlos Carmelo 493 Bloco 7 Apto 32 14805045 -		316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	3339375	089

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
10000	Salário Mensal	220,00	1.500,00	
15000	INSS	7,50		112,50
15500	IRRF Mensal			0,00
			Total de Proventos	Total de Descontos
			1.500,00	112,50
			Valor Líquido	1.387,50

Admissão: 04/02/2025

Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções	Base Líq. IRRF
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.500,00	607,20	892,80

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:	Conta Corrente:	Esther Rodrigues Francisco	Data: 27/06/2025		
Dia	Lote/Lanc/lt	Histórico	Débito	Crédito	Saldo D/C

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

30/06/2025
Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

106141

Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile

CNPJ/MF: 15355260001129

CONTRA-CHEQUE

Abril/2025

Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1
89	Eugenio Lourenco Arminini de Souza	Educador Social	515305	
Endereço		Depto	CTPS	Série
José de Alencar 1180 14810251 - Araraquara - SP		316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	4093944	083

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
10000	Salário Mensal	81,00	1.350,00	
14100	Afast. Doença Inferior a 15 Dias	3,00	150,00	
14200	Salário-Família	1,00	65,00	
15000	INSS	7,50		112,50
15500	IRRF Mensal			0,00

Pgto. com Cheque em 05/05/2025

Total de Proventos

1.565,00

Total de Descontos

112,50

Valor Líquido

⇒

1.452,50

Admissão: 21/01/2025

Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções	Base Líq. IRRF
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.500,00	607,20	892,80

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:		Conta Corrente:		Eugenio Lourenco Arminini de Souza		Data: 21/07/2025	
Dia	Lote/Lanc/It	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

05/06/2025

Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Termo de Colaboração 0001/2025 - FMDCA - MUNICIPAL PARCELA 04

106141 Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile					CONTRA-CHEQUE	
CNPJ/MF: 15355260001129					Maio/2025	
Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1		
89	Eugenio Lourenco Arminini de Souza	Educador Social	515305			
Enderço	Depto	CTPS	Série			
José de Alencar 1160 14810251 - Araraquara - SP	316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	4093944	083			
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
10000	Salário Mensal	90,00	1.500,00			
14200	Salário-Família	1,00	65,00			
15000	INSS	7,50		112,50		
15500	IRRF Mensal			0,00		
			Total de Proventos	Total de Descontos		
			1.565,00	112,50		
Admissão: 21/01/2025			Valor Líquido	1.452,50		
Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções	Base Líq. IRRF
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.500,00	607,20	892,80

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:	Conta Corrente:	Eugenio Lourenco Arminini de Souza	Data 29/05/2025
Dia	Lote/Lanc/It	Histórico	Débito Crédito Saldo D/C

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

30/05/2025
Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Termo de Colaboração 0001/2025 - FMDCA - MUNICIPAL PARCELA 05

106141 Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile						CONTRA-CHEQUE	
CNPJ/MF: 15355260001129						Junho/2025	
Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1			
89	Eugenio Lourenco Arminini de Souza	Educador Social	515305				
Endereço	Depto	CTPS	Série				
José de Alencar 1180 14810251 - Araraquara - SP	316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	4093944	083				
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos			
10000	Salário Mensal	90,00	1.500,00				
14200	Salário-Família	1,00	65,00				
15000	INSS	7,50		112,50			
15500	IRRF Mensal			0,00			
			Total de Proventos	Total de Descontos			
			1.565,00	112,50			
			Valor Líquido	1.452,50			
Admissão: 21/01/2025							
Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções	Base Líq. IRRF	
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.500,00	607,20	892,80	

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta: Conta Corrente: Eugenio Lourenco Arminini de Souza Data: 27/06/2025

Dia	Lotat/Lanc/It	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
-----	---------------	-----------	--------	---------	-------	-----

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

30/06/2025

Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

106141 Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile

CNPJ/MF: 15355260001129

CONTRA-CHEQUE

Abril/2025

Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1		
77	Ellem Jovanita Dias Rodrigues	Coordenador(a) de Projetos Sociais	131120			
Endereço	Depto	CTPS	Série			
Maua 707 Apto 12 14801190 - Araraquara - SP	316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	0780289	668			
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
14000	Afastamento Salário-Maternidade	30,00	2.600,94			
72936	Aux. Transporte		237,60			
15000	INSS	12,00		234,03		
15500	IRRF Mensal			0,00		
25501	Provisão - IRRF Férias - Retido	15,00		54,03		
Dep. 23-0/254074-6 BRADESCO S/A em 05/05/2025			Total de Proventos	Total de Descontos		
			2.838,54	288,06		
Admissão: 01/09/2022			Valor Líquido	2.550,48		
Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções	Base Líq. IRRF
2.600,94	2.838,54	2.838,54	227,08	2.838,54	607,20	2.231,34

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:	Conta Corrente:	Ellem Jovanita Dias Rodrigues	Data: 21/07/2025		
Dia	Lote/Lanc/It	Histórico	Débito	Crédito	Saldo D/C

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

05/06/2025

Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

106141 Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile

CNPJ/MF: 15355260001129

CONTRA-CHEQUE

Maio/2025

Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1		
77	Ellem Jovanita Dias Rodrigues	Coordenador(a) de Projetos Sociais	131120			
Enderago	Depto	CTPS	Série			
Maua 707 Apto 12 14801190 - Araraquara - SP	316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	0780289	668			
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
10000	Salário Mensal	18,67	260,09			
20000	Salário Mensal - Férias	27,00	2.340,85			
20800	1/3 Férias	27,00	780,28			
72936	Aux. Transporte		237,60			
15000	INSS	12,00		327,67		
15500	IRRF Mensal			0,00		
16902	Adiantamento de Férias	30,00		780,28		
Dep. 23-0/254074-6 BRADESCO S/A em 05/06/2025			Total de Proventos	Total de Descontos		
			3.618,82	1.107,95		
Admissão: 01/09/2022			Valor Líquido	2.510,87		
Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções	Base Líq. IRRF
2.600,94	3.618,82	3.618,82	289,51	0,00	497,69	607,20

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:		Conta Corrente:		Ellem Jovanita Dias Rodrigues		Data 21/07/2025	
Dia	Lote/Lanc/It	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

05/07/2025
Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

106141 Agência Adv.de Desenv.e Rec.Assist.Central Brasile				CONTRA-CHEQUE	
CNPJ/MF: 15355260001129				Junho/2025	
Código	Nome	Cargo	CBO	Fl. 1	
77	Ellem Jovanita Dias Rodrigues	Coordenador(a) de Projetos Sociais	131120		
Enderogo	Depto	CTPS	Série		
Maua 707 Apto 12 14801190 - Araraquara - SP	316 - ADRA - Centro Adventista de Ara	0780289	668		
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	
10000	Salário Mensal	126,00	2.340,85		
20000	Salário Mensal - Férias	3,00	260,09		
20800	1/3 Férias	3,00	86,70		
72936	Aux. Transporte		237,60		
15000	INSS	12,00		244,43	
15500	IRRF Mensal			0,00	
16902	Adiantamento de Férias	3,00		86,70	
Dep. 23-0/254074-6 BRADESCO S/A em 05/07/2025			Total de Proventos	Total de Descontos	
			2.925,24	331,13	
			Valor Líquido	2.594,11	
Admissão: 01/09/2022					
Remuneração Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Bruta IRRF	Deduções Base Liq. IRRF
2.600,94	2.925,24	2.925,24	234,02	2.578,45	607,20 1.971,25

Razão Conta Corrente - (sem movimento)

Conta:		Conta Corrente:		Ellem Jovanita Dias Rodrigues		Data 21/07/2025	
Dia	Lote/Lanc/It	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE DEMONSTRATIVO E RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS DESCONTOS.

05/07/2025
Data

Assinatura

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SP004250/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 04/04/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR012800/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 10260.205462/2025-71
DATA DO PROTOCOLO: 13/03/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DOS EMP EM TURISMO E HOSP DE SAO JOSE DO RIO PRETO, CNPJ n. 51.859.429/0001-70, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SERGIO DA SILVA PARANHOS;

E

SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE SAO JOSE DO RIO PRETO, CNPJ n. 05.907.715/0001-46, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JAIME MARQUES RODRIGUES;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026 e a data-base da categoria em 01º de fevereiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS**, com abrangência territorial em São José do Rio Preto/SP.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

A) Fica assegurado a TODOS os Empregados de Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas; e aos EMPREGADOS de Instituições que oferecem Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas), Ensino Fundamental, Serviços de Assistência Social, Saúde e Educação, mantidas pelas Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas conveniadas ou não aos órgãos da administração pública direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), admitidos a partir de 01/02/2025, que cumprem jornada superior a 04 horas diárias, os pisos salariais mínimos abaixo discriminados por função, sendo que nenhum empregado poderá receber valor inferior ao estipulado:

A partir de 1º de fevereiro de 2025	
Servente e Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.795,00
Porteiro	R\$ 1.802,00
Vigia	R\$ 1.802,00
Lactarista	R\$ 1.827,00
Cozinheiro (a)	R\$ 2.200,00
Agente de Saúde	R\$ 1.944,00
Monitor Escolar	R\$ 2.206,00
Monitor (a) / Educador Social	R\$ 2.182,00
Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.885,00

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.868,00
Assistente Administrativo	R\$ 2.094,00
Escriturário (a)	R\$ 1.868,00
Pedagogo	R\$ 2.418,00
Coordenador	R\$ 5.391,00
Coordenador (a) pedagógico	R\$ 5.391,00
Coordenador Geral Escolar	R\$ 6.470,00
Recepcionista	R\$ 1.868,00
Encarregado Administrativo	R\$ 2.861,00
Psicólogos	R\$ 4.179,16
Assistente Social (jornada máxima diária de 06 horas)	R\$ 4.179,16
Instrutor	R\$ 2.185,00
Operador de Telemarketing (jornada máxima diária de 06 horas)	R\$ 1.856,00
Oficineiros de Artes Marciais/ Cênicas/ Musicais/ Informática (Salário Hora/Aula)	R\$ 20,30 + 1/6 DSR semanal
Mãe Social	R\$ 3.000,00
Cuidador	R\$ 1.853,00
Demais Funções	R\$ 1.853,00

Piso para os trabalhadores que realizam jornada de até 04 horas diárias:

A.1) Para os empregados que cumprem jornada diária de até 04 horas, fica assegurado a partir de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026 o salário hora proporcional ao piso mínimo da função exercida, observando-se a jornada máxima de 100 horas mês, já incluído o DSR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os empregadores que possuam planos de cargos e salários já implantados e, desde que a menor faixa de salário seja igual ou superior ao piso salarial constante da presente cláusula deverão aplicar o índice de 6% (seis por cento) no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025 sobre as faixas existentes. Os empregadores enquadrados nesta situação deverão, em um prazo de 30 (trinta) dias, dar ciência à Entidade Sindical Profissional do plano de cargo e salário praticado para ratificação por acordo coletivo de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os empregadores que venham implantar plano de cargos e salários deverão formalizá-lo através de acordo coletivo de trabalho com a Entidade Sindical Profissional.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As ENTIDADES MANTENEDORAS e os trabalhadores obrigam-se a adotar, respeitar e cumprir no âmbito de suas atividades precípuas, em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO (Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – www.mte.gov.br).

PARÁGRAFO QUARTO: Os pisos salariais aqui estabelecidos serão reajustados na forma da legislação vigente, não podendo ter valores inferiores ao estabelecidos para o salário mínimo (federal ou estadual).

PARÁGRAFO QUINTO: Entende-se como Coordenador Geral aquele que tem sob sua responsabilidade a coordenação e supervisão, a partir de 05 unidades.

PARÁGRAFO SEXTO: Para o(a) Coordenador(a) Pedagógico, que trabalha em Entidade com finalidade Educacional e que possui parceria com o Poder Público através de Termo de Colaboração, fica assegurado uma gratificação mensal no percentual de 4% (quatro por cento), nos termos do artigo 457, §1º da CLT, calculado sobre o salário base da função do Coordenador(a) Pedagógico, para participação em reunião de formação, reunião administrativa, reunião de GTI (Grupo de Trabalho Intersetorial), e demais reuniões programadas pela Secretaria da Educação.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A ajuda de custo prevista no parágrafo sexto desta cláusula, conforme a legislação vigente, não possui natureza salarial, não integra a remuneração do empregado, não se incorpora ao contrato de trabalho e não constitui base de incidência para quaisquer encargos trabalhistas, fundiários ou previdenciários.

PARÁGRAFO OITAVO: A ajuda de custo prevista no parágrafo sexto não será concedida em caso de falta justificada e/ou injustificada no mês.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

CLÁUSULA QUARTA - PISO SAL. EMPREGADOS DE INST QUE OFERECEM SERV HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

Fica assegurado aos empregados de instituições que oferecem serviços hospitalares e ambulatoriais mantidas por Entidades Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas, um reajuste de 6% (seis por cento), sobre os pisos salariais admissionais a partir de 1º de fevereiro de 2025 incidentes sobre os pisos vigentes em 31/01/2025, sendo que nenhum empregado poderá receber valor inferior ao estipulado:

A partir de 1º de fevereiro de 2025	
Piso Normativo Mínimo	R\$ 1.957,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.080,00
Técnico em Enfermagem	R\$ 2.279,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este item abrange a categoria dos empregados em instituições que oferecem serviços Hospitalares e Ambulatoriais mantidos por Entidades Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas, de acordo com seus Estatutos, compreendendo todos aqueles sob qualquer título ou denominação exercem atividades nos setores de: Limpeza em Geral, Portarias, Lavanderias, Cozinhas, Setor Administrativos, Almoxarifado, Manutenção Predial, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Operadoras de Telemarketing, Telefonistas entre outras atividades ligadas a atividade fim, ficando excluídos desta Convenção Coletiva de Trabalho os trabalhadores de funções diferenciadas, estipulados por lei e desde que o Sindicato Patronal signatário destas categorias diferenciadas tenham celebrado Convenção Coletiva de Trabalho com o SINBFIR (patronal das entidades), sob pena de cumprimento da presente CCT integral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os empregadores que possuam planos de cargos e salários já implantados e, desde que a menor faixa de salário seja igual ou superior ao piso salarial constante da presente cláusula deverão aplicar o índice de 6% (seis por cento) no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, sobre as faixas existentes. Os empregadores enquadrados nesta situação deverão, em um prazo de 30 (trinta) dias, dar ciência à Entidade Sindical Profissional do plano de cargo e salário praticado para ratificação por acordo coletivo de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os empregados que cumprem jornada diária de até 04 horas, fica assegurado a partir de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026 o salário hora proporcional ao piso mínimo da função exercida, observando-se a jornada máxima de 100 horas mês, já incluído o DSR.

PARÁGRAFO QUARTO: Os empregadores que venham implantar plano de cargos e salários deverão formalizá-lo através de acordo coletivo de trabalho com a Entidade Sindical Profissional.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE SALARIAL

Os salários de TODOS os empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, com data-base em 1º (primeiro) de fevereiro de 2025, terão um reajuste salarial de 6% (seis por cento), calculado sobre os salários vigentes em 31/01/2025, com vigência a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os salários dos empregados admitidos antes da data-base terão seus salários reajustados proporcionalmente ao número de meses trabalhados, na razão de 1/12 avos (um doze avos) por mês, garantindo-se o piso salarial da função.

CLÁUSULA SEXTA - PROPORCIONALIDADE

Os salários dos empregados admitidos após 01/02/2024 serão reajustados de forma proporcional ao tempo de serviço, na razão de 1/12 avos por mês trabalhado, respeitando-se o limite dos empregados mais antigos, na mesma função.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA SÉTIMA - ADIANTAMENTO SALARIAL

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Faculdade do empregador em conceder aos empregados, no 15º dia subsequente à data de pagamento da remuneração referente ao mês anterior, adiantamento salarial de até 40% (quarenta por cento) do salário do empregado, podendo ser fornecido em dinheiro ou através de cartão magnético de benefícios.

CLÁUSULA OITAVA - ADIANTAMENTO DA PARCELA DO 13º SALÁRIO

Os empregadores pagarão, antecipadamente, 50% (cinquenta por cento) do 13º salário quando do início do gozo de férias do empregado, desde que solicitado pelo mesmo por escrito, no mês de janeiro.

CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO 13º SALÁRIO

Os empregadores efetuarão o pagamento do 13º salário de seus empregados nos prazos estabelecidos em Lei, ou seja, metade até 30/11 e a outra metade até 20/12.

PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de pagamento nos prazos estipulados em Lei acarretará para o empregador multa de 5% (cinco por cento), além de juros e correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO DO SALÁRIO

Os empregadores ficam obrigados a pagar aos empregados a remuneração mensal até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inobservância do prazo previsto na presente cláusula acarretará ao empregador uma multa a favor do empregado, correspondente a 1/30 (um trinta avos) da remuneração devida, por dia de atraso, independente das demais cominações de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PAGAMENTO EM CHEQUE

Os empregadores que não efetuarem o pagamento dos salários em moeda corrente, considerando o “cheque salário” como tal, ou que efetuarem depósito em conta do empregado, deverão proporcionar ao mesmo tempo hábil para o recebimento no Banco, dentro da jornada de trabalho, desde que coincidente com o horário bancário, excluindo-se os horários de refeição/descanso, mediante escala determinada pelo empregador.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INTEGRAÇÃO DAS HORAS EXTRAS / ADICIONAL NOTURNO

A média das horas extras e do adicional noturno, habitualmente trabalhadas, será computada para pagamento de férias, 13º salário e indenização integral ou proporcional, bem como nos depósitos fundiários e no adicional por tempo de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SALÁRIO DO SUBSTITUTO

Garantia ao empregado substituto do mesmo salário percebido pelo empregado substituído, desde que esteja exercendo a mesma função do substituído por período superior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SALÁRIO ADMISSÃO

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Garantia ao empregado admitido para a função de outro, dispensado sem justa causa, de igual salário ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais, tais como plano de carreira, adicional por tempo de serviço e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os empregadores que praticam faixas salariais por cargo, ficam autorizadas a admissão pelo salário referente ao cargo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECIBO DE PAGAMENTO

Os empregadores fornecerão aos seus empregados, recibo de pagamento, contendo a identificação do empregador, discriminação dos valores pagos, inclusive os adicionais de quaisquer naturezas, descontos efetuados e depósitos ao FGTS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega do recibo de pagamento deverá ser feita no ato do pagamento dos salários.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - HORAS EXTRAS

Concessão de 50% (cinquenta por cento) de adicional para as duas primeiras horas, e de 100% (cem por cento) para as demais.

PARÁGRAFO ÚNICO: As jornadas realizadas em dias de Folga ou Feriados serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento), quando não compensadas, de acordo com disposição prevista na Súmula 146 do TST.

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Os empregadores se obrigam ao pagamento de um adicional por tempo de serviço, para cada lapso de 02 (dois) anos de efetivo trabalho do empregado para o mesmo empregador, um adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento), limitado ao máximo de 10% (dez por cento) o qual deverá constar de forma destacada no recibo de pagamento do empregado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os funcionários que em 30/06/2008 já vinham recebendo adicional por tempo de serviço superior a 10% (dez por cento) terão o percentual atual mantido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A referida gratificação tem natureza salarial, devendo à mesma ser incorporada para efeito de cálculo das horas extras, feriados, folgas, adicional noturno, 13º salário e férias.

OBS: Exemplo – Empregados com 02 (dois) anos ou mais completos de registro:

Como Ficou:
a) 02 anos – 2%
b) 04 anos – 4%
c) 06 anos – 6%
d) 08 anos – 8%
e) 10 anos – 10%

ADICIONAL NOTURNO

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ADICIONAL TRABALHO NOTURNO

Pagamento de 30% (trinta por cento) de adicional para o trabalho prestado entre 22:00 e 05:00 horas, bem como sobre as horas prorrogadas, de acordo com o art. 73, § 5º da CLT.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica assegurado aos empregados admitidos no período anterior a 01/02/2003 o recebimento de 50% (cinquenta por cento) a título de Adicional Noturno, como garantia de irredutibilidade salarial.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE

Aos empregados que trabalharem em setores que já foram constatadas insalubridade e/ou periculosidade, será pago sobre o piso salarial da categoria, o adicional determinado pelo laudo pericial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os empregados e/ou a Entidade Sindical Profissional poderão solicitar aos órgãos competentes, a verificação de existência de insalubridade e/ou periculosidade nos diversos setores do local de trabalho com objetivo de fixação e pagamento dos percentuais em grau máximo, médio ou mínimo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O empregador que já tenha o laudo pericial e/ou venha adquirir se compromete nos seguintes termos:

- a) Fixar cópia no quadro de avisos e/ou local visível a todos os empregados;
- b) Informar os Sindicatos Acordantes, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, do recebimento e/ou obtenção do Laudo Pericial;
- c) Encaminhar cópias dos laudos periciais aos Sindicatos Acordantes no prazo máximo de 10 (dez) dias após o requerimento dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O empregador que deixar de cumprir as disposições previstas no parágrafo anterior, sem a devida justificativa, apresentada no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, antes do prazo previsto para a entrega, pagará a multa prevista na cláusula da presente Norma Coletiva referente à "PENALIDADES", que se reverterá em favor da parte requerente.

OUTROS ADICIONAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ADICIONAL POR ACÚMULO DE CARGO

Desde que devidamente autorizado pela entidade, o empregado que vier a exercer cumulativa e habitualmente outra função fará jus ao percentual de adicional correspondente a 20% (vinte por cento) do respectivo salário contratual, no mínimo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento do adicional aqui previsto, cessará no momento em que o empregado deixar de exercer a função que estiver acumulando.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não é devido adicional de acúmulo de cargo quando o trabalhador realizar outros trabalhos totalmente compatíveis com o seu cargo, dentro da hipótese do "jus variandi".

AUXÍLIO HABITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - SALÁRIO HABITAÇÃO

Para os empregados residentes no local de trabalho será computado 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário a título de habitação, nos termos da Lei 8.860 de 24/03/94.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas folhas de pagamento e nos respectivos recibos deverá constar, com destaque, a parcela fixada para o salário habitação, tanto na coluna de verba a receber, como na coluna de desconto.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este desconto não será processado no pagamento de férias indenizadas, aviso prévio indenizado e 13º salário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O salário mais habitação servirão de base para o pagamento das verbas previdenciárias, FGTS, PIS e Imposto de Renda.

PARÁGRAFO QUARTO: Para os empregados residentes no emprego, fica assegurado um prazo de 30 (trinta) dias após a cessação do trabalho, se o aviso prévio não for trabalhado, e de 60 (sessenta) dias, contados do início do aviso prévio, se o mesmo for trabalhado, para que o imóvel seja desocupado, ressalvadas disposições em contrário acordadas, por escrito, em termo de compromisso, entre o empregador e o empregado para a ampliação destes períodos.

PARÁGRAFO QUINTO: Nos casos de dispensa por justa causa, a desocupação do imóvel deverá ser imediata.

PARÁGRAFO SEXTO: Superado os prazos e condições previstos no parágrafo quarto desta cláusula, será concedida uma tolerância máxima de 10 (dez) dias para a desocupação do imóvel. Transcorrido esse prazo, o empregado residente fica sujeito a uma multa diária de 10% (dez por cento) de seus vencimentos até a entrega das chaves do imóvel, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis na espécie.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Aos dependentes do empregado falecido, como tais considerados a viúva(o) ou a companheira(o) e/ou filhos que com ele estejam coabitando no local de trabalho, será assegurado o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do óbito para a desocupação do imóvel cedido pelo empregador para sua residência, o não cumprimento do prazo ora estabelecido, sujeitará a viúva(o) ou a companheira(o) e/ou filhos, multa diária de 10% (dez por cento) dos vencimentos do empregado falecido até a entrega das chaves do imóvel, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis na espécie.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO VALE-REFEIÇÃO

CONSIDERANDO as alterações advindas da reforma trabalhista com a inclusão do art. 611-A da CLT pela Lei 13.467/2017 e da tese fixada no julgamento do Tema 1.040 de Repercussão Geral no STF, que aplicou o princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva, assegurando a prevalência da validade do acordado sobre o legislado, disposto no art. 611-A da CLT;

CONSIDERANDO as recentes modificações ao Programa de Alimentação ao Trabalhador (Lei 6.321/1978), advindas do Decreto Lei 10.854/2021, Lei 14.442/2022, Decreto Lei 11.678/2023 e Portaria 1.707/2024 do MTE, das quais atribuiu ao trabalhador a escolha da administradora (facilitadora) a qual ele receberá os valores de seus benefícios, possibilitados pela portabilidade dos créditos (art. 182, §3º e §4º do Decreto Lei 11.678/2023). E ainda, a vedação das empresas em receber qualquer deságio ou imposição de desconto, prazos de repasses ou pagamentos que descaracterize a natureza pré-paga ou o pagamento de outros benefícios de natureza não vinculados a promoção à saúde e segurança alimentar do trabalhador;

CONSIDERANDO as disposições do § 8º do Decreto Lei 11.678/2023 a qual possibilita que o instituto da portabilidade seja objeto de regulação por acordo ou convenção coletiva;

Fica instituído pelos sindicatos da categoria, após ampla pesquisa de mercado, a escolha de uma administradora devidamente inscrita no PAT e que atenda a todos os novos dispositivos do Programa de Alimentação ao Trabalhador para a gestão deste benefício durante a vigência desta norma coletiva, sendo esta devidamente credenciada para este fim.

DO VALE-REFEIÇÃO: Os empregadores fornecerão, mensalmente e gratuitamente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalho, vale-refeição ou auxílio-alimentação para os trabalhadores que laboram acima de 04 (quatro) horas diárias, no valor de **R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por dia efetivamente trabalhado, por meio de cartão magnético de administradora de benefícios credenciada aos sindicatos acordantes.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A entidade empregadora, de forma substitutiva, poderá alterar a concessão do vale-refeição ou auxílio-alimentação mediante a concessão de outro benefício, desde que celebre acordo coletivo específico com o Sindicato Profissional para fixação das referidas condições, sob pena de arcar com o pagamento nos termos previstos na presente cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de faltas justificadas ou injustificadas do empregado, fica facultado ao empregador o desconto do ticket referente ao dia ausente, no mês subsequente, uma vez que o benefício previsto na presente cláusula é pago por dia efetivamente trabalhado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para todos os efeitos legais, o benefício acima não se constitui salário e, portanto, não será incorporado e nem repercutirá sobre qualquer verba consectária ao salário, tais como, exemplificadamente:

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

aviso prévio, horas extras, 13º salário, férias, contribuição previdenciária e fundiária. O benefício será devido exclusivamente durante o período em que o trabalhador atender às condições descritas no caput.

PARÁGRAFO QUARTO: O fornecimento do auxílio-refeição ou auxílio-alimentação deverá ser concedido através da administradora MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.922.507/0001-72 devidamente inscrita no PAT e credenciada aos Sindicatos signatários representantes da categoria, para fins do art. 1º-A da Lei 6.321/1976, da Lei 14.442/2022 e da Portaria 1.707/2024 do MTE. Fica vedada a portabilidade do benefício até que haja regulamentação própria quanto a operacionalização, conforme dispõe o § 8º e § 10º do art. 182 do Decreto-Lei 11.678/2023.

PARÁGRAFO QUINTO: Para operacionalização deste benefício e contratações, os empregadores deverão entrar em contato com a MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, através do Link: <https://mkt.megavalecard.com.br/seth-rio-preto-e-sinbhir-61c96513e6bffa60778e> ou através do Tel./WhatsApp (11) 95699-3619 atendimento comercial.

PARÁGRAFO SEXTO: O não cumprimento integral dos requisitos estabelecidos na presente cláusula sujeitará a Entidade Empregadora à aplicação da multa prevista na cláusula "Penalidades" desta Norma Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - FORNECIMENTO DO VALE-ALIMENTAÇÃO

CONSIDERANDO as alterações advindas da reforma trabalhista com a inclusão do art. 611-A da CLT pela Lei 13.467/2017 e da tese fixada no julgamento do Tema 1.046 de Repercussão Geral no STF, que aplicou o princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva, assegurando a prevalência da validade do acordado sobre o legislado, disposto no art. 611-A da CLT;

CONSIDERANDO as recentes modificações ao Programa de Alimentação ao Trabalhador (Lei 6.321/1976), advindas do Decreto Lei 10.854/2021, Lei 14.442/2022, Decreto Lei 11.678/2023 e Portaria 1.707/2024 do MTE, das quais atribuiu ao trabalhador a escolha da administradora (facilitadora) a qual ele receberá os valores de seus benefícios, possibilitados pela portabilidade dos créditos (art. 182, §3º e §4º do Decreto Lei 11.678/2023). E ainda, a vedação das empresas em receber qualquer deságio ou imposição de desconto, prazos de repasses ou pagamentos que caracterize a natureza pré-paga ou o pagamento de outros benefícios de natureza não vinculados a promoção à saúde e segurança alimentar do trabalhador;

CONSIDERANDO as disposições do § 8º do Decreto Lei 11.678/2023 a qual possibilita que o instituto da portabilidade seja objeto de regulação por acordo ou convenção coletiva;

Fica instituído pelos sindicatos da categoria, após ampla pesquisa de mercado, a escolha de uma administradora devidamente inscrita no PAT e que atenda a todos os novos dispositivos do Programa de Alimentação ao Trabalhador para a gestão deste benefício durante a vigência desta norma coletiva, sendo esta devidamente credenciada para este fim.

FORNECIMENTO DO VALE-ALIMENTAÇÃO: Os empregadores ficam obrigados a conceder mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalho, independentemente da jornada de trabalho e sem ônus aos empregados, vale-alimentação no valor de R\$ 390,55 (trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), por meio de cartão magnético de administradora de benefícios credenciada aos sindicatos acordantes

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O empregado que tiver registrada mais de 01 (uma) falta injustificada no mês perderá o direito ao recebimento do benefício previsto na presente cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O benefício previsto nesta cláusula será concedido aos empregados por ocasião das férias, da licença-maternidade, da licença-paternidade, do auxílio-doença e do acidente de trabalho, sendo que, nos dois últimos casos (auxílio-doença e acidente de trabalho), a concessão será garantida pelo prazo de 06 (seis) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A concessão objeto da presente cláusula tem por base orientação jurisprudencial no sentido de que a cesta básica, concedida através de cartão alimentação, não possui natureza salarial, cuidando-se, pois de cláusula social.

PARÁGRAFO QUARTO: O fornecimento do auxílio-alimentação deverá ser concedido através da administradora MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.922.507/0001-72, devidamente inscrita no PAT e credenciada aos Sindicatos signatários representantes da categoria, para fins do art. 1º-A da Lei 6.321/1976, da Lei 14.442/2022 e da Portaria 1.707/2024 do MTE. Fica vedada a portabilidade do benefício até que haja regulamentação própria quanto a operacionalização, conforme dispõe o § 8º e § 10º do art. 182 do Decreto-Lei 11.678/2023.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

PARÁGRAFO QUINTO: Para operacionalização deste benefício e contratações, os empregadores deverão entrar em contato com a MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, através do Link: <https://mkt.megavalecard.com.br/seth-rio-preto-e-sinbfir-61c96513e6bffa60778e> ou através do Tel./WhatsApp (11) 95699-3619 atendimento comercial.

PARÁGRAFO SEXTO: O não cumprimento integral dos requisitos estabelecidos na presente cláusula sujeitará a Entidade Empregadora à aplicação da multa prevista na cláusula "Penalidades" desta Norma Coletiva de Trabalho.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - VALE-TRANSPORTE OU VALE COMBUSTÍVEL

Aos empregados que optarem por receber o benefício do vale-transporte previsto na Lei 7.418/85, terá o desconto limitado ao máximo de 4% (quatro por cento), calculados sobre os salários-base dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que, a critério de cada empregador, a concessão aos empregados do valor correspondente ao vale-transporte poderá ser feita através de pagamento em dinheiro, sendo que neste caso, deverá constar discriminadamente do recibo de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor constante a este título do recibo de pagamento, não tem natureza salarial para qualquer efeito.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de elevação de tarifa o empregador se obriga a complementar a diferença por ocasião do pagamento seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso o empregado não tiver no curso de sua locomoção do trabalho para sua casa, ou vice-versa, transporte coletivo, nem a entidade oferecer transporte próprio que faça este percurso, o empregador poderá optar em substituir o vale-transporte pelo vale combustível, sendo que o mesmo deverá firmar acordo coletivo de trabalho com o sindicato profissional, obedecendo no mínimo os mesmos valores do transporte público.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de desconto superior ao estipulado na presente cláusula, fica o empregador obrigado a restituir a quantia, sem prejuízo de arcar ainda com a multa estipulada na cláusula de "Penalidades" da presente CCT.

PARÁGRAFO SEXTO: A ausência ao serviço do empregado optante ao vale-transporte, em razão do não fornecimento do mesmo, não deverá ser considerado falta.

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - BENEFÍCIO – ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os Sindicatos signatários da presente Convenção Coletiva de Trabalho, com o intuito de fazer valer o conceito de "Responsabilidade Social Corporativa", as partes fixam o benefício constituído por Assistência à Saúde para os empregados, independentemente da concessão de plano de saúde pelo empregador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Assistência à Saúde será concedida a todos os trabalhadores que tenham cumprido o período de contrato de experiência. O benefício abrangerá consultas médicas presenciais e exames complementares, sendo gerido e prestado pela empresa conveniada Vidas Reais Centro de Soluções Administrativas Ltda., CNPJ nº 43.903.919/0001-06, que executará atividades realizando convênios e parcerias com empresas e centros especializados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os benefícios de assistência à saúde oferecidos aos empregados são:

1. Consultas Médicas presenciais:

Especialidades: Clínica Geral, Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia e Urologia.

2. Exames complementares:

Laboratoriais: Cultura de Fezes, Hemograma Completo e Urina Tipo 1.

Oftalmológicos: Acuidade visual e Tonometria.

Preventivos: Papanicolau, PSA Livre e PSA Total.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Para utilização desses serviços, o empregado deverá solicitar o agendamento e a emissão de guia de autorização via WhatsApp (11) 97322.6623, com as informações de data, horário e local de atendimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para custeio do benefício acima, os empregadores deverão efetuar o recolhimento à empresa conveniada Vidas Reais no valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por empregado. A empresa conveniada será responsável por prestar assistência constituída por consultas médicas e exames complementares para os empregados conforme estabelecido no Parágrafo Segundo.

PARÁGRAFO QUARTO: Para cadastro, pagamento e cumprimento, os empregadores devem acessar o site através do endereço www.vidasreais.com.br ou pelo WhatsApp (11) 95554-6623 ou (11) 91030.6623.

PARÁGRAFO QUINTO: Os recolhimentos dos valores estabelecidos no Parágrafo Terceiro deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês, tomando por base o número de empregados indicados no CAGED ou relatório do eSocial do mês imediatamente anterior, por CNPJ do empregador na base territorial. A relação de empregados deverá ser encaminhada à empresa conveniada Vidas Reais como cadastro no site www.vidasreais.com.br. O benefício passará a ter validade a partir do primeiro dia subsequente ao recolhimento do boleto.

PARÁGRAFO SEXTO: A obrigação de pagamento pela empresa será mantida em caso de afastamento do empregado, por motivo de doença ou acidente de trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses. Decorrido esse tempo, será facultado ao empregado a manutenção do benefício, realizando por ele o pagamento diretamente à empresa conveniada Vidas Reais, desobrigando desde logo o empregador de qualquer responsabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em caso de descumprimento da presente cláusula pelo empregador, este deverá arcar com uma indenização em favor do empregado prejudicado no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, sem prejuízo ainda do pagamento retroativo de todos os meses inadimplidos a gestora Vidas Reais para regularização da cobertura e da aplicação da cláusula de Penalidade prevista nesta Convenção Coletiva de Trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO: O benefício de que trata a presente cláusula NÃO tem natureza salarial, NÃO integra a remuneração do trabalhador, NÃO se incorpora ao contrato de trabalho e NÃO constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, previdenciário e fundiário, conforme disposto no § 5º do art. 458 da CLT.

PARÁGRAFO NONO: Em observância às determinações contidas na Lei nº 13.709/18 (LGPD), considerando a necessidade de tratamento de dados pessoais e sensíveis de trabalhadores e empregadores para efetivo cumprimento da presente cláusula, fica estabelecido que os Sindicatos signatários da presente Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os demais parceiros envolvidos, comprometem-se a garantir a proteção, a privacidade e os demais direitos fundamentais dos trabalhadores e empregadores, conforme o Artigo 2º da Lei 13.709/18 (LGPD).

AUXÍLIO MORTE/FUNERAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - AUXÍLIO-FUNERAL

Ao empregado que possuir mais de 03 (três) meses de trabalho e que venha falecer em atividade laboral vigente, será concedido pela entidade empregadora ao seu beneficiário legal o auxílio-funeral no valor de 02 (dois) pisos salariais do empregado.

AUXÍLIO CRECHE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - AUXÍLIO CRECHE

Os empregadores que não possuírem creches próprias, pagarão a suas empregadas-mães, um auxílio creche equivalente a 20% (vinte por cento) do salário normativo, por mês e por filho até 06 (seis) anos de idade, mediante apresentação de matrícula em instituição educacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: O auxílio creche poderá ser substituído pela concessão de vagas junto a creches particulares ou públicas, sem nenhum ônus para a empregada-mãe.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - INDENIZAÇÃO MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE DECORRENTE DE ACIDENTE TRABALHO

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

O empregador indenizará com 05 (cinco) pisos salariais por morte decorrente de acidente de trabalho ou invalidez permanente decorrente de acidente de trabalho, desde que esteja o empregado acidentado no exercício de sua atividade laboral há mais de 03 (três) meses trabalhando para o mesmo empregador. A indenização será feita diretamente ao beneficiário legal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As indenizações previstas no caput da presente cláusula não são acumulativas. Em caso de invalidez permanente decorrente de acidente de trabalho, a indenização prevista será devida a partir da concessão pelo Instituto da Previdência Social.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA NA READMISSÃO

Todo empregado que for readmitido, na mesma função em um prazo de até 03 (três) meses após a sua demissão, estará desobrigado de firmar contrato de experiência, não caracterizando fraude trabalhista nem mesmo infração a Portaria 384/92.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Entidades que possuem empregados contratados através de recursos financeiros provenientes de parcerias com o poder público por fora da Lei 13.204 de 2015, bem como as Leis regulamentares Estaduais e Municipais que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre as Entidades e o poder público, que forem demitidos ao final de cada projeto em caso de recontração para novas parcerias não será caracterizado fraude trabalhista nem mesmo infração a Portaria MTB 384/92.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - FAIXA ETÁRIA

O fator etário não impedirá na contratação do empregado, salvo se existirem impedimentos legais para tanto.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - CARTEIRA DE TRABALHO E ANOTAÇÃO DE OCUPAÇÃO

O empregador ao reter a carteira de trabalho para anotações, deverá fornecer recibo aos empregados e proceder às anotações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A anotação de ocupação deverá corresponder à realidade das funções exercidas pelo empregado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não registro no prazo estabelecido acarretará para o empregador multa de 30% (trinta por cento) do salário nominal do empregado, a título indenizatório com os devidos recolhimentos de obrigações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A carteira de trabalho do empregado deverá ter obrigatoriamente anotações da data de admissão, a remuneração detalhada, a forma do pagamento, a declaração de opção do FGTS, anotações do PIS e outras condições especiais que venham a existir, a Função ou Cargo.

PARÁGRAFO QUARTO: As anotações na carteira de trabalho serão feitas, ainda, obrigatoriamente, pelo empregador:

- a) Na data-base
- b) A qualquer tempo por solicitação do empregado
- c) Na rescisão contratual
- d) Na necessidade de comprovação perante a Previdência Social

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - COMUNICAÇÃO DE DISPENSA

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Qualquer que seja o tempo de serviço do empregado, a comunicação de sua dispensa só poderá ocorrer por escrito e mediante protocolo de entrega, devendo o empregador explicar o motivo, e se não houver justa causa, esclarecer se o empregado deverá ou não continuar desempenhando as suas atribuições durante o prazo de aviso prévio.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DISPENSA POR FALTA GRAVE

Ao empregado dispensado sob alegação de falta grave ou justa causa será entregue carta-aviso com os motivos da dispensa, sob pena de gerar presunção de dispensa imotivada.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - HOMOLOGAÇÃO CONTRATUAL

Aos empregados que contarem com mais de 12 (doze) meses completos de contrato de trabalho poderão solicitar que a homologação da rescisão do contrato de trabalho seja realizada no Sindicato Profissional.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - AVISO PRÉVIO

Aos trabalhadores dispensados sem justa causa, que contarem com 05 (cinco) anos ou mais de serviços ininterruptos, e tiverem 55 (cinquenta e cinco) anos ou mais de idade, fica garantida no aviso prévio, o acréscimo de 15 dias pagos de forma indenizada não computando como tempo de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aviso prévio, quando trabalhado, não poderá ter início no último dia útil da semana, nem em domingos e feriados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O empregado ficará dispensado do cumprimento do aviso prévio concedido pelo empregador, na hipótese de obtenção de novo emprego, antes do seu término, sem quaisquer ônus para o empregado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A redução de 02 (duas) horas diárias (Artigo 488 da CLT), será utilizada atendendo à conveniência do empregado, no início ou no fim da jornada de trabalho, mediante opção única daquele por um dos períodos, exercidos no ato do recebimento do pré-aviso.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso da concessão do aviso prévio na forma da Lei nº 12.506, de 11/10/2011, ou outra que a substitua, prevalecerão sempre as condições mais favoráveis aos empregados, vedada, em qualquer hipótese, a acumulação dos benefícios ou dos direitos previstos no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: O período de aviso prévio trabalhado concedido pelo empregador que exceder os 30 (trinta) dias nos termos da Lei 12.506/11, será sempre indenizado e nunca trabalhado.

MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA/TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Considerando que o reconhecimento da terceirização está normatizado na Lei 6.019/1974 c/c alterações da Lei 13.429/2017 e, ainda, considerando a prevalência do negociado sobre o legislado previsto na Lei 13.467/2017, para melhor esclarecimento e definição de parâmetros a serem observadas na contratação de mão-de-obra terceirizada de categorias profissionais abrangidas pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, as Entidades Sindicais subscritoras do presente instrumento autorizam a contratação de mão-de-obra própria e de empresas prestadoras de serviços, desde que a Entidade celebre obrigatoriamente Acordo Coletivo Específico com o Sindicato Profissional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes convenientes estabelecem, com esteio no §1º do artigo 4º-C da Lei 6.019/74 e artigos 611-A da CLT, 5º "caput", inciso I e 7º, inciso XXXII da CF/88; que na hipótese de contratação de mão-de-obra para as funções e atividades descritas no quadro específico presente na cláusula de Pisos Salariais e demais serviços voltados a assistência e ao atendimento direto da Instituição, ou seja de sua atividade fim, através de empresa prestadora de serviços, os trabalhadores terceirizados terão garantidos pelos Contratantes, os mesmos

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

direitos trabalhistas previstos para os integrantes da categoria econômica da Entidade Contratante, sem nenhuma distinção, restando, portanto, assegurada a observância da CCT da categoria preponderante de forma integral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento da previsão contida na presente cláusula ensejará a Entidade infratora a obrigação de pagamento de 7 (sete) pisos salariais da categoria para cada empregado dispensado ou contratado de forma irregular, que não sejam nessas condições, revertido ao empregado prejudicado, além da obrigatoriedade de contratação direta de empregados, sem prejuízo do ajuizamento de medidas cabíveis na justiça do trabalho em cada caso concreto.

ESTÁGIO/APRENDIZAGEM

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - ESTÁGIO REMUNERADO

O estágio será efetuado por contrato escrito, para a carga horária de acordo com a lei vigente, com bolsa auxílio correspondente ao salário mínimo vigente em lei federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O empregador não poderá exigir responsabilidade que não estiverem no contrato de estágio.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO DO MENOR APRENDIZ (BOLSISTA)

Nos termos do Artigo 403 da CLT e seu Parágrafo Único, as Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, poderão contratar menores aprendizes com registro efetuado pelas entidades, com recebimento do valor equivalente ao salário mínimo, com embasamento na nova redação dos artigos 428 e 433 da CLT, alteração e acréscimo de dispositivos-Conversão, com emendas, da MP n.º 251/2005, Lei 11/180 de 23/09/2005, sendo que a entidade compromete proporcionar trabalho educativo e aprendizagem profissional mediante frequência no Programa Menor Aprendiz. As atividades de formação profissional operar-se-ão nas dependências da entidade e, principalmente, nas empresas mediante supervisão de educadores próprios ou cedidos por terceiros, entidades governamentais ou não.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entidade que adotar o programa do menor aprendiz será obrigatório a formalização de Acordo Coletivo de Trabalho com a entidade sindical profissional; só será aplicado ao menor em Formação Profissional nos termos da legislação vigente, com objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e profissional do menor carente, na condição de adolescente assistido, por intermédio de ações que lhes assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis à formação humana e social, bem como a sua inserção no mercado de trabalho formal.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Os empregadores se comprometem a possibilitar a admissão de pessoas portadoras de necessidades especiais.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - CARTA DE REFERÊNCIA

Os empregadores aqui abrangidos não exigirão carta de referência dos candidatos a emprego, por ocasião do processo de seleção.

PARÁGRAFO ÚNICO: A carta de referência será fornecida ao ex empregado caso o mesmo necessite para ingresso em empresas não abrangidas pela presente Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - QUITAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Na extinção do contrato de trabalho, o empregador deverá proceder à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da comunicação de dispensa, sob pena do pagamento de 01 (um) salário do empregado.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES

ESTABILIDADE MÃE

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - ESTABILIDADE DA GESTANTE

Estabilidade provisória a empregada gestante desde o início da gravidez até 60 (sessenta) dias após o término da licença compulsória.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aviso prévio começará a contar a partir da data de término do período de estabilidade estipulado na presente cláusula, ressalvadas as disposições contrárias em lei.

ESTABILIDADE SERVIÇO MILITAR

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - ESTABILIDADE AO EMPREGADO EM IDADE DE SERVIÇO MILITAR

Fica assegurada estabilidade provisória ao empregado em idade de prestação de serviço militar, desde o alistamento até 30 (trinta) dias após a liberação da incorporação, sem prejuízo do aviso prévio.

ESTABILIDADE ACIDENTADOS/PORTADORES DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - ESTABILIDADE AO EMPREGADO ACIDENTADO

Fica estabelecida a garantia de emprego de 12 (doze) meses ao empregado vítima de acidente de trabalho, após a alta médica, nos termos do artigo 118 da Lei do Plano e Benefícios da Previdência Social - Lei nº 8.213/91, desde que o afastamento seja igual ou superior a 15 (quinze) dias, independente da percepção de auxílio-acidente do INSS.

ESTABILIDADE PORTADORES DOENÇA NÃO PROFISSIONAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - ESTABILIDADE AO EMPREGADO AFASTADO POR DOENÇA

Ao empregado afastado por motivo de doença, por período superior a 90 (noventa) dias, será assegurada estabilidade provisória de emprego e/ou de salário de 60 (sessenta) dias, após a alta médica.

ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - ESTABILIDADE PRÉ-APOSENTADORIA

Garantia de emprego e/ou de salário aos empregados, salvo nos casos de dispensa por justa causa, desde que tenha mais de 03 (três) anos de trabalho no mesmo empregador, e estejam a menos de 18 (dezoito) meses do direito de aposentadoria por tempo de serviço e/ou por idade, desde que comprovada pelo empregado a anterioridade (tempo faltante para a aposentadoria), sendo que, adquirindo o direito, cessa a estabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o empregado exercer o direito à garantia de estabilidade prevista no caput desta cláusula, deverá comunicar a instituição empregadora, via protocolo no prazo de até 30 dias do início da estabilidade ou em até 07 dias a partir do comunicado de demissão, para realizar a entrega do documento que

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

comprove a anterioridade do tempo de serviço. Este documento deverá ser emitido pela Previdência Social ou por funcionário credenciado junto ao órgão previdenciário, com assistência da instituição empregadora.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A instituição empregadora fica obrigada a entregar cópia do documento protocolado, sem ônus, a seus empregados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se o empregado depender de documentação para realização da contagem, terá um prazo de 30 (trinta) dias, no caso de aposentadoria simples, e de 60 (sessenta) dias, no caso de aposentadoria especial, a partir da data do comunicado ao empregador para comprovar sua condição de tempo faltante para aposentadoria, no entanto, se o empregado depender de documentos e/ou informações que estão em poder da Entidade contratante, o prazo começará a fluir somente após a entrega dos referidos documentos e/ou informações.

PARÁGRAFO QUARTO: Enquadrando-se o empregado as condições exigidas no caput desta cláusula e nos prazos máximos previstos no parágrafo anterior, terá o direito à garantia de emprego e fará jus a partir do tempo faltante para a aposentadoria à estabilidade máxima de 18 (dezoito) meses de garantia de emprego.

PARÁGRAFO QUINTO: O contrato de trabalho do empregado poderá ser rescindido por mútuo acordo ou pedido de demissão.

PARÁGRAFO SEXTO: Havendo acordo formal entre as partes, o empregado poderá exercer outras funções inerentes, durante o período em que estiver garantido pela estabilidade.

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - SERVIÇOS EXTERNOS

Caso haja prestação de serviços externos, eventuais, que resulte ao empregado despesas superiores às habituais, no que se refere a transporte, estadia e alimentação e desde que tais despesas estejam anteriormente contratadas, o empregador reembolsará a diferença mediante comprovação.

OUTRAS ESTABILIDADES

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - ESTABILIDADE DE FÉRIAS

O empregado terá estabilidade até 30 (trinta) dias após o retorno de férias.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - ESTABILIDADE DIRIGENTE SINDICAL

Fica vedada a dispensa do dirigente sindical, desde o momento de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 12 (doze) meses após o final do seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometido falta grave apurada através de Inquérito Judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A estabilidade prevista no caput da presente cláusula abrange os diretores (titulares e suplentes), membros do conselho fiscal (titulares e suplentes), inclusive delegados sindicais.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - JORNADA DE TRABALHO E ESCALA DE REVEZAMENTO

A duração máxima da jornada de trabalho para todos os empregados será de 08 horas diárias e 44 horas semanais, salvo as jornadas especiais garantidas por lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deverá ser respeitado pelos empregadores a hora noturna de 52 minutos e 30 segundos para a jornada de trabalho realizada entre as 22:00 e 05:00 horas, de acordo com o Art. 73 da CLT, facultando-se aos empregados e empregadores, mediante acordo coletivo escrito, estabelecerem jornada especial de trabalho de 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso), com assistência e acordo coletivo de trabalho celebrado com o Sindicato Profissional.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

PARÁGRAFO SEGUNDO: O empregador se compromete a encaminhar ao Sindicato Profissional, requerimento por escrito com intenção de celebrar o referido acordo de 12x36, para posterior celebração de Acordo Coletivo e seu registro no órgão competente, sendo que não terá validade os acordos individuais celebrados somente entre empregado e empregador.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica respeitado o intervalo intrajornada mínima de 01 (uma) hora na escala de 12x36, sendo que, a não concessão acarretará no pagamento de uma hora extra acrescida de 50% (cinquenta por cento).

PARÁGRAFO QUARTO: O empregador que deixar de cumprir as disposições previstas no parágrafo anterior, sem a devida justificativa, apresentada no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, antes dos prazos previstos acima, pagará a multa prevista na cláusula da presente Norma Coletiva referente à "PENALIDADES", que se reverterá em favor da parte requerente.

PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - HORA EXTRA / REFEIÇÃO

Aos empregados com regime de trabalho extraordinário além das 19:00 horas, será fornecido um lanche composto de café, leite, pão e margarina.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA SEMANAL DE TRABALHO BANCO DE HORAS/BANCO DE DIAS

A flexibilização da jornada de trabalho e a implantação do banco de horas / banco de dias será efetuada de conformidade e nos moldes da legislação vigente, da seguinte forma:

- É lícito o regime de compensação de jornada estabelecido por acordo individual, tácito ou escrito, para a compensação no mesmo mês.
- As horas suplementares da jornada de trabalho normal, não excedentes a 02 (duas) horas diárias, poderão ser compensadas diretamente até a semana imediatamente posterior à da sua execução, devendo ser feita a sua quitação na folha de pagamento do mês subsequente, caso não sejam compensadas.
- O banco de horas de que trata a alínea (b) da presente cláusula, quando estipulado pelas partes no período máximo de seis meses (180 dias), deverá ser obrigatoriamente pactuado por acordo individual escrito, não podendo haver prorrogação.
- O banco de horas celebrado pelo período superior a seis meses, deverá ser obrigatoriamente pactuado com a entidade sindical profissional sob pena de invalidade.

DESCANSO SEMANAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - ATRASOS

A ocorrência de 01 (um) atraso mensal ao trabalho, que não ultrapasse a 30 (trinta) minutos e, seja devidamente justificado, por escrito, pelo empregado, não acarretará o desconto do DSR correspondente, sendo que, neste caso o empregador não poderá impedir o cumprimento do restante da jornada de trabalho.

FALTAS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Serão abonadas as faltas ou horas não trabalhadas do(a) empregado(a) que necessitar assistir seus filhos menores de 14 (quatorze) anos a médicos, desde que o fato resulte devidamente comprovado, posteriormente através de atestado médico emitido por conveniados com a Previdência, podendo o empregador, a seu critério, solicitar que se compense a falta na semana ou no mês.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - FALTAS JUSTIFICADAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

O empregado poderá deixar de comparecer ao trabalho, sem prejuízo dos salários, nas seguintes condições:

- a) Por 03 (três) dias consecutivos nos casos de falecimento do cônjuge ou companheiro(a) reconhecido(a), filhos, pai, mãe, irmão(ã), sogro(a), genro ou nora, bem como aquelas especificadas em Lei.
- b) Por 05 (cinco) dias consecutivos em virtude de casamento.
- c) Por 05 (cinco) dias por ano para acompanhar seus pais maiores de 60 anos de idade a médicos, realização de exames e consultas odontológicas, devidamente comprovado.
- d) Demais ausências asseguradas por lei como: licença paternidade, doação de sangue, alistamento militar, alistamento eleitoral.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - FALTAS JUSTIFICADAS DO DIRETOR DO SINDICATO PROFISSIONAL

O empregado, Diretor do Sindicato Profissional quando no exercício de seu mandato, desde que tenha sido devidamente convocado por seu Sindicato e tenha comunicado ao seu empregador com antecedência mínima de 03 (três) dias, poderá deixar de comparecer ao trabalho no limite máximo de 5 (cinco) dias por mês, sem prejuízo dos salários, para que participe de reuniões, cursos, seminários, congressos, encontros e assembleias.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - MARCAÇÃO DE PONTO

Na marcação de ponto nos horários de início e término do intervalo de refeição ou descanso será observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - PONTO FACULTATIVO

Para as Entidades que ministram educação infantil e possuem Termo de Colaboração com o município, será considerado suspensão de atividade remunerada para os empregados, os dias em que for decretado ponto facultativo no município de acordo com o calendário escolar municipal vigente.

FÉRIAS E LICENÇAS DURAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - FÉRIAS

O início das férias individuais ou coletivas não poderá coincidir com sábado, domingo e 02 (dois) dias que antecedem feriado ou dia de repouso semanal remunerado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A concessão das férias será participada por escrito ao empregado, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, cabendo a este assinar a respectiva notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação do início do período de gozo de férias, o empregado deverá optar pela conversão de parte das férias em abono pecuniário, conforme previsto no artigo 143 da CLT.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento das férias deverá ser feito com antecedência de 02 (dois) dias, inclusive com o valor equivalente a 1/3 (um terço) previsto na Constituição, sob pena de o empregador incorrer na multa

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

prevista por descumprimento de cláusula contida na presente Convenção Coletiva de Trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO: O empregador por ocasião do pagamento das férias deverá fazer a anotação respectiva na carteira de trabalho do empregado.

LICENÇA REMUNERADA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - EMPREGADO ESTUDANTE

Concede-se licença remunerada nos dias de provas escolares (vestibular e prova final) ao empregado estudante, desde que avisado o empregador com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica permitido a prorrogação da jornada de trabalho ao empregado estudante, ressalvadas as hipóteses de conflito com horário de frequência às aulas.

LICENÇA ADOÇÃO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - LICENÇA ADOTANTE

Nos termos da Lei n.º 12.010 de 03/08/2009, a empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, fará jus a licença-maternidade nos termos do art. 392-A da Consolidação das Leis do Trabalho, ou seja, de 120 (cento e vinte) dias.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE FÉRIAS E LICENÇAS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - FERIADOS PONTES

Faculta-se aos empregadores a liberação do trabalho em dias úteis intercalados com feriados em começo e fins de semana, através de compensação anterior e/ou posterior dos respectivos dias, desde que aceita por, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus empregados e anuência da Entidade Sindical Profissional, mediante acordo escrito.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - LICENÇA PATERNIDADE

Os empregadores concederão aos seus empregados licença paternidade de 05 (cinco) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme garantido pela Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - DO RECESSO ESCOLAR

Fica estabelecido a concessão de recesso escolar para os funcionários que atuam exclusivamente nas Creches e Pré-Escolas pelo período de 05 (cinco) dias úteis no mês de julho de cada ano, sem prejuízo de seus salários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os empregados que exerçam as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, fica garantido o acréscimo de mais 05 (cinco) dias úteis, totalizando 10 (dez) dias úteis de recesso escolar no mês de julho de cada ano, sem prejuízo de seus salários.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A entidade fará escalonamento dentro do mês de julho de forma que possa manter o atendimento do público se necessário.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

PARÁGRAFO TERCEIRO: O escalonamento deverá ser comunicado aos funcionários com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - REFEITÓRIO / VESTIÁRIO

Os empregadores deverão manter acomodações apropriadas para os seus empregados fazerem suas refeições, em perfeitas condições de higiene, de conformidade com a legislação e normas de segurança, higiene e medicina do trabalho vigente, mantendo ainda, vestiários e banheiros masculino e feminino.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA - BEBEDOUROS (ÁGUA POTÁVEL)

Os empregadores deverão instalar bebedouros em local de fácil acesso aos seus empregados.

UNIFORME

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - UNIFORMES

Os empregadores fornecerão aos empregados, gratuitamente, os uniformes considerados de uso obrigatório, incluindo luvas, botas, aventais, guarda-pó ou outras peças de indumentárias necessárias ao atendimento da focalizada exigência.

CIPA – COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, GARANTIAS AOS CÍPIEIS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - MEMBROS DA CIPA

Garantia de emprego aos membros da CIPA nos termos da legislação vigente.

EXAMES MÉDICOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA - EXAMES MÉDICOS

Os empregadores custearão os exames médicos admissionais, periódicos e demissionais de seus empregados, nos termos da legislação pertinente.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Os empregadores se obrigam a aceitar os atestados médicos justificativos de ausência ao serviço emitido pelo médico do órgão previdenciário e/ou seus conveniados bem como os emitidos pelo serviço médico e odontológico autorizados pela Entidade Sindical Profissional.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA - ENTREGA DE DOCUMENTOS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Os empregadores fornecerão protocolo das documentações entregues pelos empregados, inclusive dos atestados médicos e odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o empregador necessite de cópia dos documentos solicitados deverá o mesmo providenciar referidas cópias sem quaisquer custos aos empregados.

ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTADO E/OU PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEGUNDA - RELAÇÃO DE EMPREGADOS AFASTADOS

Os empregadores se comprometem a fornecer quadrimestralmente (nos meses de abril, agosto e dezembro, até o 5º (quinto) dia útil dos mesmos), à Entidade Sindical Profissional, relação contendo todos os empregados:

- a) Admitidos;
- b) Demitidos;
- c) Afastados por motivo de doença (auxílio-doença/acidente de trabalho) e;
- d) Relação dos pagamentos referentes às Contribuições Sindicais da Categoria Profissional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Passado o prazo de entrega, o Sindicato Profissional notificará o empregador concedendo um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar justificativa, e de 15 (quinze) dias para que a mesma apresente a relação devida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O empregador que deixar de cumprir as disposições previstas nesta cláusula, expirados os prazos concedidos na notificação apresentada pelo Sindicato Profissional, pagará a multa prevista na cláusula da presente Norma Coletiva referente à "PENALIDADES", que se reverterá em favor da parte requerente.

RELAÇÕES SINDICAIS ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA TERCEIRA - QUADRO DE AVISOS

Obrigam-se os empregadores a admitirem a fixação do quadro de avisos nos locais de trabalho e de fácil acesso aos trabalhadores para comunicação de publicações, avisos, convocações, boletins informativos e outras matérias tendentes a manter o empregado atualizado e informado em relação a assuntos de seu interesse e/ou do Sindicato Profissional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Sindicato Profissional se responsabilizará de fornecer à instituição, logomarca para ser afixada neste quadro de avisos, nos termos da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica proibido a divulgação de material político-partidário ou ofensivo a quem quer que seja.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA QUARTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS

A presente cláusula é inserida no Instrumento Coletivo de Trabalho e com igual período de vigência, em conformidade com as deliberações aprovadas em assembleia geral extraordinária da categoria profissional do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto e Região realizada em 18/11/2024. Considerando a Nota Técnica nº 09/2024, publicada em 30/10/2024 da CONALIS (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho) e com embasamento no Artigo 513 da CLT que estabelece que são prerrogativas dos Sindicatos e, em sua letra "e", impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou de profissões liberais representadas, fica estabelecida a contribuição assistencial dos empregados (associados e não associados), da seguinte forma:

A) A partir do mês da data-base 2025, todos os empregados representados pelo Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto e Região na Convenção Coletiva de Trabalho, contribuirão

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

com um percentual mensal de 1% (um por cento), a ser aplicado sobre os salários, devendo os descontos ser procedidos em folha de pagamento e recolhidos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao desconto, a favor do sindicato profissional, em guias próprias encaminhadas pelo mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica limitado o desconto máximo de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por parcela e por empregado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não recolhimento da contribuição referida, acarretará para o empregador multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o montante devido e não recolhido, juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária na forma da Lei.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA QUINTA - TAXA NEGOCIAL PATRONAL

Fica estabelecido que as ENTIDADES, representadas pelo SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO / SINBFIR – RIO PRETO, conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Patronal Signatário realizada nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025 e com fundamento no artigo 513, letra “e” da CLT, serão obrigadas a recolher em favor dos Sindicatos Acordantes, até o dia 10 (dez) de cada mês, a título de Taxa Negocial, sem ônus para o empregado, os seguintes valores:

ENTIDADES COM:	
ATÉ 10 EMPREGADOS	R\$ 100,00 (cem reais)
A PARTIR DE 11 EMPREGADOS	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento deverá ser feito através de guias próprias ou boletos bancários fornecidos pelo Sindicato Patronal SINBFIR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os empregadores que não efetuarem o recolhimento da taxa no prazo citado incidirão em multa de 20% (vinte por cento) sobre o total devido, além de juros e correção monetária e, no caso de cobrança judicial, a honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica ressalvado o direito de apresentação de Declaração de Oposição ao aludido desconto, por escrito, junto a Sede do Sindicato Patronal, no prazo de 10 (dez) dias após a data da Assembleia que deliberou sobre a mesma, sendo vedado às comunicações efetuadas pelos EMPREGADORES, por meio de correio, e-mail ou diretamente (verbal).

DIREITO DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO DE CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEXTA - OPOSIÇÃO DO EMPREGADO

A presente cláusula é inserida no Instrumento Coletivo de Trabalho e com igual período de vigência, em conformidade com as deliberações aprovadas em assembleia geral extraordinária da categoria profissional do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto e Região realizada em 18/11/2024. Ao empregado é assegurado o direito de oposição aos descontos, desde que ele tenha se manifestado na assembleia que deliberou sobre a contribuição assistencial e, até 20 (vinte) dias após a realização da assembleia, ou seja, até 08/12/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: A oposição do empregado deverá ser feita através de documento assinado, individual e de próprio punho, e entregue na sede do sindicato, ou enviado pelo correio com postagem até o último dia aprovado para exercer o direito de oposição (08/12/2024), a qual será recebida para verificação, não sendo aceitas as “oposições padronizadas” ou “incentivadas por terceiros” e/ou entregues diretamente ao empregador, que possam caracterizar atitudes antissindicalistas.

DISPOSIÇÕES GERAIS REGRAS PARA A NEGOCIAÇÃO

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SÉTIMA - COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Os empregados, em número máximo de até 05 (cinco), escolhidos em assembleia geral para fazer parte de comissão de negociação, desde que instalada, terão garantia de emprego e salário desde a data de sua escolha até 90 (noventa) dias após o término das negociações e o julgamento de dissídio coletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sindicato Profissional deverá comunicar ao empregador os nomes dos empregados que se encontrarem nas condições estabelecidas no "caput" da presente cláusula, limitando-se a um empregado por entidade.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA OITAVA - DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL E/OU MOVIMENTO ECONÔMICO

Os empregadores se comprometem a fornecer a época da data-base (1º de fevereiro) cópia da publicação do Balanço Patrimonial referente ao exercício anterior do demonstrativo do Capital Social da Entidade e/ou o Movimento Econômico registrado no exercício imediatamente anterior (receita bruta) para as Entidades que não estejam obrigadas ao Registro do Capital Social, conforme disposições do artigo 580, inciso III, § 5º da CLT, à Entidade Sindical Patronal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Passado o prazo de entrega o Sindicato Patronal notificará o empregador concedendo um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar justificativa, e de 15 (quinze) dias para que a mesma apresente a relação devida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O empregador que deixar de cumprir as disposições previstas nesta cláusula, expirados os prazos concedidos na notificação apresentada pelo Sindicato Profissional, pagará a multa prevista na cláusula da presente Norma Coletiva referente à "PENALIDADES", que se reverterá em favor da parte requerente.

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA NONA - APLICABILIDADE

A presente Convenção Coletiva de Trabalho, se aplica a TODOS os Empregados de Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas; aos EMPREGADOS de Instituições que oferecem Educação Infantil (Creches e Pré Escolas), Ensino Fundamental, Serviços de Assistência Social, Saúde e Educação, mantidas pelas Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas conveniadas ou não aos órgãos da administração pública direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), independente da função ou forma de contratação, na forma da Lei, na base territorial dos Sindicatos Acordantes.

DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA OCTAGÉSIMA - PENALIDADES

Fica estabelecida multa de 20% (vinte por cento) do piso salarial, por empregado e por infração, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contidas nesta Convenção Coletiva de Trabalho, revertendo o seu benefício em favor da parte prejudicada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A multa prevista no caput não tem caráter cumulativo com relação às demais cláusulas com penalidades específicas.

CLÁUSULA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA - COMPETÊNCIA

O cumprimento de quaisquer das cláusulas da presente Convenção Coletiva de Trabalho, bem como as dúvidas oriundas da mesma, será intentado perante a Justiça do Trabalho.

RENOVAÇÃO/RESCISÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

CLÁUSULA OCTAGÉSIMA SEGUNDA - REVISÃO DA CONVENÇÃO

O processo de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação total ou parcial da presente Convenção Coletiva de Trabalho fica subordinado, em qualquer caso, a aprovação da Assembleia Geral da Entidade Sindical Profissional conveniente, com observância do artigo 612 da CLT.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude do surgimento de normas legais pertinentes aos assuntos constantes das cláusulas desta norma as mesmas poderão ser reexaminadas para as devidas adequações, na próxima data-base.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA OCTAGÉSIMA TERCEIRA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em observância às determinações contidas na Lei nº 13.709/18 (LGPD), considerando a necessidade de tratamento de dados pessoais e sensíveis de trabalhadores e empregadores para efetivo cumprimento da presente Convenção Coletiva de Trabalho, fica estabelecido que os Sindicatos signatários, se comprometem a garantir a proteção, a privacidade e os demais direitos fundamentais dos trabalhadores e empregadores, conforme previsto no Artigo 2º da Lei 13.709/18 (LGPD).

}

SERGIO DA SILVA PARANHOS
PRESIDENTE

SIND DOS EMP EM TURISMO E HOSP DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JAIME MARQUES RODRIGUES
PRESIDENTE

SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE SAO JOSE DO RIO PRETO

ANEXOS ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.